JORNAL NM notícias do município

21 março
sexta-feira • edição 1768

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Cidade

Alunos da rede pública ajudam a escolher a mascote do Parque Estoril

PÁGINA 3

Cidade

Lei torna mais simples e econômico regularizar imóveis em São Bernardo

PÁGINA 4

Cidade

Atrações turísticas da cidade são destaque em feira de São Paulo

PÁGINA 4

Inclusão e Participação

Seminário discute situação de moradores de rua, no dia 21

PÁGINA 37

ÍNDICE	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Cidade	3 e 4
Atos oficiais	5 a 36
Inclusão e Participação	37
Emprego e Renda	38
Esporte	39
Cultura	40

Cidade

Prefeitura entrega Prainha do Riacho revitalizada

No dia 22, moradores recebem as obras, como calçadão e novos decks PÁGINA 3

Raquel Toth

Investimento de R$ 7 milhões vai impulsionar ainda mais o turismo no Riacho Grande e na Represa Billings

Esporte

Pistas de corrida são opção de lazer

Os moradores amantes de corrida e caminhada têm ótimas opções em São Bernardo do Campo. Em todo o município são 12 pistas, localizadas em ruas, mas também em parques e praças municipais.

PÁGINA 39

Valmir Franzoi

Parque Raphael Lazzuri, um dos mais procurados, funciona de segunda a domingo

Aldino Pinotti tem mudanças viárias

Pista da avenida no sentido Centro foi fechada para a realização de obras contra enchentes

Ana Lúcia Almeida

A pista da Av. Aldino Pinotti sentido Paço Municipal foi interditada a partir do dia 19. Com isso, a via sentido Avenida Lauro Gomes passa a ter mão dupla de direção. A intervenção é necessária em função das obras do Programa Drenar, que tem como objetivo resolver o problema de enchentes na região central da cidade.

Para evitar transtornos aos motoristas e usuários de transporte coletivo, foram necessárias algumas alterações no viário da avenida, que passa a contar com duas faixas de rolamento em cada sentido. A nova configuração permanecerá até o fim das obras, em 2015.

Assim, quem segue na via em direção ao Centro, agora pode fazer a conversão à esquerda na Avenida Senador Vergueiro para acessar a região do Paço Municipal. Para isso, foi feita abertura no canteiro central da via, onde também foi instalado semáforo. Essa alteração evita sobrecarga de veículos na Avenida Pereira Barreto, que já tem fluxo intenso.

Valmir Franzoi

Novo semáforo na Avenida Senador Vergueiro vai facilitar acesso ao Centro

Procon da cidade divulga campeãs de reclamações

O site da Prefeitura (saobernardo.sp.gov.br) traz um novo serviço: a lista de empresas líderes em reclamações na cidade. O documento apresenta o número de queixas e o índice de resolução dos casos. A lista fica na página da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

'Turma Cidadã' visita Borboletário de Diadema

Os jovens do Programa Turma Cidadã visitaram no dia 18 o Jardim Botânico e Borboletário de Diadema, no Jardim Inamar. Os beneficiados tiveram a oportunidade de conhecer exemplos da flora e da fauna da Mata Atlântica e sua importância para o meio ambiente.

Divulgação

Competição aconteceu no Chile, na última semana

Atletas de SBC ganham ouro nos Sul-Americanos

Todos os cinco atletas que SBC enviou para os Jogos Sul-Americanos do Chile, que aconteceram ao longo da última semana, vão voltar com medalhas de ouro. O Brasil foi vencedor no tênis de mesa feminino por duplas e por equipe e também no handebol masculino e feminino.

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal
(9º andar) - Centro
Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira

Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

São Bernardo inaugura nova Prainha

Espaço turístico do Riacho Grande, reformulado e requalificado pela Prefeitura, será entregue no dia 22

Walter Fernandes

A Prefeitura de São Bernardo entrega as obras de revitalização da Prainha do Riacho Grande no sábado (22), a partir das 9h. Além de calçadão e melhorias no viário, os visitantes e moradores agora contam com novos decks e mobiliário que permite banho de sol. Foram instalados ainda playground, academias de ginástica ao ar livre e rampas e gradis para as pessoas com deficiência.

Para tornar o espaço ainda mais bonito, foram plantadas espécies ornamentais e da Mata Atlântica, tudo combinando com a nova iluminação. Também foram instaladas redes de água e esgoto, banheiros, e feitas novas comunicação visual e pintura.

Todas essas melhorias, que exigiram investimento de cerca de R$ 7 milhões, têm o objetivo de impulsionar ainda mais o turismo no Riacho Grande e na Represa Billings. O espaço não recebia investimentos públicos desde a década de 1970.

Para oferecer serviços de ainda mais qualidade aos turistas, a Prefeitura promoveu a legalização e padronização do comércio local. Os empreendedores da Prainha, que passaram por cursos de capacitação, têm agora a possibilidade de investir na melhoria da infraestrutura de atendimento ao cliente por meio da concessão de crédito, viabilizada graças a parcerias com instituições como o Sebrae e o Banco do Povo.

O evento de inauguração da Prainha do Riacho Grande tem início às 9h. Ao longo da orla haverá atividades esportivas, recreativas e muita música. Show da cantora Vanessa Jackson encerra a programação musical no fim da tarde.

Raquel Toth

Com calçadão, novos decks e iluminação, Prainha ficou ainda mais bonita

Preservação

Alunos votam para escolher mascote do Parque Estoril

Da redação

Os alunos das Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs) do Riacho Grande têm a oportunidade de votar in loco na mascote do Parque Natural Municipal do Estoril. A votação, aberta à população e que pode ser feita por meio do site da Prefeitura (.saobernardo.sp.gov.br) e no próprio parque, segue até o dia 27 de março.

Estão concorrendo quatro espécies da fauna da Mata Atlântica: jaguatirica, tamanduá-mirim, papagaio chauá e coruja orelhuda.

Para os alunos que estudam no Riacho Grande foram disponibilizadas urnas. Além da apresentação sobre os quatro candidatos à mascote, foram afixados nas escolas banners ilustrativos com fotos e breve histórico dos animais.

Dérick Oliveira dos Santos, 9 anos, que estuda na Emeb Professor Paulo Freire, no Jardim Tupã, explicou seu voto. "Nas apresentações ficamos sabendo que o papagaio chauá corre risco de extinção. Quero que outras crianças tenham a oportunidade de conhecê-lo", disse o aluno do 4º ano do ensino fundamental.

Raquel Toth

Depois de conhecer os candidatos...

...e aprender mais sobre as mascotes...

..., alunos votaram na preferida...

...e depositaram a cédula na urna

Regularizar obras está mais fácil na cidade

Programa torna simples e econômico regularizar construções; mais de 300 processos já foram abertos

Vinícius Dominichelli

Aprovado pela Câmara Municipal no fim do ano passado, o Programa de Regularização de Edificações (PRED) segue na cidade. A nova legislação, proposta pela Prefeitura, permite que os proprietários regularizem seus imóveis com mais facilidade e economia, seja ele residencial, comercial, industrial ou misto. Até o momento, mais de 300 processos foram instalados.

Algumas das situações que podem ser contempladas pelo programa são áreas construídas com metragem superior ao permitido ou infrações de recuo, taxas de ocupação ou coeficientes de aproveitamento. O proprietário que tiver dúvida sobre a possibilidade de regularizar sua construção pode consultar a Prefeitura ou um profissional habilitado de confiança.

No caso de imóveis residenciais, o programa permite pagar um acréscimo de 30% aos valores das taxas habituais de aprovação para o montante apenas da área a ser regularizada. Para imóveis não residenciais, esse valor é de 50%.

Na legislação anterior, o cálculo era baseado no valor venal, o que tornava a regularização inacessível ou até inviável. O prazo para aderir ao programa se encerra em dezembro de 2014.

Serviço

Interessados devem se dirigir a uma das unidades da Rede Fácil
Centro – Praça Samuel Sabatini, 50 - no térreo do Paço Municipal. De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. Sábado, das 7h às 13h.
Assunção – Avenida Robert Kennedy, 3.438. De segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Riacho Grande – Avenida Araguaia, 265. De segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Raquel Toth

Programa beneficia também quem construiu irregularmente recuo da calçada

Parcelamento

PPI beneficia cerca de 16,5 mil contribuintes

Da redação

Mais de 16,5 mil contribuintes, entre pessoas físicas e jurídicas, aderiram ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) da Prefeitura de São Bernardo. Com isso, foram negociados R$ 172,2 milhões.

O PPI, que vigorou de 2 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro deste ano, ofereceu condições facilitadas para quitar os impostos municipais vencidos.

Inicialmente, o prazo de adesão ao PPI terminaria no dia 20 de dezembro. No entanto, a adesão foi prorrogada por mais dois meses.

Em relação ao programa anterior, realizado em 2009, o número de adesões foi 105% superior.

Valmir Franzoi

Moradores puderam parcelar dívidas

Encontro de negócios

SBC é sucesso em feira de turismo na capital

Da redação

O estande da Prefeitura de São Bernardo no Workshop & Trade Show CVC 2014, um dos principais eventos de turismo do Brasil, recebeu grande número de visitantes na quarta-feira (19), primeiro dia da feira. O encontro de negócios, encerrado dia 20, ocorreu no Pavilhão Branco do Expo Center Norte, em São Paulo.

No espaço destinado a São Bernardo, o visitante pôde ter acesso a informações sobre diversas atrações do município, como a Cidade da Criança e a Represa Billings.

A novidade neste ano é o lançamento do guia 5 Dicas de São Bernardo, mapa turístico da cidade.

Fiscalização

Nova lei retira 116 outdoors irregulares

Da redação

Desde o começo do ano, a Prefeitura retirou 116 outdoors com base na Lei 6.245/2012, que prevê a remoção de engenhos publicitários (como outdoors) instalados irregularmente. Técnicos da Administração também realizaram 53 notificações e quatro autuações.

De início, será eliminada a publicidade instalada em imóveis particulares localizados em área de proteção ambiental, em área pública, sem autorização, ou a menos de 30 metros de pontes e viadutos.

Em 2013, a fiscalização mapeou os equipamentos instalados na cidade: são 900, 600 dos quais irregulares.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.**19060/2010**
LEI Nº 6.330, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Projeto de Lei nº 4/2014 – Executivo Municipal

Dispõe sobre nova disciplina ao Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, revoga as Leis Municipais nºs 5.375, de 17 de março de 2005; 5.464, de 8 de dezembro de 2005; 5.586, de 28 de setembro de 2006; 5.734, de 27 de setembro de 2007; 6.185, de 27 de dezembro de 2011, e 6.201, de 3 de maio de 2012, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 10 de outubro de 1991, disciplinado pela Lei Municipal nº 5.375, de 17 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 5.464, de 8 de dezembro de 2005, revogadas pela Lei Municipal nº 6.092, de 9 de dezembro de 2010; repristinadas pela Lei Municipal nº 6.185, de 27 de dezembro de 2011, e alterada pela Lei Municipal nº 6.201, de 3 de maio de 2012, com a finalidade de incrementar as ações sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, gestora da Assistência Social no Município de São Bernardo do Campo, em consonância com os Planos Municipais de Assistência Social e Diretrizes do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, passa a ser disciplinado por esta Lei.

Art. 2º O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será composto por um Conselho Deliberativo, composto por 3 (três) membros integrantes do quadro de servidores do Município de São Bernardo do Campo, indicados pelo Prefeito, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O Conselho Deliberativo será presidido pelo titular da Pasta de Desenvolvimento Social e Cidadania, ou por outra pessoa a ser indicada pelo Prefeito, ao qual compete gerir as receitas e autorizar despesas, por meio de medidas administrativas para consecução das Deliberações do Conselho.

Art. 4º São atribuições do Conselho Deliberativo:
I - captar recursos financeiros e materiais, para incremento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
II - assessorar, planejar, sugerir e oferecer subsídio às decisões, quanto a projetos e programas de interesse social e aprovação de despesas com recursos vinculados do Fundo Social de Solidariedade;
III - fazer gestões junto a órgãos externos, unidades administrativas e órgãos colegiados do Município, visando à realização de ações de interesse público, na área da assistência social; e
IV participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias do Fundo Social de Solidariedade, com direito a voto, sempre que necessário.

Art. 5º As receitas do Fundo Social de Solidariedade deverão ser depositadas em conta corrente vinculada, por meio da Secretaria de Finanças, a qual compete, além da conciliação bancária e aplicações financeiras, a elaboração do Relatório Anual ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como outros documentos exigidos por leis vigentes.

Art. 6º Constituirão receitas do Fundo Social de Solidariedade:
I - doações de empresas e pessoas físicas, subvenções, repasses, contribuições e auxílios de origem comprovada;
II - rendimentos provenientes de aplicação financeira de suas receitas vinculadas; e
III - recursos financeiros provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
Parágrafo único. As receitas deverão ser contabilizadas como de natureza orçamentária municipal e alocadas, por meio de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou Créditos Especiais, na Unidade Orçamentária 14, Unidade Executora 140 - Fundo Social de Solidariedade, obedecendo normas de Direito Financeiro e Contabilidade Pública.

Art. 7º Para cobertura de despesas de pequena monta e, de acordo com as normas estipuladas pela Secretaria de Finanças, fica o gestor do Fundo Social de Solidariedade autorizado a requerer Suprimento de Fundos, em processo específico para a Unidade Executora em questão.
Parágrafo único. Quaisquer compras ou subsídios aprovados pelo Conselho Deliberativo deverão cumprir todas as fases e critérios adotados pela Secretaria de Finanças.

Art. 8º Os servidores públicos designados pela Administração Municipal, para prestarem serviços técnico-administrativos junto ao Fundo Social de Solidariedade, não perceberão vantagem pecuniária adicional ao salário do cargo de origem.

Art. 9º O Conselho Deliberativo deverá realizar, em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, uma Assembleia Ordinária para definição da dinâmica de trabalho, calendário anual das reuniões ordinárias, plano de trabalho anual e outros assuntos correlatos.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 5.375, de 17 de março de 2005; 5.464, de 8 de dezembro de 2005; 5.586, de 28 de setembro de 2006; 5.734, de 27 de setembro de 2007; 6.185, de 27 de dezembro de 2011, e 6.201, de 3 de maio de 2012.

São Bernardo do Campo,17 de março de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.**25999/2013**
DECRETO Nº 18.810, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a delimitação das áreas para ação de fiscalização do Município, em decorrência do Convênio com a Marinha do Brasil, na praia do Riacho Grande, área conhecida como "Prainha", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as competências municipais e a Lei Federal nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas de jurisdição nacional, regulamentada pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, decreta:

Art. 1º O uso das praias da Represa Billings, no Município de São Bernardo do Campo, em área conhecida e delimitada como "Prainha", deverá observar as regras dispostas neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, ficam definidas as áreas públicas a seguir identificadas pelas zonas de uso.
I - Zona "A": à Leste (próximo à Rodovia Anchieta), concentrará as atividades de práticas de motos aquáticas e pequenas embarcações, as quais terão acesso às águas da Represa Billings por meio da rampa pública (Zona "C"), e seguirão a marcação de boias e acessarão a Zona "A" que se localizará entre as margens da Represa (paralela à Via Anchieta) até o limite de 3,00m (três metros) antes do Restaurante Flutuante Atrevidus (Zona "B"), cuja extensão soma 110,00m (cento e dez metros);
II - Zona "B": com início a 3,00m (três metros) antes do Restaurante Flutuante Atrevidus e término no início da Rampa Pública de acesso de embarcações à Represa Billings (Zona "C) e sua extensão será de 51,00m (cinquenta e um metros);
III - Zona "C": início ao lado direito da Rampa Pública e seu término a 3,00m (três metros) após o lado esquerdo do deck principal de contemplação, e sua extensão será de 33,00m (trinta e três metros);
IV - Zona "D": O início desta área será 3,00m (três metros), após o lado esquerdo do deck principal de contemplação (Zona "C"), e terá 105,00m (cento e cinco metros) de largura, com distância da acomodação das embarcações em relação à orla da Prainha, vinculada à oscilação do nível da Represa;
V - Zona "E": destinada exclusivamente ao uso de banho, esta área será demarcada por boias, na profundidade de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) e terá extensão de 120,00m (cento e vinte metros), com início no término da Zona "D" e seu fim, no início da Zona "F"; e
VI - Zona "F": com uso destinado aos "pedalinhos" e caiaques, além de pequenas embarcações não motorizadas, ocupa a área esquerda do limite com a Zona "E" e terá seu final na margem oeste da orla da "Prainha", com extensão fixada em 115,00m (cento e quinze metros).

Art. 3º Os veículos, reboques e carretas de transporte de embarcações somente poderão permanecer nas rampas de acesso durante o tempo necessário para a sua colocação ou retirada da Represa.
Parágrafo único. As boias demarcatórias a serem implantadas nas águas da Represa Billings, previstas neste Decreto, seguirão o padrão adotado pela Marinha do Brasil.

Art. 4º Fica autorizado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo a firmar convênio com a Autoridade Marítima, objetivando a fiscalização do tráfego das embarcações que ponham em risco a integridade física de qualquer pessoa, nas áreas descritas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de março de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.16816/2014
DECRETO Nº 18.812, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.949.400,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.35.00.04.122.0015.2212.01	0075-9	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	20.000,00
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0015.2212.01	0078-3	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	100.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.126.0014.2011.01	0554-7	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	170.000,00
13.132.3.3.90.30.00.27.812.0018.2241.01	0835-9	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas	5.000,00
20.202.3.3.90.39.00.18.542.0030.2224.01	1106-7	Fortalecer o controle ambiental na cidade e a recuperação de áreas contaminadas	23.400,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1049.07	1157-0	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2....	631.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1049.01	1164-3	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2....	200.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1049.07	1165-1	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2....	1.800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0014.2011.01	0558-9	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	170.000,00
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0018.2241.01	0837-5	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas	5.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1177-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.400,00
21.214.3.3.90.47.00.11.331.0045.2178.01	1340-9	Contribuição – PASEP	120.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, rubrica municipal 8233 – Programa Nac. Apoio Adm. Fiscal Municipais - PNAFM - Fase II, no valor de R$ 2.631.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil reais), Caixa Econômica Federal S/A, agência 0346, conta 006.00330471-0

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,20 de março de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 14542/2001
PORTARIA Nº 9.298, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto na Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, os seguintes servidores:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula
Odete Carmen Gialdi	Secretária de Saúde	38.790-4
Débora Cristina Bertussi	Assessora Técnica	36.210-2
Heloisa Molinari Calderon Nascimento	Diretora do Departamento de Administração da Saúde	35.049-0
Andréia de Conto Garbin	Assistente de Diretoria	35.052-1
Edson Massamori Nakazone	Médico	6.673-6
Ângela Simonetti	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	39.085-8
Eduardo Bezerra Espínola	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos	27.532-1
Edgard Silva Netto	Farmacêutico	27.419-7
Edilson César Dias	Farmacêutico	35.139-9
Glória Lúcia Almeida Teixeira	Farmacêutica	518-0
Luciane dos Santos Teixeira	Farmacêutica	35.269-6
Priscila Araújo Pinto	Farmacêutica	35.165-8
Renata Margutti Moldero Folkas	Farmacêutica	35.048-2
Ronaldo Souza de Barros	Farmacêutico	35.044-0
Cristina da Silva Marins	Chefe da Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos	32.950-0
Cláudio Ferreira	Enfermeiro	22.808-1
Elaine Atanes de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	27.216-1
Eliana Satie Shibata	Nutricionista	35.080-6
Fernanda Poleto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2
Francisca Haruko Asano Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Vinícius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Maria do Carmo G. Fernandes	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde	25.664-8
César Artur Denari Marsicano	Citotécnico	31.671-1
Julcimara Lanza Garcia	Dentista	30.662-9
Liete Rodrigues	Médica	23.289-2
Luiz Carlos do Nascimento	Arquiteto	12.070-6
Márcia do Amaral Marques	Enfermeira	30.228-5
Maria Ap. de Oliveira D'Onofrio	Enfermeira	30.417-2
Marisa Canova	Enfermeira	27.426-0
Marli Yukie Ariyoshi Sanches	Enfermeira	21.126-4
Telma Maria Gomes Olzany	Enfermeira	21.363-0
Cândida Rosa Alves Kirschbaum	Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica	21.327-4
Anna Lúcia Martins	Enfermeira	28.036-6
Fabiana Ap. Toneto Paniágua	Agente de Controle de Zoonoses	25.923-0
Inidi Maria Lisot	Chefe de Seção de Vigilância de Enfermidades Transmissíveis e Imunopreveníveis	21.365-6
Jorge Shiguemassa Higa	Médico	21.132-9
Lilia de Aro Jacintho Rossi	Enfermeira	27.998-5
Maria de Lourdes Caetano	Enfermeira	25.350-1
Nivaldo Costa de Paula	Chefe de Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública	22.819-6
Silvana Aparecida Giovanelli	Médica	21.271-5

Solange Gonelli Wichert	Médica	22.071-6
Vera Lúcia Bolzan	Médica	21.045-4
Aparecida Ivone Fonseca	Chefe de Seção de Ambulatório de Práticas Alternativas e Complementares	34.519-6
Amauri Clozer Pinheiro	Médico	21.076-3
Homero Paladini de Souza	Médico	21.067-3
Manoel de Assumpção Gazze	Médico	25.675-3
Norberto Pieri	Médico	7.379-9
Eliana Aparecida da Silva Pintor	Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	38.824-3
Cassia Rita Marchi	Biologista	21.029-2
Hugo Ernani dos Santos	Médico	21.329-0
Lenice Camargo Barbosa Ribeiro	Auxiliar de Higiene Bucal	10.210-0
Luana Ap. Secafem de Freitas	Recepcionista	31.476-9
Regina do Nascimento	Médico do Trabalho	21.010-3
Rodrigo Romão	Gerente de Vigilância Ambiental	35.357-9
Rosane Marcos Sposaro	Biologista	24.223-5
Solange Maria Romano Nonato	Dentista	30.652-2
Adélia Toshie Honda Mitsumori	Médica Veterinária	34.588-7
Adriano Gollo Aceto	Médico Veterinário	35.636-5
Alexandre Capassi	Médico Veterinário	34.755-4
Andréa de Medeiros N. Nunes	Médica Veterinária	34.626-5
Blonis Ariel Rossi	Chefe de Seção de Controle de Zoonoses	22.935-4
Cristiane Marcuso	Encarregada de Serviço de Prevenção e Controle de Raiva	33.391-3
Paulo Francisco Toledo Santos	Médico Veterinário	11.683-0
Daniele Marie Guerra	Diretora do Departamento de Apoio à Gestão do SUS	38.822-7
Thiago Marchi Sacoman	Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	36.883-1
Débora do Carmo	Diretora do Departamento de Atenção Especializada	38.767-9
Isabel Cristina Pagliarini Fuentes	Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado	34.278-2
Adriana Oliveira da Rocha	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.169-5
Angélica Lopes de Souza	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.137-8
Araci da Silva Kronemberger	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.162-0
Bárbara Navajas de Sá Leite	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.332-0
Darlene Dantas	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.220-1
Denise Cristina Alonso Ferreira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.888-3
Elaine Ap. de Freitas Souza	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	28.509-9
Elaine Nascimento Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	11.893-9
Elizabete Santos Romão	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.066-5
Fábio Souza dos Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	35.071-7
Genilda Alves de Sousa F. Flores	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.273-1
Isabel Cristina Sanches	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	02.737-4
Lessandra Segretti	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.380-9
Lilian Galluci Coelho	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	28.000-7
Marcos de Jesus das Neves	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	28.568-3
Maria Aurora de Oliveira Sierra	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.627-1
Maria da Conceição dos S. Oliveira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	10.615-4
Mariza Regina Ferreira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	10.206-1
Mauro Alexander Sucker	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.041-5
Paula de Lourdes Tavares Miranda	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	27.974-9
Raquel Correa Silva	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	22.940-1
Sandra Regina Cunha Queiroz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	26.713-4
Simone Bazilevski Aragão	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	30.640-9
Tacla Teixeira M. Azevedo	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.720-2
Tania Spanghero	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	25.209-2
Walmiria Marli Luiz	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	21.748-0
Vera Lucia Franciscon	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	10.233-8
Viviane Spessotto	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	24.502-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 9.259, de 25 de setembro de 2013, e 9.283, de 7 de janeiro de 2014.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.802, DE 11 DE MARÇO DE 2014 – (P.1289/2000-RR) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.527, de 8 de novembro de 2001,que dispôs sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria Leocádia Basso, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.803, DE 11 DE MARÇO DE 2014 – (P.88164/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cibele Aparecida Bastos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.547, de 25 de junho de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.809, DE 18 DE MARÇO DE 2014 – (P. 32450/2013) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terreno e benfeitorias existentes, que consta pertencer a Sérgio Morassi, Gilberto Morassi e Flávio Morassi, necessárias ao alargamento da Estrada Galvão Bueno, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.811, DE 18 DE MARÇO DE 2014 – (P.15811/2008) - Altera a descrição da Área "A" do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 18.630, de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 18.806, de 13 de março de 2014, publicado na Edição nº 1.767, de 14 de março de 2014, fls. 5, do Jornal Noticias do Município.

ONDE SE LÊ: "Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no orçamento do exercício de 2014."

LEIA-SE: "Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no orçamento do exercício de 2013."

SCG-102, em 14/03/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da(o) candidata(o) adiante relacionada(o), em razão do não atendimento ao Edital de convocação, conforme alínea 4.6.1 item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2013.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO

Classif	NOME	RG
17º	CARLOS LOPES DA SILVA	217711443

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da(o) candidata(o) adiante relacionada(o), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º018/2014, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
35º	JOÃO ROBERTO COTRIM	174600987

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021 /2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **24 de março de 2014 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
36º	SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS	20715228

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 019 e n.º 020/2014, conforme item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010, item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
602º	SANDRA ELIS PEREIRA DE OLIVEIRA (6º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	165522094

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1291º	LEONARDO LUIZ FEITOSA	213150165
1292º	SILVIA MARIA VICENTE DOS SANTOS	233172853
1293º	REJANE PIRES DE ANDRADE MOREIRA	270737741
1294º	MARIA LUCIMARA GONCALVES DA CRUZ	295287949
1296º	CIBELE RODRIGUES DA SILVA	324948657

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
979º	KARILENE CORREIA	331191143
982º	LUANA CUNHA	304027005
983º	CLAUDIA CARVALHO SILVA	429389280
984º	TACIA PEREIRA MEIRA	465492575
985º	NATHALIA EMILY R S SANTOS	470767984
986º	MONIQUE PAULINO	47769875X
987º	BRUNO RAFAEL DA SILVA	38694121X
992º	MARCIO CARDOSO GOMES	255369918
995º	RENE PACHECO DE OLIVEIRA	325007238
996º	ANGELA VIEIRA SOARES	420308842
997º	EVERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	234129670
998º	HILTON VIANA GUTTARDI	256666921
999º	CATIANE DA CRUZ SILVA SENA	332656408
1000º	RODRIGO FERNANDES SARDINHA	342547719
1001º	EDA FILIPPUTTI	8032184
1002º	CLAUDIO ANTONIO HALCSIK	11900974
1004º	IRIA DE SOUZA GOMES	214752355

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2014 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1299º	FERNANDA FROES BOZZATO	338566272	26/03	9h00
1300º	LUCIANA ALVES DAMASCENA	329642467	26/03	9h00
1301º	JULIANA SANTANA DA SILVA	423267048	26/03	9h00
1302º	DENISE SILVA DO VALE	473127763	26/03	9h00
1303º	VANIZE BERNADETH DOS SANTOS CER-VI	12972746	26/03	9h00
1304º	SILVANA APARECIDA DA SILVA PERIGO	162861977	26/03	9h00
1305º	IZABEL CRISTINA GIADAS CANO AN-TOGNOLLI	201890239	26/03	9h00
1306º	SARA JANE TESSUTTI	203115491	26/03	9h00
1307º	KATIA FERNANDA OSTI TORRES	20294864X	26/03	9h00
1308º	JAMILE REGINA LUIZ	295240489	26/03	9h00

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
234º	TALITA PEREIRA COUTINHO	429981156	26/03	9h00
235º	PATRICIA VASCONCELOS DA SILVA	41863337X	26/03	9h00

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1005º	FRANCISCO LUIS BELLOTTI	112677101	26/03	9h00
1006º	JOSE RONALDO FERREIRA DE ARAUJO	230902339	26/03	9h00
1007º	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA	297993124	26/03	9h00
1008º	CASSIA SILVA FELISBINO	306585352	26/03	9h00
1009º	IVANILDO GONCALVES DE SOUZA	423624362	26/03	9h00
1010º	SILAS NOGUEIRA DOS SANTOS	439992540	26/03	9h00
1011º	NELIDA PASSOLD VIEIRA	994632	26/03	9h00
1012º	MILENA EVANGELISTA ATTILIO	467664171	26/03	9h00
1013º	DANIELLA CRISTINE DE ALMEIDA TEO-DORO	357159962	26/03	9h00
1014º	LILIANE SILVA RIBEIRO	480397934	26/03	9h00
1015º	DANIEL MEDES DOS SANTOS	3133470	26/03	9h00
1016º	HENRIQUE LOPES MADUREIRA DOS SANTOS	485430216	26/03	9h00
1017º	ALDA RODRIGUES CAETANO DE SOUSA	11642322	26/03	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	LUCIANA FRANCISCO	305319711	26/03	14h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	264660742	26/03	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **26 de março de 2014 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
22º	CAMILA MANDUCA FERREIRA	436121165
23º	VALKIRIA MARTINS DE OLIVEIRA	140041266
625º	FATIMA DE ALMEIDA FREITAS (7º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	179072560

OFICIAL DE ESCOLA I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1018º	MARLI DE ALMEIDA RODRIGUES	21315870X
1019º	YUNZA VALESKA DE ALMEIDA YOO NEVES	214653328
1020º	DELMA DA SILVA FERNANDES	221311488
1021º	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	278802242
1022º	DEILE RIBEIRO DE BRITO	343240567
1023º	FABIANO ALVES DIAS	424875251
1024º	MARCIA CATARINA ALONSO TURINA	13362140
1025º	JOSE CANDIDO DA SILVA	173867029

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado para o início do estágio, **a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia 27 de março de 2014 às 14h00, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

Classif.	Nome	R.G.	Período	Unidade
5º	LAURA GABRIELLE STORER ROMERO	421981829	MANHÃ	SJC-01
6º	GABRIELA SILVA SOUTO	338642912	MANHÃ	PGM-3
7º	LEONARDO SILVA LIGER	472792507	MANHÃ	SJC-01
8º	MARCELO CESAR PERES	368914963	MANHÃ	SJC/PROCON
9º	CAROLINE MUTAF	47.997.735-5	MANHÃ	SJC-01
10º	LEANDRA DANIELE HILDEVERT	47.246.827-3	MANHÃ	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1765 a 1767, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 17.03.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 17.03.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **21/03/2014 a 17/04/2014**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
22.555-4	SERGIO JOSÉ DA SILVA	AJUDANTE GERAL – ST-111.3
26.620-1	ADELIA CONCEIÇÃO J TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-32
35.745-0	KARINA DE CARVALHO O RINALDI	PROFESSOR I ED.BÁSICA – SE-111

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21/03/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **14/03/2014 a 14/04/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.257-6	RICARDO RIBEIRO DE GOUVEA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21/03/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **21/03/2014 a 17/04/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.443-4	FABRICIO R DE CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231
64.513-4	EDUARDO SILVA SAMPAIO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC
64.618-0	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21/03/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **CLEIDE APARECIDA BENTO**, RG 36.044.070-8, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 28/03/2014, às 14h, para avaliação com Médico Ortopedista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **MARIO SÉRGIO NOGUEIRA**, RG 12.544.162-9, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 28/03/2014, às 14h, para avaliação com Médico Ortopedista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ANGELA APARECIDA COSTA SILVA**, RG 29.606.991-7, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 25/03/2014, às 12h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARIA DIRCE PEREIRA DIVINO**, RG 53.151.514-X, cargo de Auxiliar em Educação I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 24/03/2014, às 8h, para exame RX com laudo.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **LILIAN MARIA RODRIGUES LEME**, RG 39.484.225-X, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 27/03/2014, às 8h30, para avaliação com Médico Otorrino.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **EDUARDO FERREIRA BATISTA**, RG 38.894.990-9, função da Frente de Trabalho, a comparecer no Hospital São Paulo - UNIFESP, situado à Rua Borges Lagoa, 783 – 2º andar – Vila Mariana – São Paulo, no dia 24/03/2014, às 13h50, para exame holter 24 horas.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **EDUARDO FERREIRA BATISTA**, RG 38.894.990-9, função da Frente de Trabalho, a comparecer no AME Santo André, situado à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330 – Vila Luzita – Santo André, no dia 31/03/2014, às 8h, para exame eletrocardiograma.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 19.03.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº50462/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAMILA FERREIRA SANTOS – 34470-0,** portador(a) do RG. **30.892.585-3,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"PE1-A",** a partir de **13 de março de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50463/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **REGIANA APARECIDA TORRES DOS SANTOS – 34802-1,** portador(a) do RG. **34.491.064-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"PE1-A",** a partir de **13 de março de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50464/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PRISCILA MORAIS ZACCARI GOMES – 36235-6,** portador(a) do RG. **30.438.446-X,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE.113,** referência **"PE1-A",** a partir de **13 de março de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50465/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ARIADNE DE ALMEIDA GAMA – 39392-9,** portador(a) do RG. **45.812.988-4,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE.114,** referência **"PE1-A",** a partir de **13 de março de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 50466/14 -SA-4

1-Nomear **DIRCE MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 227943120**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **LILIAN GONCALVES DE ANDRADE**, portador (a) do **R.G 341044325**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ROBERTA DA SILVA DOMINGOS**, portador (a) do **R.G 423568498**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **FABIO PAULINO**, portador (a) do **R.G 452061805**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **HUMBERTO SILVIO GONCALVES**, portador (a) do **R.G 18296713X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **GILSON JOAQUIM DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 183918174**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **FABIANA EUGENIA OLIVEIRA DE LIMA**, portador (a) do **R.G 348914660**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **PATRICIA CRISTINA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 471960639**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **MARLI APARECIDA DUARTE SILVEIRA**, portador (a) do **R.G 97402497**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **JULIANA MIGLIANTE**, portador (a) do **R.G 84806315**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11-Nomear **PATRICIA REGINA PAULINO**, portador (a) do **R.G 221771955**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12-Nomear **LETICIA PENA GUARINO**, portador (a) do **R.G 429976434**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13-Nomear **CLAUDIA MARIA JATOBA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 112803568**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14-Nomear **JULIANA BESSA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 337563366**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15-Nomear **VANDERLEI BEZERRA FREITAS**, portador (a) do **R.G 423367845**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16-Nomear **MARLENE DE SOUZA SANTOS**, portador (a) do **R.G 21899284**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

17-Nomear **FLAVIA SOUSA VIEIRA**, portador (a) do **R.G 413243102**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

18-Nomear **MARIA JOSE DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 291262569**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

19-Nomear **LUCIANA DO NASCIMENTO DANTAS**, portador (a) do **R.G 46003781X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA CIÊNCIAS,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

20-Nomear **ADRIANA LIMA PEREIRA PAGANELO**, portador (a) do **R.G MG6519731**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA -DISCIPLINA MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

21-Nomear **JULIANO CAVANI**, portador (a) do **R.G 134423483**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA Nº 50467/14 -SA-4

1-Nomear **JULIANA TORATTI POLIDORIO**, portador (a) do **R.G 474365165**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **ALESSANDRA FARIA**, portador (a) do **R.G 20083538**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **GISELDA FELIX DE CASTRO**, portador (a) do **R.G 203819275**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **DIOMAR ALMEIDA CONCEICAO RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 199826729**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **SARA TAIS LOPES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 226617464**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **DANIELE DA SILVA MACHADO**, portador (a) do **R.G 325322983**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **JORGE CABRAL**, portador (a) do **R.G 152648380**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **CARLOS TADEU FORTES MANOEL**, portador (a) do **R.G 11024619**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **MARIA VILANI FREITAS BARBETTA**, portador (a) do **R.G 225396427**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **MARIA DO SOCORRO ROCHA**, portador (a) do **R.G 750451**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11-Nomear **RODOLFO MURANO**, portador (a) do **R.G 134278756**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12-Nomear **MAISA DE CARVALHO HIGINO**, portador (a) do **R.G 140429293**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13-Nomear **CRISTIANE APARECIDA TIRONI**, portador (a) do **R.G 262397468**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14-Nomear **VIVIANE APARECIDA RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 281535309**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15-Nomear **VIVIAN LIU**, portador (a) do **R.G 302891286**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16-Nomear **NAIRA PINHEIRO LIMA**, portador (a) do **R.G 336986476**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

17-Nomear **CRISTINA DE SOUSA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 402987019**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

18-Nomear **THAIS IRACI CABRAL**, portador (a) do **R.G 448191143**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

19-Nomear **FERNANDA APARECIDA LINO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 474745508**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

20-Nomear **CAYO CESAR REZENDE STANZIOLA**, portador (a) do **R.G 344906504**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

21-Nomear **LUANA SOUSA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 481133549**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

22-Nomear **ANDREA DA SILVA CAVALCANTE**, portador (a) do **R.G 305311578**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

23-Nomear **MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 364860194**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA CIÊNCIAS,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

24-Nomear **JONAS VICENTE JATOBÁ**, portador (a) do **R.G 18129851**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA- DISCIPLINA INGLÊS,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

25-Nomear **MARIA ANGÉLICA PACCHIONI BROCA**, portador (a) do **R.G 41934861**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA– DISCIPLINA MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

26-Nomear **SILVIA PUERTAS DE ARAUJO**, portador (a) do **R.G 283588925**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA PORTUGUÊS,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.
PORTARIA Nº50468/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DE ARAUJO AZEVEDO – 40141-9,** portador(a) do RG. **41155773-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **10 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50469/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA NEVES DO NASCIMENTO – 38191-6,** portador(a) do RG. **292907898,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **17 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50470/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLA TEIXEIRA LIMA – 38611-0,** portador(a) do RG. **7202357,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **27 fevereiro/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50471/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CIRLENE TEREZA DA SILVA – 36488-7,** portador(a) do RG. **28403511-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-112,** referência **"M2A",** a partir de **11 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50472/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA WERNECK REGINA – 26047-5,** portador(a) do RG. **178774480,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M3C",** a partir de **12 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50473/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLELIA GISLAINE LAVORATO LÍRIO DO NASCIMENTO – 37156-5,** portador(a) do RG. **28145616-1,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **12 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50474/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EUNIDES DAVID NOVATO – 36429-3,** portador(a) do RG. **22968499-3,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-113,** referência **"PE1",** a partir de **13 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50475/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDO MADUREIRA DA CRUZ – 39742-8,** portador(a) do RG. **27784062-4,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **14 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50476/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GISELE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA – 40139-6,** portador(a) do RG. **32966899-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **14 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50477/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ISMAEL TRABUCO SOARES SILVA – 39215-1,** portador(a) do RG. **28776834-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **11 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50478/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LEIDE JANE SILVA BARBOSA – 36695-2,** portador(a) do RG. **44899273-5,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **14 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50479/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LINDOMAR JOSE CALUMBY ALBUQUERQUE – 39396-1,** portador(a) do RG. **48463877-4,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **14 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50480/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCIA MICKUNAS LUZ ALMEIDA – 38102-1,** portador(a) do RG. **47847075-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **10 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50481/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARLI PEREIRA GOMES DE SOUZA – 39767-2,** portador(a) do RG. **15559258-0,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **07 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50482/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MONICA RIBEIRO FREITAS – 39328-8,** portador(a) do RG. **55280735-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** a partir de **13 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50483/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA CRISTINA NASCIMENTO – 39812-3,** portador(a) do RG. **43416972-9,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **12 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50484/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA MASSONI – 39835-1,** portador(a) do RG. **43312274-2,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **10 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50485/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RENATO BARBOSA DA SILVA – 38135-6,** portador(a) do RG. **44732109-2,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **11 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50486/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RICARDO FERNANDES A DO COUTO – 35006-8,** portador(a) do RG. **27012366-0,** do cargo de **ARQUITETO – G.SEHAB,** referência **"35A",** a partir de **11 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50487/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RODRIGO FERRARI BAGLINI – 39567-0,** portador(a) do RG. **53019377-2,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **12 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50488/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RUBENS MARTINS DA SILVA – 39419-5,** portador(a) do RG. **17275758-7,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA - EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **07 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50489/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SUELEN OLIVEIRA DE CAMPOS – 39044-2,** portador(a) do RG. **41152323-5,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **10 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50490/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VANESSA DE SOUZA CABRAL – 38894-2,** portador(a) do RG. **40702429-3,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **11 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50491/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ZULMIRA TEREZA DO NASCIMENTO BATISTA – 38448-5,** portador(a) do RG. **24862478-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **13 março/2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 50.493/14 – SA.4

1- Revigorar o item **"4"** da **Portaria nº 50327/14-SA-4,** que nomeou **ODILA APARECIDA DE CARVALHO**, portador(a) do **R.G. n.º 106800632,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO.-. lotação – SE-112 ,** referência **"PE1-A",** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2- Revigorar o item **"29"** da **Portaria nº 50122/14-SA-4,** que nomeou **LILIANE FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA ,** portador(a) do **R.G. n.º 203180768,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,. lotação – SE-111 ,** referência **"M2-A"**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3- Revigorar o item **"97"** da **Portaria nº 50407/14-SA-4,** que nomeou **DANIELA CRISTINA BEBER ALMEIDA ,** portador(a) do **R.G. n.º 33621747x,,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,. lotação – SE-111 ,** referência **"M2-A"**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4- Revigorar o item **"153"** da **Portaria nº 50204/14-SA-4,** que nomeou **SARA REGINA PEREIRA DA SILVA ,** portador(a) do **R.G. n.º 328878765,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,. lotação – SE-111 ,** referência **"M2-A"**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 50.494/14 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº P – 73 -2014 de 21 de fevereiro de 2014, da **Câmara Municipal de São Bernardo do Campo**,
Resolve:
Colocar o funcionário **OSCAR JUPIRACI DA SILVA OLIVEIRA – 3.786-4**, **Repórter Fotográfico – SECOM-1**, referência "**17 A**", tabela **II-QPE-PP-II**, à disposição da **Câmara Municipal de São Bernardo do Campo,** sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com base nos artigos 634 e 635 da Lei Municipal nº 5.982 de 11 de novembro de 2009, a partir de **17 de março de 2014.**

PORTARIA Nº 50.496/14 – SA.4

Considerando o que consta no **Ofício GP nº 029/2014** de 04 de fevereiro de 2014, da **Prefeitura do Município de Diadema - SP - Gabinete do Prefeito**,
Resolve:
Colocar a funcionária **ELAINE VIEIRA GONZALES – 27.037-1**, **Professor de Educação Especial – SE.115,** referência "**M4-B**", à disposição da **Prefeitura do Município de Diadema - SP,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de **17 de fevereiro de 2014** a **31 de dezembro de 2014.**

PORTARIA N.º 50.498/14 – SA-4

Nomear **ADIR SILVESTRE DE LIMA – 7.633-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Subchefe de Seção da 1ª Subseção de Fiscalização Tributária - SF-103.1**, referência **"Q"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **21 de março de 2014**.

PORTARIA Nº 50499/14 – SA-4

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 927/2014-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **SONIA REGINA DOS REIS ASSEF – 7.576-7**, a partir de **14 de março de 2014**, resolve:
Exonerar **SONIA REGINA DOS REIS ASSEF – 7.576-7**, **AG ADMINISTRATIVO DE ENSINO – SE-112** , referência "**PE1-C**", tabela III-QPE-PP-III, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 50502/14 – SA-4

Considerando o que consta no **Memo nº 112/2014**, resolve:
Colocar o funcionário **ANTONIO TAFFAREL DE CARVALHO – 39897-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"M3-A"**, à disposição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **26 a 30 de março de 2014,** para atuar, como atleta, em competição nacional.

PORTARIA Nº 50503/14 – SA-4

Considerando o que consta no **Memo nº 108/2014**, resolve:
Colocar a funcionária **PRISCILA PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"M3-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos períodos de **20 de fevereiro, 07 a 15 de março e 27 a 31 de março de 2014,** para atuar, como técnico de equipe, em competição internacional.

PORTARIA Nº 50504/14– SA-4

Exonerar, **JONAS AVELINO CUNHA – matrícula nº 24.029-1,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico-Econômico – GPGM,** referência **"P",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **10 de março de 2014.**

PORTARIA N.º 50507/14 – SA-4

Nomear **MARCO AURÉLIO SILVEIRA – 33.627-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Econômico - GPGM**, referência **"P"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de março de 2014**.

PORTARIA Nº 50508/14– SA-4

Exonerar, **GUILHERME SENGLING FAVARO – matrícula nº 39.212-7,** do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Ação Artística e Cultural – SC-1,** referência **"T",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **21 de março de 2014.**

PORTARIA Nº 50509/14 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 75496/2013**, resolve:
Colocar o funcionário **EDUARDO CARLONE LEITE – 829-3, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SESP-1**, referência **"29-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **20 de março a 06 de abril de 2014,** para atuar, como técnico de equipe, em competições nacional e internacional.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 50.492/14 – SA-4

Na qualidade de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Gestão 2013/2014, com base no parágrafo 3º, artigo 4º, do Decreto nº 17.160/2010, indico para o cargo de Coordenador Geral da CIPA, o funcionário **OSVALDO SATURNINO DA SILVA – 10.095-4**, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 50.495/14-SA.4

CESSAR, **a partir de 02 de janeiro de 2014**, os efeitos da Portaria **n.º40.669/07-CRH.1** que designou o(a) funcionário(a) **THIAGO CRUZ DOMINGUES - 32806-7 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - SC-21**, para prestar serviços no **SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113**.

PORTARIA Nº 50497/14– SA-4

Atribuir, ao funcionário **WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 27803-6** a função gratificada nível "**II"** – **SEDESC-01** , referência "**J",** constante do anexo **28.24** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **14 de março de 2014.**

PORTARIA N.º 50.500/14 – SA- 4

Cessar, **a partir de 17 de março de 2014**, os efeitos da Portaria nº **50.426/14-SA - 4**, que designou o funcionário **SERGIO VITAL E SILVA – 33.930-9,** exercendo em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo - SOPP,** referência **"W"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo - SOPP.**

PORTARIA Nº 50501/14 – SA-4

Designar, **EDERSON SALVIANO GOMES**, matrícula nº **36.244-5**, **Assistente de Diretoria do Departamento do Tesouro**, **SF-2,** Referência "**T",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente **do DEPARTAMENTO DO TESOURO - SF-2**, no período de **1 a 15 de abril de 2014,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **LUIZ CARLOS BERBEL**, matrícula nº **33.838-7**.

PORTARIA Nº 50505/14– SA-4

DESIGNAR, a partir de **10 de março de 2014**, o funcionário **JONAS AVELINO CUNHA, matrícula nº 24.029-1**, **CONTADOR I – SF-3,** referência "**35-A**", para prestar serviços no **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM.**

PORTARIA Nº 50506/14– SA-4

CESSAR, a partir de **10 de março de 2014**, os efeitos da **Portaria nº 45088/10 – SA-4**, que colocou o funcionário **MARCO AURÉLIO SILVEIRA – 33.627-0**, **AGENTE DE TESOURARIA I,** referência "**27-A**", à disposição da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**.

APOSTILA Nº 113/2014 – SA-4

1 - Apostilar a Portaria nº 32805/01-DRH, que nomeou **SARA REGINA LEITE DE PAULA LANGANKE - 23943-8,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.114**,** referência "M13-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 23943/T, em especial o parecer nº 73/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de junho de 2013**.

2 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **CARINA SCHIAVINATO P DE ANGELO - 26540-9,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26540/T, em especial o parecer nº 40/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de janeiro de 2014**.

3 - Apostilar a Portaria nº 45198/10-SA.4, que nomeou **CARLA GIOVANNA SILVA PARUCCI - 27331-1,** para exercer o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** – SE.113**,** referência "M11-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27331/T, em especial o parecer nº 64/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de janeiro de 2014**.

4 - Apostilar a Portaria nº 45934/10-SA.4, que nomeou **EUNICE DE SOUZA FERREIRA - 27609-2,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.113**,** referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27609/T, em especial o parecer nº 53/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de janeiro de 2014**.

5 - Apostilar a Portaria nº 33083/01-CRH, que nomeou **ALLINE MARIA FREITAS - 27913-9,** para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** – SF.3**,** referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27913/T, em especial o parecer nº 66/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2014**.

6 - Apostilar a Portaria nº 45198/10-SA.4, que nomeou **NEUSA SILVA - 31590-1,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.113**,** referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31590/T, em especial o parecer nº 33/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de janeiro de 2014**.

7 - Apostilar a Portaria nº 45859/10-SA.4, que nomeou **VALERIA CRISTINA R SANTIAGO - 32600-7,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.111**,** referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32600/T, em especial o parecer nº 65/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20 de janeiro de 2014**.

8 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **ADRIANA SANTIAGO SILVA - 35107-2,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35107/T, em especial o parecer nº 41/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de janeiro de 2014**.

9 - Apostilar a Portaria nº 45198/10-SA.4, que nomeou **ROSILDA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA - 35225-6,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.113**,** referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35225/T, em especial o parecer nº 70/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09 de janeiro de 2014**.

10 - Apostilar a Portaria nº 45272/10-SA.4, que nomeou **DEBORA GOMES CERNACHI - 35342-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35342/T, em especial o parecer nº 67/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12 de outubro de 2013**.

11 - Apostilar a Portaria nº 45390/10-SA.4, que nomeou **KELLY CRISTINA ZUIN DA SILVA - 35532-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.111**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35532/T, em especial o parecer nº 38/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18 de janeiro de 2014**.

12 - Apostilar a Portaria nº 45390/10-SA.4, que nomeou **LUCIENE MACEDO ALVES - 35579-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35579/T, em especial o parecer nº 68/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de novembro de 2013**.

13 - Apostilar a Portaria nº 45390/10-SA.4, que nomeou **SUELLEN VITAL PEREIRA SANTANA - 35588-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35588/T, em especial o parecer nº 54/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de janeiro de 2014**.

14 - Apostilar a Portaria nº 45390/10-SA.4, que nomeou **SHEILA REIS DANTAS - 35600-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35600/T, em especial o parecer nº 42/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de janeiro de 2014**.

15 - Apostilar a Portaria nº 45390/10-SA.4, que nomeou **EDIANA DA SILVA GUIJO - 35603-0**, para exercer o cargo de **PROFESSSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35603/T, em especial o parecer nº 39/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de janeiro de 2014**.

16 - Apostilar a Portaria nº 45441/10-SA.4, que nomeou **VIVIANE DUARTE TAVARES - 35692-5,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.113**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35692/T, em especial o parecer nº 37/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11 de janeiro de 2014**.

17 - Apostilar a Portaria nº 45455/10-SA.4, que nomeou **CARLA CRISTINA F DA SILVA - 35828-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35828/T, em especial o parecer nº 43/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de janeiro de 2014**.

18 - Apostilar a Portaria nº 45479/10-SA.4, que nomeou **LUCIENE CERQUEIRA SANTOS - 35853-7,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35853/T, em especial o parecer nº 44/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de janeiro de 2014**.

19 - Apostilar a Portaria nº 45528/10-SA.4, que nomeou **ANGELA CRISTINA G SIQUEIRA - 35909-6,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.111**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35909/T, em especial o parecer nº 45/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de janeiro de 2014**.

20 - Apostilar a Portaria nº 45581/10-SA.4, que nomeou **VIVIAN CUSTÓDIO DA SILVA - 35966-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35966/T, em especial o parecer nº 46/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de janeiro de 2014**.

21 - Apostilar a Portaria nº 45581/10-SA.4, que nomeou **SECYLE SERLI MARQUES LEME - 36035-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36035/T, em especial o parecer nº 55/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de janeiro de 2014**.

22 - Apostilar a Portaria nº 45625/10-SA.4, que nomeou **LILIAN AMORIM KLING - 36068-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36068/T, em especial o parecer nº 71/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de janeiro de 2014**.

23 - Apostilar a Portaria nº 45616/10-SA.4, que nomeou **MARISA SANTOS A DE LISBOA - 36109-1,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.121**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36109/T, em especial o parecer nº 72/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de dezembro de 2013**.

24 - Apostilar a Portaria nº 45674/10-SA.4, que nomeou **SIMONE DE LIMA LOURENÇO - 36143-1,** para exercer o cargo de **AGENTE DE TESOURARIA** – SF.2**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36143/T, em especial o parecer nº 69/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15 de novembro de 2013**.

25 - Apostilar a Portaria nº 45780/10-SA.4, que nomeou **HAMILTON PEREIRA QUINTÃO - 36194-4,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I** – SE.113**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36194/T, em especial o parecer nº 56/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de janeiro de 2014**.

26 - Apostilar a Portaria nº 45901/10-SA.4, que nomeou **VANESSA CRISTINA POIAN QUADROS OLIVEIRA - 36232-2,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.111**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36232/T, em especial o parecer nº 34/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2014**.

27 - Apostilar a Portaria nº 45934/10-SA.4, que nomeou **REGINA MARIA BERNARDES MARCHEL - 36248-7,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I** – SE.113**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36248/T, em especial o parecer nº 47/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de fevereiro de 2014**.

28 - Apostilar a Portaria nº 45934/10-SA.4, que nomeou **FERNANDO MIELLI ABDO - 36252-6,** para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES** – SS.4, referência "C.19", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36252/T, em especial o parecer nº 48/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de janeiro de 2014**.

29 - Apostilar a Portaria nº 45934/10-SA.4, que nomeou **HELENA MARIA BORGES FABUEL GARCIA - 36254-2,** para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I** – SE.111**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36254/T, em especial o parecer nº 35/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de janeiro de 2014**.

30 - Apostilar a Portaria nº 45958/10-SA.4, que nomeou **DENISE APARECIDA LIMA HUANG - 36257-6,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SE.113**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36257/T, em especial o parecer nº 57/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de janeiro de 2014**.

31 - Apostilar a Portaria nº 45947/10-SA.4, que nomeou **SANDRO OWANDE CORDOVA - 36259-2,** para exercer o cargo de **MOTORISTA** – GSS**,** referência "C.15", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36259/T, em especial o parecer nº 58/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2014**.

32 - Apostilar a Portaria nº 45947/10-SA.4, que nomeou **EVERALDO FLORENTINO DE LIMA - 36260-7,** para exercer o cargo de **MOTORISTA** – GSS**,** referência "C.15", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36260/T, em especial o parecer nº 59/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de janeiro de 2014**.

33 - Apostilar a Portaria nº 45947/10-SA.4, que nomeou **REGINALDO GOMES DA SILVA - 36263-1,** para exercer o cargo de **MOTORISTA** – GSS**,** referência "C.15", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36263/T, em especial o parecer nº 60/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de janeiro de 2014**.

34 - Apostilar a Portaria nº 45947/10-SA.4, que nomeou **CARLOS ALBERTO ANTONANGELO - 36264-9,** para exercer o cargo de **MOTORISTA** – GSS**,** referência "C.15", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36264/T, em especial o parecer nº 61/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de janeiro de 2014**.

35 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **MARLENE ROSA SENA - 36321-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36321/T, em especial o parecer nº 62/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2014**.

36 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **STELLA MARIS CARPINELLI CALDEIRA - 36343-3,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.113**,** referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36343/T, em especial o parecer nº 36/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2014**.

37 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **ELIANA DEMARCHI BATTISTINI - 36347-5,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.113**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36347/T, em especial o parecer nº 49/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de janeiro de 2014**.

38 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **TEREZA MARIA DE PAULA - 36428-5,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.111**,** referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36428/T, em especial o parecer nº 50/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de janeiro de 2014**.

39 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **ANA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS - 36436-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36436/T, em especial o parecer nº 51/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2014**.

40 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **MARIANA MADEIRA GONÇALVES - 36522-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36522/T, em especial o parecer nº 63/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de fevereiro de 2014**.

41 - Apostilar a Portaria nº 46033/10-SA.4, que nomeou **NATALIA JANUARIO LEMOS - 36535-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36535/T, em especial o parecer nº 52/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de janeiro de 2014**.

APOSTILA N.º 114/14-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **RÚBIA ARMELINI DE FREITAS**, matrícula **23757-5**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **29.10.2013**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **RÚBIA ARMELINI DE FREITAS**, matrícula **23757-5**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M6.A**, fica enquadrado(a) na referência **M7.A**, a partir de **06.12.2013**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **VALERIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **28397-4**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial,** referência **M6.B**, fica enquadrado(a) na referência **M7.B**, a partir de **19.11.2013**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIANA GAMA DOS REIS**, matrícula **33063-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **25.11.2013**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **PRISCILA DE ALMEIDA MENDES**, matrícula **34971-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **13.12.2013**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **PRISCILA DE ALMEIDA MENDES**, matrícula **34971-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Especial,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **13.12.2013**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANGELA MARIA SANTANA LISBOA**, matrícula **35562-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **09.12.2013**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANGELA MARIA SANTANA LISBOA**, matrícula **35562-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **09.12.2013**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROMMY CHARLOTE MARESCH**, matrícula **35629-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **05.12.2013**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROMMY CHARLOTE MARESCH**, matrícula **35629-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **05.12.2013**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SHARON MARCELE MARIANO**, matrícula **35729-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **14.10.2013**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SHARON MARCELE MARIANO**, matrícula **35729-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **14.10.2013**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ALEXANDRA FERREIRA MENDES PAIS**, matrícula **35819-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **17.12.2013**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **FANNY RAMOS DOS SANTOS**, matrícula **35935-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **20.08.2013**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **FANNY RAMOS DOS SANTOS**, matrícula **35935-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **20.08.2013**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **FANNY RAMOS DOS SANTOS**, matrícula **35935-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **20.08.2013**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ROSANA FERRAO BATALHOTE**, matrícula **36139-2**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **21.11.2013**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **VLADEMIR VINTECINCO**, matrícula **63.928-2**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
2-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **EDSON DE VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula **17.125-2**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
3-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **JOSE AUGUSTO SANTANA DA SILVA**, matrícula **17.556-5**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
4-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **JOSE JAILSON RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula **62.509-9**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
5-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **MARCELO ODILON DA SILVA**, matrícula **17.577-7**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
6-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **PEDRO JORGE DOS SANTOS**, matrícula **17.290-7**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
7-INDEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DO PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**, do (da) servidor (a) **RICARDO CARVALHO DE MOURA**, matrícula **64.256-8**, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.
8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/02/2014**, do (da) servidor (a) **ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA**, matrícula **7.655-1**, conforme manifestação constante do P.P. 7.655/E**.**
9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/02/2014**, do (da) servidor (a) **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula **7.668-2**, conforme manifestação constante do P.P. **7.668/E.**
10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/12/2013**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA LUZIA DUARTE DE MATTOS**, matrícula **10.276-0**, conforme manifestação constante do P.P. **10.276/E.**
11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/06/2013**, do (da) servidor (a) **FRANCISCA DARCI DA SILVA**, matrícula **23.056-5**, conforme manifestação constante do P.P. 23.056/E.
12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/05/2013**, do (da) servidor (a) **HELOISA HELENA VERTAMATTI**, matrícula **3.873-9**, conforme manifestação constante do P.P. 3.873/E.
13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/06/2013**, do (da) servidor (a) **JADIR PIRES DE LACERDA**, matrícula **24.525-9**, conforme manifestação constante do P.P. **24.525/E.**
14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/01/2014**, do (da) servidor (a) **JAIR JOSÉ NICOLAU**, matrícula **3.174-5**, conforme manifestação constante do P.P. **3.174/E.**
15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2014**, do (da) servidor (a) **JOÃO GERVASI FILHO**, matrícula **4.181-1**, conforme manifestação constante do P.P. **4.181/E.**
16-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/02/2014**, do (da) servidor (a) **JONAS AVELINO CUNHA**, matrícula **24.029-1**, conforme manifestação constante do P.P. **24.029/E.**
17-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/11/2013**, do (da) servidor (a) **LAURA PEREIRA SANCHES**, matrícula **21.447-4**, conforme manifestação constante do P.P. **21.447/E.**
18-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/11/2013**, do (da) servidor (a) **MARLI VIEIRA CAROLINO**, matrícula **22.511-4**, conforme manifestação constante do P.P. **22.511/E.**
19-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/02/2014**, do (da) servidor (a) **MOISÉS SÉRGIO DA SILVA**, matrícula **11.587-6**, conforme manifestação constante do P.P. **11.587/E.**
20-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/02/2014**, do (da) servidor (a) **OSMANDO ALVES ROCHA**, matrícula **2.639-4**, conforme manifestação constante do P.P. 2.639/E**.**
21-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/11/2013**, do (da) servidor (a) **SANDRA REGINA ANTUNES**, matrícula **23.326-2**, conforme manifestação constante do P.P. **23.326/E.**
22-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/05/2011**, do (da) servidor (a) **VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula **30.329-9**, conforme manifestação constante do P.P. **30.329/E.**
23-INDEFERINDO o pedido de **EMISSÃO DE PPP DO PERÍODO DE 27/09/1991 ATÉ A PRESENTE DATA-SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **FÁTIMA APARECIDA WEISHAPL**, matrícula **21733-3**, conforme manifestação constante do P.P. 21733/X.
24-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **FERNANDA CARVALHO PEREIRA**, matrícula **35047-4**, conforme manifestação constante do P.P. 35047/U.
25-INDEFERINDO o pedido de **DE EMISSÃO DE PPP DO PERÍODO DE 05/08/1991 ATÉ 28/04/2006 -SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **JOEL LUIZ DA SILVA COSTA**, matrícula **21509-8**, conforme manifestação constante do P.P. **534/EX.**
26-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV**, matrícula **27478-1**, conforme manifestação constante do P.P. **27478/U.**
27-INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE FARÁ JUS APENAS A PARTIR DE 24 DE MARÇO DE 2014**, do (da) servidor (a) **JULIO CESAR COPPINI**, matrícula **1.748-6**, conforme manifestação constante do P.P. **1748/E.**
28-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **PEDRO TOLENTINO CASSIMIRO**, matrícula **4575-0**, conforme manifestação constante do P.P. **4575/U.**
29-INDEFERINDO o pedido de **DE EMISSÃO DE PPP DO PERÍODO DE 16/10/1989 ATÉ 28/04/2006 -SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **RITA DE CASSIA DA S SOARES**, matrícula **21065-8**, conforme manifestação constante do P.P. **992/EX.**
30-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **RITA MARIA REZENDE**, matrícula **26733-8**, conforme manifestação constante do P.P. **26733/U.**

31-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constantes da **Portaria nº 50407 /14-SA.4**, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL – referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Nome	RG	Lotação
ANA PAULA NOVAIS SANTOS	427807852	SE-111
SIMONE APARECIDA TOFANELO	228595824	SE-111
WANDA AURELIA RODRIGUES DOS SANTOS	329079931	SE-111
GILDETE BRANDÃO SANTOS	27120039x	SE-111
JOSÉ ALFREDO DA SILVA JUNIOR	176750174	SE-111
ANTONIA INACIA BRANDAO DE SOUZA\	530208507	SE-111
ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA FERRAZ	294138304	SE-111
REGINA CÉLIA CAVALLIERI	183781533	SE-111
LUCÉLIA DE LIMA LEITE	38435516X	SE-111
KEILA SOARES DE ALMEIDA	47241222x	SE-111
FERNANDA RUBLESKI DE SÁ TELES	402221035	SE-111
DANIELA CRISTINA BEBER ALMEIDA	33621747x	SE-111
RENATA APARECIDA MENDES VIEIRA	336167672	SE-111
ROBERTA CARDOSO GARRIDO	443358461	SE-111

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ARIADNE PERIN RAULINO - 78108-7, ESTAGIARIO - LETRAS - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 12/03/2014.
02- FERNANDA SARAIVA DE MORAIS - 78222-9, ESTAGIARIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 07/03/2014.
03- FERNANDA SILVA DOS SANTOS - 61284-4, AUXILAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 13/03/2014.
04- GLAYDSON SOUSA MEDEIROS - 61666-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 13/03/2014.
05- GUILHERME DA SILVA - 77960-0, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 21/03/2014.
06- NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA - 62222-9, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL (CLT) - SE-112, Demissão a pedido, a partir de 12/03/2014.
07- RODRIGO LUCAS DE LIMA ROMBOLI - 64262-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 14/03/2014.
08- SONIA REGINA BORTOLO DE VITTA - 18679-2, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL (CLT) - SE-112, Demissão a pedido, a partir de 12/03/2014.
09- THAIS DE CASSIA MATTOS - 78187-5, ESTAGIARIO - PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 12/03/2014.
10- VITOR ALVES SANTIAGO - 77998-5, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 20/03/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº759/2014-SBCPREV

Considerando que, após reavaliação de Junta Médica realizada em 27 de janeiro 2014, a mesma foi aposentada por invalidez permanente em caráter definitivo resolve;

Apostilar a Portaria nº 416/2012 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **PATRICIA REGINA MASSAGLI LOPES**, matrícula n.º **23.871-7**, para declarar que os cálculos de proventos ficam mantidos em 58,70% (cinquenta e oito inteiros e setenta centésimos por cento) do nível de referência "M4-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 14 de dezembro de 2012.

APOSTILA Nº760/2014-SBCPREV

Expedir a presente apostila para declarar que de conformidade com o a Lei Municipal nº 6042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo Pessoal nº 9.092/E, da funcionária **ADELINA MARIA CELER**, matrícula n.º **9.092-5**, a referência efetiva mencionada naquele diploma fica alterada para a referência "15-B" valor correspondente a 90% (noventa por cento) carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA Nº761/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **919/2014** – SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARCIA REGINA ROSA**, matrícula n.º **9.433-5**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 9.433/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) do nível de referência "M6-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

APOSTILA Nº762/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 921/2014 – SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **CELIA CRISTINA MAMANA**, matrícula n.º **28.720-3**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 28.720/AP, os cálculos de proventos ficam retificados para 38,89% (trinta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2014, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de 07 de março de 2014.

PORTARIA Nº936/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **CLEA RIBEIRO – 21.413-1,** cargo **MERENDEIRA,** PASEP **10408670360,** lotação **SE-21,** referência **"PE-1A" ,** tabela **,** pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos Isolados destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº 937/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **MARIA NEUZA MANZATO MARTINEZ – 30.802-9,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - INFANTIL,** PASEP **10582510128,** lotação **SE-111,** nível de referência **"M4-B" ,** tabela **,** pertencente ao Quadro do Magistério Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

PORTARIA Nº 938/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **ROGERIO JOSE DE ALMEIDA – 23.024-8,** cargo **PINTOR,** PASEP **10420479349,** lotação **SU-2,** referência **"C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 939/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **GILSON BARBOSA ROCHA – 7.591-1,** cargo **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV,** PASEP **10082654139,** lotação **SF.1,** referência **"38-D" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento e Prova de Vida**, impreterivelmente até **31 de março de 2014**, nos termos da **Resolução SBCPrev n° 001/2013**, publicada no Jornal Noticias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de abril de 2014**.**
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Raquel, através do telefone (11) 4336-9237.

MATRIC	NOME	ANIVER	MOTIVO
000178-8	GERALDO TOMAZ DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000200-1	JURANDY RUMAQUELLI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000215-8	JOSE CIRILO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000450-8	ADAITE ROZENDO DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000502-5	ILIA FERRI CARDOSO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000619-4	HILDA BEDINI MACEDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000664-9	INES ZANOTTI GIMENES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000725-5	NOEMIA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001341-6	ANGELINA BATISTA FRANCA VIANA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001344-0	ALMERINDA FELIX DOS ANJOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001369-4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001452-7	SEBASTIAO GUEDES CORREA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001493-3	JOSE ROSA VIEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001681-2	HELENO ESTEVAO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001735-5	IRENE DE OLIVEIRA PEREIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001762-2	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001993-3	JOAO FAGUNDES SOBRINHO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002014-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002034-8	OLIVIA PAIOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002188-1	PEDRO FELICIANO DA SILVA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002234-0	JOANNA JORGE	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002467-7	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002705-7	MARIO CORREIA DE MORAIS	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002742-1	IVANI MARTINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002845-1	JOAQUIM PEDRO DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002909-1	JOSE MONIZ DE ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003678-7	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003681-8	CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003686-8	ANTONIA FERRARI DIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003701-8	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003854-3	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003880-2	EXPEDITA DA ANUNCIACAO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004000-1	MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004065-3	SILVANA REGINA B DELGADINHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004099-6	MARGARIDA DO CARMO NASCIMENTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004138-2	MARIA GERALDA ALVES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004148-9	LUCI VIRGINIA DE MORAIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004185-3	JOSE DOS REIS RIBEIRO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004225-7	MARILUCIA BOA NOVA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004415-2	MEIRE LUCIA PINHEIRO NOGUEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004511-6	MARLI DE ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004550-6	JOSE ERONIDES SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005051-7	BEATRIZ THEREZA AMBIEL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005128-8	SIDNEY GERBELLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005258-5	RENATO CORVELLO NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005276-3	JOAQUIM ALVES DA COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005282-8	OLYMPIO I DO AMARAL NETTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005333-7	ROBERTO MEDIOLARO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005459-5	CLAUDIA MORAES DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005581-8	ANTONIO F MARTINS FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005717-9	JOANA FREDENHAGEM VICTORIA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005842-6	ARLETE FERIANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006109-5	ANTONIO NUNES DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006158-2	SAMUEL BARCELOS MEDEIROS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006170-2	WALDIR ALVES DA GRACA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006482-3	GERALDO MAGELA LEITE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006616-8	NELSON DE OLIVEIRA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006670-2	ANNITA W C MEIRELLES CASTEJON	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007083-0	ELZA MARIA MAROSSI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007154-3	ROSA MARIA FURCHINETI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007473-7	APARECIDA DE SOUZA SOBRAL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007696-7	JOSE LUIZ GAVINELLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007788-2	SANDRA MARIA DANTAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007794-7	ROSANGELA DE MORAIS VALINHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007817-1	VAGNER OLIVEIRA DE MORAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007957-5	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008011-8	NADYR JORGE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008061-3	MARIA ERNESTINA C FURCHINETI	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008193-6	APARECIDO LEIROZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008203-9	MARIA LEDA DE LIMA BALIZARD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008330-2	MARY NOZAKI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008342-5	NORMA ZACHARIAS D AMICO	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008391-2	JOSE LOURENCO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008400-7	NANCI CAROLINA SARGENTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008464-1	MARIA FUJITA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008588-3	MARLENE M DE ANDRADE JARDIM	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008594-8	PERICLES SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008598-0	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008651-2	ROSA MAYEDA ARAKI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009080-2	IVALDO SCARTEZZINI CLEMENTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009092-5	ADELINA MARIA CELER	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009199-7	ANA MARIA DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009240-6	LUIZA BERNARDETE BENTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009417-3	OLIVIA ROSANA MOSCA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009523-4	MARIA JOSE BUENO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009703-2	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009727-8	MARIA TERESA BERGAMASCHI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009769-2	JOSE AUGUSTO SILVA PERNAMBUCO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009796-9	LUIZA REGINA DO N BENTOLILLA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009808-8	APARECIDO Z CAETANO NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009849-4	TORIE HIRATA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010154-4	IRACI CIPRIANA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010307-5	FILDESIN ANTONIO DUARTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010476-2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010658-6	JOSE JONAS DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010696-8	SANTINA ELZIRA PORTUGAL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010711-8	OSORIO COELHO CANCELA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010779-4	MARTA DE MELLO TURIBULO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010804-1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010854-6	MARIA LILIA DIAS MELO MOTA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010924-1	JOSE EGIDIO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011452-9	NEIDE MARIA CEZARIO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011598-1	SUELI CARRETA CATARINO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011625-4	GERALDINO GOMES DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011626-2	JOAO RIBEIRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011644-0	NANETE MARIA DE AZEVEDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011704-8	JOSE CELIO SCARITE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011866-2	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011989-6	SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012067-5	MARIA ETELVINA COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013037-7	BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013334-1	EDSON DE ALMEIDA LEITE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015118-3	JOSE MARIA BALDINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015395-7	CLEMATIDE ALVES LAGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015458-9	MARIA JOSE BARBOSA FLORIDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015497-9	PEDRO MANOEL DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015617-5	ANTONIA LIMA DE ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015644-2	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015678-5	LERCIA TORRES ROMANHOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015698-9	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015791-9	SUELI INEZ DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015882-6	JOSE APARECIDO SOUZA SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015883-4	STEPHANY CRISTINA SOUZA SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015973-3	ROSANGELA CRUZ CIRILO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016013-0	ANERES ROSA RIBEIRO TONDI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016035-0	CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016069-3	NEWTON RODRIGUES VILAS BOAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016090-2	HILDA AVELINO ANTUNES MAZZOTI	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016099-4	JOSE LUIZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016112-8	NEIDE ANGELINA ALONSO GONZALEZ	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016300-7	INES CARDOSO FORTUNATO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016307-3	HELENA DOS SANTOS COSTA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016342-1	LAUDEMAR FERREIRA COSTA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016347-1	SANDRA FERNANDES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016356-0	TEREZA P FIALHO DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016386-1	GILSELANE LIMA DA SILVA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016498-0	AURELIANA F BATISTA ALVES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016504-1	DIONYSIO MELQUIADES DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016515-6	JULIANA LUCA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016533-4	MARIA PIRES DE LIMA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016577-4	REBECA BARROS TONDI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016583-9	VILMA SEGALA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016609-7	REGINA LUCIA SUNDFELD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016637-2	MARIA DE FATIMA S S ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016661-5	MARIA AUGUSTA BATISTA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016670-4	ADELINA FONSECA PINHEIRO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016673-8	LYDIA BRANCO TOLEDO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016714-0	NILDA HELENE DE M S GALDINO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016812-0	DANIELA APARECIDA NUNES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016983-3	GIOVANNA CONDE CANADO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016988-3	MAURO SELINGARDI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020196-0	OSVALDO ROCCO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021311-9	ELITA ALVES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021854-1	MILMA REIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022348-9	CLEIDE ENGRACIA POLIDELLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022514-8	JANDIRA ALVES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022659-2	LERCIA TORRES ROMANHOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022843-9	REGINALDO AMERICO DA ROCHA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023038-7	JOSE ANTONIO DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023094-7	NOEMIA MACEDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023227-4	ANA BEATRIZ GODOI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023235-5	ELENA SICOTTI DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023333-5	JOSE PEDRO DE BRITO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023402-2	RUTH AFONSO CRISTANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023485-2	ANTONIO DE MAGALHAES DRUMOND	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024185-7	IANES DE OLIVEIRA LACERDA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024520-9	CLARICE ANAMI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025039-1	ROSENIL SANTANA G BERALDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026065-3	CELIA APARECIDA VASQUES PEREZ	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026167-5	NIDIA MARY LOPES KOLLAR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026321-1	MARCIA MARIA M DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027077-9	VERA LUCIA DE ALMEIDA ZOLD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027651-3	MARCONI SANTOS JUNQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028519-6	MARIA LUIZA DA COSTA DEFENDI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028750-4	MARINA APARECIDA MIGUEL	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028898-2	JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090121-5	MARIA LUIZA DOS PASSOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090152-4	IZALTINA DE CARVALHO SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO

Errata referente homologação da Sra. Marlene Nascimento Prata publicada no Jornal Noticias do Município, edição **nº 1767,** de **17 de março de 2014:**

Onde se lê:
"... Homologação de cálculo de beneficio de pensão por morte"

Leia-se:
"... Homologação da alteração do cálculo de beneficio de pensão por morte"

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **JULIETA RODRIGUES DE ALCANTRA**, por meio do Processo Administrativo n**º SB 12.224/2006,** o pedido de revisão do valor dos proventos do benefício de **pensão por morte,** por falta de **amparo legal.**

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
21413/AP	SBCPREV	CLEA RIBEIRO
30802/AP	SBCPREV	MARIA NEUZA MANZATO MARTINEZ
23024/E	SBCPREV	ROGERIO JOSE DE ALMEIDA
7591/E	SBCPREV	GILSON BARBOSA ROCHA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
23871/E	SBCPREV	PATRICIA REGINA MASSAGLI LOPES
9092/E	SBCPREV	ADELINA MARIA CELER
9433/E	SBCPREV	MARCIA REGINA ROSA
28720/AP	SBCPREV	CELIA CRISTINA MAMANA

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PA-SB16279/2014	SBCPREV	TEREZINHA DE CASTILHO
1/PE	SBCPREV	ANA FRANCISCA DE PAULA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PA-SB11448/1994	SBCPREV	MARIA DE LOURDES SILVA
PA-SB680/2014	SBCPREV	ALBERTO GERAIGIERE

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PA-SB 37404/2011	SBCPREV	MARIA APARECIDA SILVA MANCINI
PA-SB7674/2004	SBCPREV	ENI MOREIRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
28402/E	SBCPREV	ISMAEL SILVA SANTOS
2285/H	SBCPREV	JOÃO NERY DE PAULA
4613/E	SBCPREV	JULIO PEREIRA RIBEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PA-SB7674/2004	SBCPREV	DENIS MOREIRA DA SILVA
PA-SB37404/2011	SBCPREV	MARIA DA CONCEIÇÃO ÁRABE

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 012/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
4.613-8	JULIO PEREIRA RIBEIRO	APOSENTADO	01/03/2014	595.362.688-68
15.972-5	DURVALINA PINHEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTA	15/01/2014	131.598.428-86

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-CGMPPP
AVISO DE PUBLICAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ENTREGA DE FASE I DOS ESTUDOS

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2013

Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando ao desenvolvimento de projeto estruturado para a implementação de Operação Urbana Consorciada – OUC no Município de São Bernardo do Campo.

A Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGMPPP, **FAZ SABER** às empresas consorciadas Spadoni & Associados Arquitetura e Urbanismo Ltda e Planos Engenharia S/S Ltda, que concedeu prazo suplementar de 15 (quinze) dias para apresentação dos estudos complementares da Fase I dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando ao desenvolvimento de projeto estruturado para a implementação de Operação Urbana Consorciada – OUC no Município de São Bernardo do Campo.

O prazo limite para apresentação dos Estudos - Fase II permanece datado para 03/04/2014, conforme Anexo II do Termo de Autorização.

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Coordenador
JOSÉ AUGUSTO GUARNIERI PEREIRA
Membro
ALFREDO LUIZ BUSO
Membro

EDITAL DE CHAMAMENTO

Considerando a implantação dos programas municipais relacionados ao fomento da cultura de paz no Município e à solução de conflitos por intermédio da Mediação, entre eles o " Núcleo de Justiça Comunitária", instalado na Rua dos Freixos, 88, Alvarenga;

Considerando que hoje atuam como mediadoras 13 (treze) voluntárias, devidamente treinadas segundo os critérios do Ministério da Justiça e acompanhadas diretamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, sendo certo que os resultados de tal atuação são reconhecidos por relevante parcela da população local.

Considerando que a responsabilidade social já não é mais uma vertente exclusiva da atuação pública, mas vem crescendo cada vez mais junto à iniciativa privada;

O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tomem conhecimento, que convida a todas as pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar o desenvolvimento do programa em apreço a apresentarem suas propostas de apoio e patrocínio para a manutenção do referido programa, com a cessão dos itens abaixo descritos, durante o período de 12 meses.

As propostas poderão ser apresentadas por todas as empresas que comprovem sua regularidade perante o FGTS e o INSS, até às 17:00 horas do dia 31 de março, no gabinete da SJC, 15º andar do Paço Municipal, indicando a proposta de apoio/patrocínio a ser concedido.

A contratação dos serviços e materiais necessários à manutenção do programa será efetuada e custeada diretamente pelos eventuais proponentes, os quais se obrigam a obedecer aos prazos de entrega estabelecidos pelo Município, sob pena de multa de R$ 500,00 por dia de atraso, em face dos prejuízos na realização e nos resultados do referido programa.

Diante da natureza do programa, será admitida a contrapartida aos patrocinadores, representada pela afixação, no Núcleo de Justiça Comunitária, de banners internos, tamanho 0,80 x 1,20, contendo as logomarcas das empresas.

Estima-se a possibilidade de atuação em parceria com o Município em diferentes áreas:
1.Fornecimento de cestas básicas às voluntárias – no mínimo 13 por mês, com no mínimo 22 itens cada, a serem entregues até o 5 º dia útil do mês;

2.Fornecimento de cadernos espirais pequenos e canetas para anotações durante os trabalhos; (quantidade anuall estimada: canetas (preta ou azul) 1 caixa de 100/ano; 30 cadernos/ano), entregues em até 10 dias úteis da assinatura do Termo de Cooperação;

3. Fornecimento de água, café e açúcar para uso nas instalações do Núcleo de Justiça Comunitária (quantidade mensal estimada: água 10 galões de 10 litros/mês; café- 3Kg/mês; açúcar 2Kg/mês), entregues até o 5º dia útil de cada mês;

4. Transporte - Recarga do cartão cidadão – R$.139,20 por mês para cada um dos 13 cartões), entregues até o 5º dia útil de cada mês;

5. Internet para 3 computadores, instalada até o 10º dia útil da assinatura do Termo de Cooperação;

6. 16 (dezesseis) camisetas tipo "polo" manga curta, brancas, sendo 3 tamanho P; 10, tamanho M; e 3 tamanho G, entregues até o 10º dia útil após a assinatura do Termo de Cooperação;

7. 16 (dezesseis) moletons na cor azul marinho, flanelados, com zíper, entregues na forma e prazos anteriormente indicados para as camisetas

Poderão ser oferecidos patrocínios para um ou mais itens.
No caso de haver mais de um interessado por cada item, o Município avaliará a possibilidade de expansão do programa ou promoverá rateio das cotas, de modo a garantir a maior participação de interessados

Serão de responsabilidade do Município: o controle e distribuição dos itens doados, bem como a manutenção da estrutura física do Núcleo.

Estima-se que ao longo de 2014 poderão ser inscritas novas voluntárias, até o máximo de 20 (vinte), cumprindo ao patrocinador responder pelo fornecimento de cestas básicas e uniformes até este total.

As propostas serão avaliadas pela Administração e sua apresentação não importa em aceitação pelo Município, que aferirá a proposta segundo interesse e adequação da mesma à natureza do evento.

A(S) empresa(s) cuja(s) proposta(s) for(em) aceita(s), nos termos de presente, firmará(ao) Termo de Cooperação específico com o Município.

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania - SJC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	179
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	33
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	92
RETORNOS	404
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	708
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1594
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	84
AÇÕES ENCERRADAS	93
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1585

SJC-011, em 17 de MARÇO de 2014.
GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR
Encarregado de Serviços de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE FEVEREIRO DE 2014

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	25	149	158	441	492	320	590	2175
2	Atendimento Preliminar	0	9	0	46	48	77	106	286
3	CIP´s Emitidas	1	6	7	130	39	39	68	290
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								88
5	CIP´s com outras baixas								58
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								66
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	0	1	2	0	3
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	16	5	1	4	26
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	1	0	13	5	2	4	25
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	1	0	6	2	0	5	14
11	Extra Procon								1
12	Nota Fiscal Paulista								0
								Total	3032

SJC-012, EM 17 DE MARÇO DE 2.014.
ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	18
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	06
2. RETORNOS	73
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	04
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	101
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/01/2014	362
AÇÕES ENCERRADAS	03
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	06
AÇÕES EM ANDAMENTO 28/02/2014	365

São Bernardo do Campo, 17 de MARÇO de 2014.
MARCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 003/2014.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: ABRIL DE 2014.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 618,00
R.2	R$ 549,59
R.3	R$ 463,90
R.4	R$ 355,70
R.5	R$ 156,93
R.15	R$ 313,87
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 528,97
C.7	R$ 525,38
C.16	R$ 361,14
SALAS **COMERCIAIS**	
S.8	R$ 528,97
S.9	R$ 525,38
S.17	R$ 361,14
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 602,90
O.19	R$ 442,85
O.20	R$ 233,07
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 602,90
I.11	R$ 442,85
I.12	R$ 233,07
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 75,47
CE.14	R$ 175,46
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 499,85
A.22	R$ 430,49
A.23	R$ 361,14

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,39 / m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,94 / m³
-TRANSPORTE	R$ 8,84 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 30,32 / m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 675,26 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 6,31 / m²
-GUIA	R$ 13,31 / m
-SARJETA	R$ 13,31 / m
-PASSEIO	R$ 28,00 / m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 44,42 / m²
-PISCINA	R$ 570,57 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE ABRIL DE 2014.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,1362	3,1008	3,0869	3,0655	3,0624	3,0612	2,9537	2,9519	2,9291	2,9145	2,9127	2,9072
2001	2,8913	2,8873	2,8977	2,8937	2,8833	2,8627	2,7454	2,7191	2,7191	2,6913	2,6621	2,6256
2002	2,6003	2,5900	2,5900	2,5800	2,5779	2,5751	2,5653	2,4420	2,4362	2,4226	2,3723	2,3579
2003	2,3231	2,2780	2,2441	2,2162	2,2040	2,1852	2,1449	2,0193	2,0139	2,0113	1,9498	1,9355
2004	1,9324	1,9410	1,9396	1,9311	1,9011	1,8758	1,8653	1,8076	1,8015	1,7872	1,7625	1,7531
2005	1,7234	1,7103	1,7002	1,7006	1,7019	1,6946	1,6914	1,6228	1,6183	1,6298	1,6302	1,6232
2006	1,6211	1,6203	1,6130	1,6055	1,5970	1,6089	1,6075	1,5350	1,5195	1,5203	1,5200	1,5198
2007	1,5166	1,5131	1,5121	1,5156	1,5162	1,5221	1,5218	1,4762	1,4738	1,4716	1,4699	1,4642
2008	1,4612	1,4566	1,4551	1,4500	1,4461	1,4451	1,4444	1,3562	1,3495	1,3268	1,3009	1,2917
2009	1,2842	1,2819	1,2765	1,2746	1,2637	1,2655	1,2726	1,2291	1,2303	1,2317	1,2335	1,2356
2010	1,2355	1,2359	1,2373	1,2369	1,2358	1,2340	1,2339	1,1846	1,1811	1,1791	1,1778	1,1773
2011	1,1767	1,1802	1,1835	1,1847	1,1811	1,1809	1,1806	1,1247	1,1245	1,1274	1,1263	1,1251
2012	1,1246	1,1224	1,1227	1,1225	1,1228	1,1225	1,1223	1,0774	1,0766	1,0763	1,0738	1,0733
2013	1,0731	1,0721	1,0709	1,0704	1,0691	1,0690	1,0679	1,0083	1,0067	1,0046	1,0028	1,0021
2014	1,0008	1,0001	0,9998									

SF-1

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 3.802,12
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 3.802,12
Argamassa simples. . .	R$ 2.376,27

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **ABRIL DE 2014**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de ABRIL de 2014.**

SF.1, 13 DE MARÇO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 080/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ADENILSON MOREIRA SB-08.065/2010
ALDANICE UETA MONTICH SB-13.854/2014
EDITH NUNES BRANCAGLIONE SB-23.818/2010

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
LUIZ PAULO DE ALMEIDA FILHO SB-11.130/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
CLAUDIO FARIAS BALBINO SB-56.523/2013
FERNANDO GODOI WANDERLEY SB-25.356/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELTANIN INCORPORADORA LTDA SB-15.262/2007
KOCHAB INCORPORADORA LTDA SB-15.262/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANG. MINISTERIO COMUNHÃO E ADORAÇÃO SB-01.746/2005
PRIMO GARBIM SB-06.461/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
JOSIVAN FRANCISCO DE QUEIROZ SB-13.356/2014
ROSANGELA DOS SANTOS SB-45.773/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALESSANDRA LEOPÓLDINA DA SILVA SB-79.437/2014
EDITH NUNES BRANCALIONE SB-23.818/2010
MARIA DIAS PEREIRA SB-69.875/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (DUPLICIDADE)
CLAUDIO LINARES FIUZA SB-50.593/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
THIAGO YUJI KUABATA SB-12.515/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
JESUS COUTINHO SOUZA SB-82.205/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA SB-12.378/2014
CICERO PEDRO DOS SANTOS SB-03.174/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADRIANA ALVES DE ARAUJO SB-79.845/2013
CLAUDINEI GASTÃO SB-77.998/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
EDSON DE ARAÚJO LIMA SB-69.490/2012
JULIO CÉSAR ALVES SB-34.742/2012
SILVIO DE OLIVEIRA LIMA SB-48.742/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
ANA CARLA MARCHIONI CALZOLARI SB-88.735/2013

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
ODETE DEFENDI SB-10.937/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
SENAI-SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SB-64.758/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SB-11.088/2005
BASF S/A SB-02.556/2001
DOMENICO MASTROPIRRO SB-88.661/2013
ELIANA CURY SB-00.560/2005
EULINA REIS CAPITANIO SB-02.338/2008
FRANCISCO ALVARO DA SILVA FILHO SB-04.997/2001
GABRIELE WALTRAUD BRAUN SB-00.470/2004
HOMERO PECORARI SB-07.932/2003
JOSÉ TAKOMI UEMATSU SB-15.322/1999
JOSÉ WALTER BRUNIERA SB-02.595/1998
MANOEL ALONSO SB-15.095/2004
MARIO YOKOYA SB-00.848/1998
MARTA KNOOP SB-19.107/2012
MIGUEL LANÇAS PEREIRA RG-00.009/2002
NATALINO ZOBOLI SB-11.975/2008
OSWALDO DOS SANTOS SB-11.466/2002
PEDRO ALBO MEZADRI SB-04.124/2010
SONIA KAMITANI ICHIMURA SB-01.081/1999
TODESCO BORTOLO SB-14.499/1998

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEIKINAH SB-11.843/2006
CRECHE JESUS DE NAZARETH SB-80.960/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC SB-82.973/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANGELO LUCIO DE ABREU SB-02.071/2011
CARMEN SILVIA EHLIM MARTINS SB-13.639/2014
CARMEN SILVIA EHLIM MARTINS SB-13.668/2014
ELIANA CURY SB-01.320/2010
PAULO YOKOYA SB-02.153/1991

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANDERSON DE SOUZA PONTES SB-14.475/2014
ELCIO CANDIDO DO PRADO SB-16.637/2010
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI SB-09.036/2002
MAGDALENA DICIOMMO LIMA DE CASTRO SB-11.471/2010
SERAPIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SB-05.519/2014
VALMIR ALVES DA GRAÇA SB-16.637/2010

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PAGUEL SB-12.905/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD SB-05.532/2013

ASSUNTO: REVISÃO
MARIO PANCOTTO SB-02.040/2002

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Relação dos empreiteiros que executaram serviços na área da construção civil;
Contratos de prestação de serviços;
Notas Fiscais de serviços/notas fiscais faturadas de serviços/recibos, relativos aos pagamentos efetuados aos prestadores que atuaram na obra;
Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
Livro Razão e respectivo plano de contas, referente à escrituração contábil corresponde ao período da execução da obra;
Folha de pagamento, GPS e GFIP referentes ao período da obra assim como matrícula CEI, caso tenha se utilizado de Mão de Obra Própria;
Demais documentos referentes a pagamentos por prestação de serviços relativos à obra;
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: MAXIMU'S INCORPORAÇÃO LTDA / VILLA REGGIO EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.071.092.000
PROCESSO Nº SB-15.894/1997

SF.1, 17 DE MARÇO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 081/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A BRASIL DE OLIVEIRA SERVICOS CONTABEIS - ME	225.877-3	406-2598159/2014	R$ 142,36	22042014	
ABENILSON FIRMINO DA SILVA	225.935-4	406-2598202/2014	R$ 106,74	22042014	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	008.005.014.000	101-2597709/2014	R$ 4.587,48	2204201418594/2012/SB	
ADEMAR APARECIDO BASSO	025.008.037.000	101-2597593/2014	R$ 1.012,20	2204201434987/2013/SB	
ADEMAR APARECIDO BASSO	025.008.037.000	101-2597594/2014	R$ 1.784,64	2204201434987/2011/SB	
ADEMIR INACIO DA SILVA		704-2597526/2014	R$ 24.000,00	22042014	
ADEMIR PORTO DOS SANTOS		704-2597613/2014	R$ 5.999,99	22042014	
ADRIANA DE OLIVEIRA CINTRA MORAES	225.909-5	406-2598183/2014	R$ 177,92	22042014	
ADRIANA FREIRE DAS CHAGAS YAMAUTHI - ME	163.847-5	406-2597914/2014	R$ 71,16	22042014 1435/2013/SB	
ADRIANA FREIRE DAS CHAGAS YAMAUTHI - ME	163.847-5	406-2597915/2014	R$ 71,16	22042014 1435/2013/SB	
ADS TRANSPORTE DE MALOTES E SERVICOS LTDA - ME.	162.304-4	704-2597623/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
AGNALDO ROSSI PAES	521.400.033.552	705-2597997/2014	R$ 8.690,58	22042014 8368/2008/SB	
AJ SANCHES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	225.876-5	406-2598158/2014	R$ 71,18	22042014	
ALBERTO SRUR (ESPOLIO)	533.200.048.000	101-2597726/2014	R$ 59.614,92	2204201412515/2014/SB	
ALDA MARIA FIGUEIREDO	532.302.014.000	704-2597533/2014	R$ 1.010,00	22042014	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	225.950-8	406-2598212/2014	R$ 106,74	22042014	
ALESSANDRO BARBALACO	225.882-0	406-2598164/2014	R$ 627,24	22042014	
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	225.901-0	406-2598177/2014	R$ 106,74	22042014	
ALEXANDRE & ALVES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA-ME	225.788-2	406-2598103/2014	R$ 142,36	22042014	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2598366/2014	R$ 128,05	2204201414520/2006/SB	
ALEXANDRE VIEZZI MICALI ME	225.855-2	406-2598146/2014	R$ 71,18	22042014	
ALI JAROUCHE	008.005.010.000	101-2597706/2014	R$ 45,78	2204201418594/2012/SB	
ALISSON DA COSTA	521.400.033.504	705-2597877/2014	R$ 5.464,14	2204201430923/2011/SB	
ALLAN LOPES DE OLIVEIRA	016.037.109.000	705-2597992/2014	R$ 294,12	2204201461266/2013/SB	
ALVERIO JORGE MENEZES	163.899-8	704-2598011/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2598368/2014	R$ 127,00	2204201417736/2006/SB	
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2598340/2014	R$ 293,24	2204201415197/2009/SB	
ANA MARSON ANGELI - ESPOLIO	025.075.124.000	101-2597595/2014	R$ 574,08	2204201412801/2011/SB	
ANA PAULA CARVALHO DE CAMPOS	165.083-1	704-2598256/2014	R$ 355,88	22042014 1345/2013/SB	
ANCHIETA SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	225.844-7	406-2598139/2014	R$ 734,00	22042014	
ANDRE CRISTIANO CRIZE	521.400.033.773	705-2597996/2014	R$ 9.432,24	22042014 2472/2007/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2598060/2014	R$ 775,65	2204201441581/2013/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2598062/2014	R$ 689,40	2204201441581/2013/SB	
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	225.858-7	406-2598148/2014	R$ 106,74	22042014	
ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	532.509.023.000	101-2598396/2014	R$ 189,06	2204201423190/2007/SB	
ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	532.509.023.000	101-2598397/2014	R$ 192,36	2204201423190/2007/SB	
ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	532.509.023.000	101-2598398/2014	R$ 194,46	2204201423190/2007/SB	
ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	532.509.023.000	101-2598399/2014	R$ 189,84	2204201423190/2007/SB	
ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	532.509.023.000	101-2598400/2014	R$ 187,38	2204201423190/2007/SB	
ANTONIO FRANCISCO LOPES	009.020.045.001	101-2597587/2014	R$ 39,35	2204201414967/2009/SB	
ANTONIO FRANCISCO LOPES	009.020.045.001	101-2597588/2014	R$ 107,16	2204201414967/2009/SB	
ANTONIO FRANCISCO LOPES	009.020.045.002	101-2597589/2014	R$ 95,82	2204201414967/2009/SB	
ANTONIO FRANCISCO LOPES	009.020.045.002	101-2597590/2014	R$ 215,18	2204201414967/2009/SB	
ANTONIO FRANCISCO LOPES	009.020.045.003	101-2597591/2014	R$ 95,82	2204201414967/2009/SB	
ANTONIO FRANCISCO LOPES	009.020.045.003	101-2597592/2014	R$ 215,18	2204201414967/2009/SB	
ANTONIO MARCIO PINHEIRO REBOUCAS	161.877-6	704-2597599/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
ANTONIO MARTINS FERNANDES	013.064.054.000	101-2598391/2014	R$ 591,96	2204201433235/2013/SB	
ANTONIO MARTINS FERNANDES		705-2598019/2014	R$ 2.514,54	2204201438688/2012/SB	
ANTONIO MILTON DA SILVA E SILVA ACADEMIA - ME	225.766-1	406-2598091/2014	R$ 591,64	22042014	
ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES	007.032.004.000	101-2597897/2014	R$ 1.019,52	2204201427113/2011/SB	
ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES	007.032.004.000	101-2597898/2014	R$ 10.269,84	2204201427113/2011/SB	
APARECIDA ALVES TEIXEIRA - ME	225.881-1	406-2598163/2014	R$ 71,18	22042014	
AR FRANCA INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA. EPP	162.384-2	704-2597659/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
ARLETE PEREIRA DE ARAUJO	033.012.034.000	101-2597900/2014	R$ 2.378,88	2204201416869/1999/SB	
ARM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP	225.964-8	406-2598225/2014	R$ 569,44	22042014	
ARMANDO PECORARI	511.501.004.000	101-2597596/2014	R$ 13.050,24	22042014 7932/2003/SB	
ARNALDO GICLIO	012.070.003.000	705-2597995/2014	R$ 11.552,28	22042014 1232/2008/SB	
ASSIST CONSULT. EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	162.314-1	704-2597624/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATTISTINI	532.200.023.000	101-2598089/2014	R$ 20.776,92	22042014 8885/1997/SB	
ASSOCIACAO MUNDO BEM MELHOR	225.910-9	406-2598184/2014	R$ 569,44	22042014	
ATELIANDO RESTAURACAO E CUST. DE MOVEIS EIRELI	225.787-4	406-2598102/2014	R$ 427,08	22042014	
ATT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.005.018.000	101-2597713/2014	R$ 4.671,24	2204201418594/2012/SB	
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2598332/2014	R$ 291,29	2204201416610/2009/SB	
AUTO SOCORRO SOLLER EIRELI - ME	225.808-0	406-2598119/2014	R$ 142,36	22042014	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2598325/2014	R$ 293,24	2204201424636/2003/SB	
AYRTON BENEDITO DA CRUZ	225.794-7	406-2598108/2014	R$ 177,92	22042014	
BABICKA VODKA COM. DE BEBIDAS E ALIMENT. LTDA ME	225.821-8	406-2598126/2014	R$ 142,36	22042014	
BASF S/A	022.024.001.000	101-2598074/2014	R$ 71.596,32	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	022.024.002.000	101-2598075/2014	R$ 1.966,92	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	022.024.023.000	101-2598076/2014	R$ 23.342,64	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	022.024.024.000	101-2598077/2014	R$ 247.825,44	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	522.300.013.000	101-2598085/2014	R$ 113.888,04	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	522.300.019.000	101-2598086/2014	R$ 45.635,64	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	522.300.024.000	101-2598087/2014	R$ 4.078,08	22042014 2556/2001/SB	
BASF S/A	522.300.029.000	101-2598088/2014	R$ 24.359,28	22042014 2556/2001/SB	
BELBON ALIMENTACAO LTDA - ME	225.922-2	406-2598193/2014	R$ 569,44	22042014	
BENEDITO CARDOSO	534.028.038.000	704-2598324/2014	R$ 1.160,00	22042014	
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2598360/2014	R$ 125,95	22042014 6392/2011/SB	
BROLLO SBC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	225.889-7	406-2598169/2014	R$ 569,44	22042014	
BRUCE DE HOLANDA PACHECO	164.733-4	704-2598052/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
BRUNO TAKEO YOSHIDA INST.DE EQUIPAMENTOS - ME	225.947-8	406-2598211/2014	R$ 71,18	22042014	
CANTINA SUMAVI EIRELI ME	225.866-8	406-2598152/2014	R$ 284,72	22042014	
CARDOSO & SIQUEIRA BAR E LANCHONETE LTDA	225.952-4	406-2598214/2014	R$ 1.073,60	22042014	
CARLOS AUGUSTO VERGANI GRANATA	521.400.033.101	705-2598270/2014	R$ 6.688,62	22042014 107/2006/SB	
CEAMI CONSULTORIA LTDA - ME	165.353-9	704-2598364/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2598317/2014	R$ 293,24	22042014 1878/2006/SB	
CELIA BIGUCCI	225.828-5	406-2598130/2014	R$ 71,18	22042014	
CESAR ABRAO LUNA - ME	162.146-7	704-2597605/2014	R$ 854,13	22042014 1435/2013/SB	
CICERA LOPES DA SILVA	225.892-7	406-2598170/2014	R$ 106,74	22042014	
CICERO DONIZETE DA SILVA PEDALINHOS LTDA ME	166.202-3	707-2597640/2014	R$ 146,25	2204201466152/2012/SB	
CISCORTE COM. E SERV. DE MAQUINAS LTDA ME	225.792-0	406-2598106/2014	R$ 71,18	22042014	
CLARA NUBIA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	163.800-9	704-2597913/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
CLAUDIO LINHARES FIUZA	185.002-4	406-2598235/2014	R$ 213,52	2204201450593/2013/SB	
CLAUDIO LINHARES FIUZA	185.002-4	406-2598236/2014	R$ 378,12	2204201450593/2013/SB	
CLAUDIO LINHARES FIUZA	185.002-4	406-2598237/2014	R$ 378,12	2204201450593/2013/SB	
CLAUDIO LINHARES FIUZA	185.002-4	406-2598238/2014	R$ 378,12	2204201450593/2013/SB	
CLAUDIO LINHARES FIUZA	185.002-4	406-2598239/2014	R$ 378,12	2204201450593/2013/SB	
CLAUDIO LINHARES FIUZA	185.002-4	406-2598240/2014	R$ 378,12	2204201450593/2013/SB	
CLAUSAM-SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	162.821-6	704-2597853/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
CLERY SA BOUCAS - ME	225.920-6	406-2598191/2014	R$ 71,18	22042014	
COFFE NET DESIGN WEB SERV. DE INTERNET LTDA ME	165.238-9	704-2598362/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
COLD FIRE REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	225.793-9	406-2598107/2014	R$ 71,18	22042014	
CONSORCIO TTBS - SAO JOSE DO RIO PRETO	225.869-2	406-2598155/2014	R$ 284,72	22042014	
CONSTRUCOM - CONSTR. CIVIL E COMUNICACAO LTDA	164.229-4	704-2598039/2014	R$ 355,88	22042014 1435/2013/SB	
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA		705-2597497/2014	R$ 130.177,08	22042014 6567/1996/SB	
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2598309/2014	R$ 289,34	22042014 2492/2008/SB	
CORYUS ASSESSORIA E CONS.EMPRESARIAL S/C LTDA	13.056.087.000	705-2597509/2014	R$ 960,48	2204201414885/1991/SB	
CRISTIANI AZEVEDO DOS SANTOS	225.897-8	406-2598173/2014	R$ 142,36	22042014	

D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2598377/2014	R$	251,60	2204201435749/2013/SB
DAGMAR BARBOSA MACIEL	020.046.099.000	101-2598070/2014	R$	65,42	2204201411172/2008/SB
DANIEL ANDRE BRANDAO PLANEJAMENTO -ME	163.524-7	704-2597876/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
DANIEL DA SILVA MESQUITA	225.879-0	406-2598161/2014	R$	106,74	22042014
DANIEL DOS REIS ALVES	225.785-8	406-2598100/2014	R$	106,74	22042014
DEDE CONSTRUCOES LTDA - EPP	225.878-1	406-2598160/2014	R$	142,36	22042014
DELLAROSA CAR COM.PEC.SERV.EM VEIC.AUTO.LTDA-ME	225.838-2	406-2598135/2014	R$	142,36	22042014
DENNYS RODRIGUES MONTEIRO	225.945-1	406-2598209/2014	R$	160,16	22042014
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	225.956-7	406-2598217/2014	R$	569,44	22042014
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2598316/2014	R$	330,98	2204201415375/2008/SB
DIRCEU MODOLO	029.064.006.000	101-2597899/2014	R$	34,80	2204201451627/2013/SB
DIVANI DE ASSIS WEBER	225.825-0	406-2598129/2014	R$	124,56	22042014
DIVO PEDROSO DE TOLEDO	100.272-4	707-2597574/2014	R$	2.885,96	22042014 4566/2007/SB
DJALMA FERREIRA	004.007.027.000	101-2598069/2014	R$	983,52	2204201411610/2006/SB
DOT NET SOLUTIONS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA M	161.953-5	704-2597600/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2598336/2014	R$	293,24	2204201411515/2009/SB
DPSYSTEMS INFORMATICA LTDA EPP	79.777-4	405-2597729/2014	R$	400,00	15122010 26/2014/SB
DPSYSTEMS INFORMATICA LTDA EPP	79.777-4	405-2597730/2014	R$	400,00	15012011 26/2014/SB
DPSYSTEMS INFORMATICA LTDA EPP	79.777-4	405-2597731/2014	R$	400,00	15022011 26/2014/SB
DPSYSTEMS INFORMATICA LTDA EPP	79.777-4	704-2597732/2014	R$	725,46	22042014 26/2014/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2598311/2014	R$	313,46	22042014 9943/2001/SB
E-WARC COMERCIAL LTDA	225.777-7	406-2598093/2014	R$	71,18	22042014
E.R. MALVEZE EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2598334/2014	R$	295,93	22042014 1756/2010/SB
EDGARD HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA - ME	225.865-0	406-2598151/2014	R$	71,18	22042014
EDIVALDO DE OLIVEIRA	533.011.054.000	101-2597725/2014	R$	551,40	2204201422383/2012/SB
EDNA SOUSA ANDRADE	225.936-2	406-2598203/2014	R$	213,52	22042014
EDSON DA SILVA RODRIGUES	225.818-8	406-2598123/2014	R$	249,12	22042014
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		908-2597513/2014	R$	6.301,73	15032014 30/2013/SB
ELIANA CURY	022.019.021.000	101-2598073/2014	R$	423.932,52	22042014 1320/2010/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2598379/2014	R$	255,20	2204201411837/2008/SB
ELIBEIN CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	162.705-8	704-2597694/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
ELLEN TIBERIO FERNANDES MERCARDO - ME	225.958-3	406-2598219/2014	R$	427,08	22042014
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2598356/2014	R$	128,05	2204201410163/2006/SB
ELZA JACOB	015.106.056.000	705-2597987/2014	R$	238,62	2204201473276/2013/SB
EMERSON APARECIDO ROSA - ME	162.509-8	704-2597677/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
EMPORIO BI - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	225.853-6	406-2598144/2014	R$	306,96	22042014
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2598328/2014	R$	293,24	2204201418994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2598335/2014	R$	502,16	22042014 3874/2004/SB
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	001.055.067.000	101-2598067/2014	R$	1.032,72	2204201444103/2013/SB
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	001.055.067.000	101-2598068/2014	R$	4.083,72	2204201444103/2013/SB
ENGEFISIC PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA ME	225.791-2	406-2598105/2014	R$	71,18	22042014
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2598312/2014	R$	412,75	22042014 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2598378/2014	R$	252,20	22042014 9933/2006/SB
ETNA - EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA.	029.009.023.000	101-2598082/2014	R$	90,00	2204201412670/1990/SB
FABIO FERREIRA INFORMATICA - ME	163.859-9	704-2597926/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
FABIO OYAKAWA - ME	225.899-4	406-2598175/2014	R$	284,72	22042014
FAUSTO LUIZ PINA NETO	013.036.036.001	101-2597714/2014	R$	9.808,32	22042014 5843/2003/SB
FAUSTO LUIZ PINA NETO	013.036.036.001	101-2597715/2014	R$	9.667,68	22042014 5843/2003/SB
FAUSTO LUIZ PINA NETO		705-2598035/2014	R$	6.977,76	22042014 5843/2003/SB
FERNANDA MORENO SOARES	225.843-9	406-2598138/2014	R$	106,74	22042014
FERNANDO JOSE ENSINA ME	163.924-2	704-2598012/2014	R$	2.847,10	22042014 1345/2013/SB
FERNANDO MORENO ZEN - ME	225.782-3	406-2598097/2014	R$	71,18	22042014
FLAVIO SILVA OLIVEIRA	225.834-0	406-2598134/2014	R$	106,74	22042014
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2598381/2014	R$	989,05	2204201410503/2006/SB
FLAVIO ZARDI ESPOLIO	024.031.041.000	705-2597983/2014	R$	4.338,18	22042014 5939/2001/SB
FLORINDA PEREIRA	031.129.006.000	705-2598229/2014	R$	38,05	2204201453960/2013/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597811/2014	R$	57,65	15092009 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597812/2014	R$	94,50	15102009 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597813/2014	R$	56,12	15112009 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597814/2014	R$	105,42	15122009 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597815/2014	R$	43,22	15062010 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597816/2014	R$	48,80	15082010 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597817/2014	R$	44,75	15092010 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597818/2014	R$	159,01	15102010 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597819/2014	R$	213,30	15112010 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597820/2014	R$	99,24	15122010 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597821/2014	R$	152,72	15012011 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597822/2014	R$	121,30	15022011 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	405-2597823/2014	R$	33,13	15032011 26/2014/SB
FLORO DE MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.064-1	704-2597824/2014	R$	759,74	22042014 26/2014/SB
FORTEC INSTALACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	163.869-6	406-2597927/2014	R$	71,16	22042014 1435/2013/SB
FORTEC INSTALACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	163.869-6	406-2597928/2014	R$	71,16	22042014 1435/2013/SB
FRANCESCO CATINO	030.042.003.000	705-2597807/2014	R$	258,06	2204201451798/2012/SB
FRANCISCO ANTONIO XIMENES		705-2598252/2014	R$	679,08	22042014 5870/2007/SB
FRANCISCO LUCELIO F. DE LIMA MINIMERCADO - ME	224.606-6	406-2598053/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
FRANCISCO LUCELIO F. DE LIMA MINIMERCADO - ME	224.606-6	406-2598054/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
FRANCISCO LUCELIO F. DE LIMA MINIMERCADO - ME	224.606-6	406-2598055/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
FRANCISCO LUCELIO F. DE LIMA MINIMERCADO - ME	224.606-6	406-2598056/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
FRANCISCO LUCELIO F. DE LIMA MINIMERCADO - ME	224.606-6	406-2598057/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	225.951-6	406-2598213/2014	R$	142,36	22042014
GELSON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	225.805-6	406-2598116/2014	R$	142,36	22042014
GENI CARDOSO DE SOUZA	225.854-4	406-2598145/2014	R$	213,52	22042014
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2598330/2014	R$	286,05	2204201416609/2009/SB
GIRLEIDE NUNES DE BRITO	225.811-0	406-2598120/2014	R$	142,36	22042014
GISELA AKEMI SATO	225.831-5	406-2598132/2014	R$	142,36	22042014
GISELE APARECIDA FARIA	225.832-3	406-2598133/2014	R$	106,74	22042014
GLOBAL CONSULTORIA DE SUPRIMENTOS LTDA.	162.581-0	704-2597692/2014	R$	569,42	22042014 1435/2013/SB
HEADROOM RECORDS COM. DE SUPRIM. AUD. E VID.LTDA	164.894-2	704-2598064/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
HELLEN CAROLINA MENDES COSTA - ME	162.349-4	704-2597638/2014	R$	569,42	22042014 1435/2013/SB
HERISON S. CONDE CLIMATIZACAO - ME	225.896-0	406-2598172/2014	R$	71,18	22042014
HIPER MIX NATURAL COM. DE PROD. NATURAIS LTDA-ME	225.888-9	406-2598168/2014	R$	284,72	22042014
HORSIQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	225.967-2	406-2598227/2014	R$	569,44	22042014
HUMBERTO ZAMBETTI DA SILVA	28.433-5	405-2597618/2014	R$	371,80	15032009
HUMBERTO ZAMBETTI DA SILVA	28.433-5	405-2597619/2014	R$	371,80	15042009
I.K.A. ARABI MAGAZINE ME	224.923-5	406-2597893/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
I.K.A. ARABI MAGAZINE ME	224.923-5	406-2597894/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
I.K.A. ARABI MAGAZINE ME	224.923-5	406-2597895/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
I.L.N.TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	162.246-3	704-2597622/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2598350/2014	R$	254,00	22042014 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2598374/2014	R$	254,30	22042014 5075/2011/SB
INDEX CARGO TRANSPORTES LTDA - EPP	225.886-2	406-2598166/2014	R$	142,36	22042014
INGRID FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA	225.822-6	406-2598127/2014	R$	142,36	22042014
INOVACAO MOVEIS E DECORACOES LTDA	164.592-7	704-2598050/2014	R$	854,13	22042014 1435/2013/SB
INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL	225.797-1	406-2598111/2014	R$	2.135,32	22042014
IPE CASA DA CONSTRUCAO LTDA - ME	225.913-3	406-2598185/2014	R$	898,60	22042014
IVAN DA SILVA BETETO	225.926-5	406-2598195/2014	R$	355,88	22042014
J.C.A. SIMOES - ME	225.938-9	406-2598205/2014	R$	427,08	22042014
JADSON & ALLAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2597646/2014	R$	164,24	2204201466152/2012/SB
JANOALDO JORGE SARMENTO		705-2598021/2014	R$	1.485,96	2204201451756/2013/SB
JGJ - TRANSPORTES E LOCACAO LTDA		704-2597500/2014	R$	5.800,00	2204201469265/2013/SB
JL ESCAMEZ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	225.963-0	406-2598224/2014	R$	71,18	22042014
JLS SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA	162.198-0	704-2597610/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
JOAO CARLOS VENDITTI BENTO	225.906-0	406-2598180/2014	R$	124,56	22042014
JOAO FERREIRA DA SILVA BAR	51.934-0	405-2597757/2014	R$	32,63	15022011
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2598315/2014	R$	293,24	22042014 9929/2006/SB
JOCAR SERVICOS DE ALVENARIA LTDA - ME	162.422-9	704-2597661/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB

JOCEG REFORMA DE CEGONHAS LTDA - ME	225.954-0	406-2598215/2014	R$	734,00	22042014
JOSE ANTONIO DA SILVA	021.072.015.000	705-2597804/2014	R$	225,78	2204201440647/2013/SB
JOSE CARLOS ALVES DE ATAIDE	225.800-5	406-2598113/2014	R$	106,74	22042014
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	225.819-6	406-2598124/2014	R$	284,72	22042014
JOSE CARLOS LOPES ANSOAIN	164.907-8	406-2598250/2014	R$	1.423,52	22042014 1435/2013/SB
JOSE CARLOS LOPES ANSOAIN	164.907-8	406-2598251/2014	R$	1.423,52	22042014 1435/2013/SB
JOSE DANIEL DA SILVA PORTARIA - ME	162.179-3	704-2597608/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
JOSE GERALDO DE SOUZA REP. E MAN. DE MAQUINAS ME	164.199-9	704-2598018/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
JOSE JOMAISON MARQUES PINHO ME	225.868-4	406-2598154/2014	R$	71,18	22042014
JOSE PATROCIONIO PEREIRA	511.022.007.000	705-2597882/2014	R$	705,12	22042014 8999/2008/SB
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	025.035.072.000	705-2597989/2014	R$	1.062,42	22042014 8957/2009/SB
JOSE RODRIGUES DA COSTA	225.895-1	406-2598171/2014	R$	106,74	22042014
JOSE SIMAO DA SILVA		704-2597531/2014	R$	5.999,99	22042014
JOSEFA PEREIRA DE AZEVEDO	225.919-2	406-2598190/2014	R$	124,56	22042014
JOSIMAR MANOEL DE SOUSA	225.806-4	406-2598117/2014	R$	106,74	22042014
JUCELIO ANTONIO DA SILVA		704-2598306/2014	R$	1.500,00	2204201479578/2013/SB
JUCIMARA BRITO SANTOS MARQUES	225.962-1	406-2598223/2014	R$	124,56	22042014
JUSCELINO ANTONIO DA SILVA		704-2598307/2014	R$	4.500,00	2204201479578/2013/SB
KAREN TOCCOLI CUZZIOL	225.915-0	406-2598187/2014	R$	124,56	22042014
KEITH DA CUNHA BACELLAR	225.968-0	406-2598228/2014	R$	320,28	22042014
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2598358/2014	R$	125,95	22042014 9930/2006/SB
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA.	533.200.049.000	101-2597727/2014	R$	64.256,28	2204201412515/2014/SB
L.G.SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	164.248-0	406-2598036/2014	R$	71,16	22042014 1435/2013/SB
L.G.SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	164.248-0	406-2598037/2014	R$	71,16	22042014 1435/2013/SB
LAERCIO MENDES PAIXAO - ME	225.955-9	406-2598216/2014	R$	71,18	22042014
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707-2598310/2014	R$	280,21	22042014 4539/2011/SB
LAUDELINO GIMENES	512.024.043.000	705-2597872/2014	R$	207,18	22042014 4414/1995/SB
LEANDRO BELECAN - INFORMATICA	164.902-7	704-2598066/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
LENILSON RODRIGUES DE SOUZA	225.801-3	406-2598114/2014	R$	106,74	22042014
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2598353/2014	R$	125,95	22042014 9920/2006/SB
LILI COMERCIO (STR COBRANCAS LT ME)	162.525-0	704-2597678/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
LILIAN DOS SANTOS REIS	225.784-0	406-2598099/2014	R$	124,56	22042014
LINDINALVA MELO DE LIMA DA SILVA	225.870-6	406-2598156/2014	R$	106,74	22042014
LINDOMAR PEREIRA BASTOS BAR E DRINKS - ME	162.563-2	704-2597680/2014	R$	1.281,19	22042014 1435/2013/SB
LOG1 CONSULT.SOLUC.INTEGR.LTDA. - ME		707-2597648/2014	R$	4.461,00	2204201466152/2012/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-2598318/2014	R$	476,25	2204201410151/2006/SB
LUANA KNOOP	534.614.013.000	101-2597905/2014	R$	541,80	22042014 1910/2012/SB
LUANA KNOOP	534.614.014.000	101-2597906/2014	R$	4.275,48	22042014 1910/2012/SB
LUANA KNOOP	534.614.014.000	101-2597907/2014	R$	4.258,20	22042014 1910/2012/SB
LUCIO ALBERTO MACEDO COUTINHO		704-2598308/2014	R$	21.000,00	22042014
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2598346/2014	R$	131,34	2204201415198/2009/SB
LUIS JESUS DOS SANTOS TRANSPORTES ME	225.824-2	406-2598128/2014	R$	71,18	22042014
LUIZ FERNANDO SELLAN	512.028.038.000	101-2597717/2014	R$	139,20	2204201436190/2013/SB
LUIZ MASSAKI YADA - ME	209.944-6	707-2598343/2014	R$	664,36	2204201437463/2012/SB
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	001.001.016.000	101-2598385/2014	R$	4.015,20	2204201465653/2011/SB
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	001.001.016.000	101-2598386/2014	R$	7.918,92	2204201465653/2011/SB
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	001.001.016.000	101-2598387/2014	R$	7.807,68	2204201465653/2011/SB
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	001.001.050.000	101-2598388/2014	R$	1.960,08	2204201465653/2011/SB
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	001.001.050.000	101-2598389/2014	R$	3.859,20	2204201465653/2011/SB
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	001.001.050.000	101-2598390/2014	R$	3.798,24	2204201465653/2011/SB
M.C.P. FERMINO COMUNICACAO VISUAL - ME	163.309-0	704-2597859/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
MADAME'S INTERMEDIACAO CARTORARIA LTDA	225.867-6	406-2598153/2014	R$	284,72	22042014
MAGDALENA DI CIOMMO LIMA DE CASTRO	521.600.001.000	101-2598394/2014	R$	1.978,20	2204201411471/2010/SB
MAGDALENA DI CIOMMO LIMA DE CASTRO	521.600.002.000	101-2598395/2014	R$	2.190,48	2204201411471/2010/SB
MAGDALENA JACOME FORMIGA	008.005.016.000	101-2597711/2014	R$	4.671,24	2204201418594/2012/SB
MAGNA JANE DO NASCIMENTO AMANCIO	217.754-4	406-2597565/2014	R$	142,32	22042014 1407/2014/SB
MANA DELGUST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	165.235-4	704-2598355/2014	R$	1.138,84	22042014 1435/2013/SB
MANOEL ALONSO	023.008.036.000	101-2598078/2014	R$	6.078,96	2204201415095/2004/SB
MANOEL ALONSO	023.008.037.000	101-2598079/2014	R$	1.118,76	2204201415095/2004/SB
MANOEL ALONSO	023.008.038.000	101-2598080/2014	R$	1.063,44	2204201415095/2004/SB
MANOEL ALONSO	023.008.039.000	101-2598081/2014	R$	1.076,16	2204201415095/2004/SB
MANOEL DIAS TAVARES	029.151.031.000	101-2598393/2014	R$	344,74	22042014 8815/2008/SB
MANOEL RODRIGUES DA CUNHA	026.031.004.000	704-2597695/2014	R$	1.259,99	2204201412857/2014/SB
MANOEL V. DE OLIVEIRA - ME	225.960-5	406-2598221/2014	R$	898,60	22042014
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2598314/2014	R$	457,23	22042014 8798/2010/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2598327/2014	R$	293,24	2204201457879/2012/SB
MARCELO VIEIRA	225.775-0	406-2598092/2014	R$	142,36	22042014
MARCOS PAULO CARMINATO	021.015.048.000	101-2598071/2014	R$	320,10	2204201418316/1998/SB
MARCOS PAULO CARMINATO	021.016.008.000	101-2598072/2014	R$	180,45	22042014 3470/2006/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2598367/2014	R$	128,05	2204201411990/2001/SB
MARIA APARECIDA BIANCHINI		705-2598029/2014	R$	32,53	2204201456246/2013/SB
MARIA DO CARMO COUTINHO SOUZA	015.047.009.000	101-2597716/2014	R$	788,88	2204201416597/2011/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2598348/2014	R$	258,64	22042014 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2598345/2014	R$	131,34	22042014 3287/1992/RR
MARIA JANAINA DO NASCIMENTO LIMA	225.820-0	406-2598125/2014	R$	142,36	22042014
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	225.850-1	406-2598142/2014	R$	124,56	22042014
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2598371/2014	R$	128,05	2204201425961/2001/SB
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-2598321/2014	R$	290,69	2204201413789/2011/SB
MARIANO MARTINS LEITE	225.916-8	406-2598188/2014	R$	106,74	22042014
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2598369/2014	R$	125,95	2204201410166/2006/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707-2598365/2014	R$	131,34	2204201417214/2011/SB
MARIO KIMURA INFORMATICA - ME	225.883-8	406-2598165/2014	R$	142,36	22042014
MARIO YOKOYA	534.037.001.000	101-2598090/2014	R$	52.639,68	22042014 848/1998/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2598363/2014	R$	131,34	2204201421626/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2598370/2014	R$	127,00	22042014 6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME	7.141-2	707-2598333/2014	R$	619,58	2204201418277/2003/SB
MARTA KNOOP	534.614.010.000	101-2597902/2014	R$	110,67	22042014 1910/2012/SB
MARTA KNOOP	534.614.011.000	101-2597903/2014	R$	4.794,00	22042014 1910/2012/SB
MARTA KNOOP	534.614.011.000	101-2597904/2014	R$	4.712,76	22042014 1910/2012/SB
MARTA KNOOP	534.614.016.000	101-2597908/2014	R$	370,92	22042014 1910/2012/SB
MARTA KNOOP	534.614.017.000	101-2597909/2014	R$	5.058,60	22042014 1910/2012/SB
MARTA KNOOP	534.614.017.000	101-2597910/2014	R$	5.015,28	22042014 1910/2012/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2598359/2014	R$	125,95	2204201410164/2006/SB
MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2598344/2014	R$	280,21	2204201463560/2012/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2598373/2014	R$	129,09	22042014 4497/2009/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2598375/2014	R$	759,31	2204201419890/2010/SB
MEGALIGHT TRATAMENTO DE RESIDUOS - EIRELI - EPP	225.851-0	406-2598143/2014	R$	142,36	22042014
MEIRE FAIAN	164.148-4	704-2598017/2014	R$	569,42	22042014 1435/2013/SB
MELQUISEDEQUE ADM.DE ESTACION. E VALETS LTDA ME	164.883-7	704-2598061/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2598338/2014	R$	293,24	22042014 9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2598341/2014	R$	692,37	2204201410159/2006/SB
MICHELLE CARVALHO MENDES	225.934-6	406-2598201/2014	R$	106,74	22042014
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2598319/2014	R$	293,24	2204201416815/2008/SB
MONIKA PUGLISI		707-2597911/2014	R$	998,04	22042014 74/2002/RG
MONIKA PUGLISI		707-2597912/2014	R$	998,04	22042014 74/2002/RG
MULT PARK LAVA-RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA	162.416-4	704-2597660/2014	R$	2.847,10	22042014 1435/2013/SB
N. S. ENTREGAS RAPIDAS E EVENTOS LTDA - ME	164.365-7	704-2598049/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
NACIONAL TAMPOS INDUSTRIAIS LTDA ME	225.914-1	406-2598186/2014	R$	1.423,56	22042014
NATANAEL BAPTISTA DA SILVA	225.930-3	406-2598198/2014	R$	106,74	22042014
NATHALIA DE AZEVEDO MARQUES PORTELA	225.887-0	406-2598167/2014	R$	177,92	22042014
NATHANIA TRANSPORTES EIRELI - ME	225.790-4	406-2598104/2014	R$	71,18	22042014
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2598322/2014	R$	792,41	2204201410153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2598347/2014	R$	127,00	2204201410161/2006/SB
NONATO YOSHIO ONAGA	521.400.033.757	101-2597901/2014	R$	4.014,00	2204201410353/2009/SB
NOVA PETROPOLIS TRANSPORTES LTDA - ME	162.215-3	704-2597612/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
NOVA THIROL PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	162.213-7	704-2597611/2014	R$	1.708,26	22042014 1435/2013/SB

NSN PEDALINHOS LTDA - ME	166.232-5	707-2597642/2014	R$	290,24	2204201466152/2012/SB
NUCLEO DE ESTUDOS EM PSICANALISE EIRELI-ME	225.840-4	406-2598136/2014	R$	569,44	22042014
O C RUSSO ODONTOLOGIA	198.749-6	710-2604488/2014	R$	708,60	22042014
O C RUSSO ODONTOLOGIA	198.749-6	710-2604489/2014	R$	708,60	22042014
O C RUSSO ODONTOLOGIA	198.749-6	710-2604490/2014	R$	708,60	22042014
O C RUSSO ODONTOLOGIA	198.749-6	710-2604491/2014	R$	708,60	22042014
ORBOLATO INFORMATICA LTDA.	164.775-0	704-2598059/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
OSMANO AFONSO VIEIRA	225.957-5	406-2598218/2014	R$	106,74	22042014
OSWALDO DOS SANTOS	511.203.007.000	101-2598083/2014	R$	1.513,20	2204201411466/2002/SB
OTICA TECNICA PAULISTA GUARUJA LTDA - EPP	225.798-0	406-2598112/2014	R$	569,44	22042014
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2598361/2014	R$	125,95	2204201414866/2010/SB
OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL LTDA.	225.946-0	406-2598210/2014	R$	3.570,72	22042014
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2598329/2014	R$	454,84	2204201419602/2006/SB
P.SERVICE-SP CONTROLE DE PORTARIA E ZELADORIA LT	164.094-1	704-2598014/2014	R$	569,42	22042014 1435/2013/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597825/2014	R$	57,12	15082009 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597826/2014	R$	120,72	15092009 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597827/2014	R$	122,04	15102009 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597828/2014	R$	103,96	15112009 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597829/2014	R$	57,56	15122009 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597830/2014	R$	67,23	15012010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597831/2014	R$	72,67	15022010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597832/2014	R$	32,88	15032010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597833/2014	R$	54,92	15042010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597834/2014	R$	180,05	15052010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597835/2014	R$	74,46	15062010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597836/2014	R$	58,96	15072010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597837/2014	R$	76,46	15082010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597838/2014	R$	66,35	15092010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597839/2014	R$	58,50	15102010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597840/2014	R$	115,50	15112010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597841/2014	R$	103,42	15122010 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597842/2014	R$	100,14	15012011 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	405-2597843/2014	R$	132,14	15022011 26/2014/SB
PAULICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	87.481-7	704-2597844/2014	R$	1.032,93	22042014 26/2014/SB
PAULO SERGIO FRANCISCO	225.932-0	406-2598199/2014	R$	106,74	22042014
PAULO TEOFILO DA SILVA	521.400.033.786	101-2597719/2014	R$	187,56	2204201416612/2004/SB
PD DE NEGREIROS NETO COMERCIO DE JOIAS - ME	225.807-2	406-2598118/2014	R$	284,72	22042014
PEDRO ZOBOLI	005.008.009.000	101-2597586/2014	R$	3.323,04	2204201411975/2008/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2598326/2014	R$	705,55	2204201410154/2006/SB
PEREIRA BARRETO LOJA DE CONVENIENCIA COM.LTD-EPP	225.907-9	406-2598181/2014	R$	1.183,32	22042014
PISA CONSULT.E REPRES.COM.DE PROD.QUIM.LTDA ME	164.993-0	704-2598255/2014	R$	355,88	22042014 1345/2013/SB
POLLO REPRESENTACAO S/S LTDA	162.876-3	704-2597855/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
PONTO PILATES ATIVIDADES FISICA LTDA - ME	225.845-5	406-2598140/2014	R$	569,44	22042014
PORTO JOIA PEDALINHOS LTDA ME	6.306-1	707-2597639/2014	R$	296,99	2204201466152/2012/SB
PORTO RIACHO GRANDE PEDALINHOS LTDA ME	166.269-4	707-2597644/2014	R$	148,50	2204201466152/2012/SB
PRE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME	225.779-3	406-2598095/2014	R$	591,64	22042014
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2598337/2014	R$	524,18	2204201411379/1989/SB
QUIMICA MERCOTRADE REPRESENTACOES COMERCIAIS LT.	162.600-0	704-2597693/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597748/2014	R$	66,90	15122009 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597749/2014	R$	104,24	15032010 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597750/2014	R$	56,62	15042010 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597751/2014	R$	404,55	15102010 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597752/2014	R$	151,28	15122010 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597753/2014	R$	307,04	15012011 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597754/2014	R$	246,56	15022011 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	405-2597755/2014	R$	140,89	15032011 26/2014/SB
R.E.SISTEMAS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	84.577-9	704-2597756/2014	R$	903,35	22042014 26/2014/SB
RAFAEL CANINDE PACHECO - ME	225.842-0	406-2598137/2014	R$	71,18	22042014
RAFAEL DOS SANTOS	225.780-7	406-2598096/2014	R$	177,92	22042014
REALEZA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	225.898-6	406-2598174/2014	R$	569,44	22042014
REGINA DE ARAUJO ALAVARCI	225.778-5	406-2598094/2014	R$	195,72	22042014
RENATO MONTEIRO MACHURA - ME	225.933-8	406-2598200/2014	R$	142,36	22042014
RICARDO CARVALHO SANTANA SERVICOS DE APOIO - ME	225.815-3	406-2598121/2014	R$	71,18	22042014
RICARDO RODRIGUES FINATO - SERV. AUTOMOTIVOS-ME	225.859-5	406-2598149/2014	R$	734,00	22042014
RICARDO WILLIAM STERN - ME	225.796-3	406-2598110/2014	R$	71,18	22042014
RJN TRANSPORTES LTDA - EPP	225.874-9	406-2598157/2014	R$	71,18	22042014
ROBERT NUNES SCALOK	623.416.001.000	704-2598253/2014	R$	3.899,99	22042014
ROBERTO CARLOS CABOCLO CONS.E LOGIST. EIRELI EPP	225.849-8	406-2598141/2014	R$	71,18	22042014
ROBERTO CARLOS PACHECO MOREIRA	532.503.035.000	101-2597720/2014	R$	1.037,52	2204201422954/2007/SB
ROBERTO CARLOS PACHECO MOREIRA	532.503.035.000	101-2597721/2014	R$	1.024,80	2204201422954/2007/SB
ROBERTO CARLOS PACHECO MOREIRA	532.503.035.000	101-2597722/2014	R$	1.060,92	2204201422954/2007/SB
ROBERTO CARLOS PACHECO MOREIRA	532.503.035.000	101-2597723/2014	R$	1.042,80	2204201422954/2007/SB
ROBERTO CARLOS PACHECO MOREIRA	532.503.035.000	101-2597724/2014	R$	1.025,04	2204201422954/2007/SB
RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO	225.929-0	406-2598197/2014	R$	106,74	22042014
RODRIGO FELICIO BERNARDES - EVENTOS	163.317-1	704-2597873/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
ROGERIO COSTA LUPPI	020.016.077.000	101-2598392/2014	R$	510,96	2204201450335/2013/SB
ROGERIO TOME - ME	225.921-4	406-2598192/2014	R$	71,18	22042014
ROMILDA KOERNER - ME	164.362-2	704-2598048/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
RONALDO APARECIDO FERREIRA	225.900-1	406-2598176/2014	R$	142,36	22042014
RONALDO SATHLER ROSA	225.937-0	406-2598204/2014	R$	142,36	22042014
ROSA MARIA DINIZ BARBOSA	521.400.033.813	101-2598084/2014	R$	511,92	2204201419009/2002/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	217.326-3	707-2598342/2014	R$	293,24	22042014 8825/2012/SB
ROSENILDO SOARES DE BRITO	162.093-2	704-2597604/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
RUTA SLEPETYS CAMARGO DE ALMEIDA	225.857-9	406-2598147/2014	R$	124,56	22042014
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2598380/2014	R$	262,54	2204201417387/2008/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597794/2014	R$	453,26	22042014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597796/2014	R$	323,75	22042014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597797/2014	R$	453,26	22042014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597798/2014	R$	453,26	22042014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597799/2014	R$	323,75	22042014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597800/2014	R$	323,75	22042014 3954/2014/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2597801/2014	R$	323,75	22042014 3954/2014/SB
SERAFIM CUNTIERO	225.902-8	406-2598178/2014	R$	106,74	22042014
SERGIMAR BATISTA DOS SANTOS	225.959-1	406-2598220/2014	R$	142,36	22042014
SETE BARRAS PEDALINHOS LTDA ME	166.137-0	707-2597643/2014	R$	231,75	2204201466152/2012/SB
SEVMAR TRANSPORTES LTDA - ME	225.928-1	406-2598196/2014	R$	71,18	22042014
SFBR - SERVICOS FERROVIARIOS BRASILEIROS LTDA	225.908-7	406-2598182/2014	R$	1.708,28	22042014
SHEILA GUIHERME COM.DE CALC.BOLSAS E ACES.LTDA-M	164.342-8	704-2598041/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
SHIRLEI BARBOSA NASCIMENTO CAVALCANTE	225.830-7	406-2598131/2014	R$	142,36	22042014
SIGNACOM INFORMATICA LTDA - ME	162.782-1	704-2597698/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
SIMONE REGINA CURY NELI	225.904-4	406-2598179/2014	R$	249,12	22042014
SIMONE ROCHA FERREIRA CANDIDO ME	166.904-4	707-2598323/2014	R$	413,50	2204201412585/2008/SB
SIRNADE DE JESUS		704-2597520/2014	R$	12.999,99	22042014
SOLANGE ANTEQUERA	225.943-5	406-2598208/2014	R$	106,74	22042014
SOLUMAR MARINA E NAUTICA LANCH. E REST.LTDA ME	162.170-0	704-2597607/2014	R$	14.235,53	22042014 1435/2013/SB
SONIA MARIA MESSIAS JOAO	225.941-9	406-2598206/2014	R$	142,36	22042014
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2598320/2014	R$	642,94	22042014 1904/1984/RR
SR GRAUER - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	225.923-0	406-2598194/2014	R$	71,18	22042014
SRS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	164.684-2	704-2598051/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
TARCISIO BERNARDO DA LUZ	018.067.061.000	704-2598290/2014	R$	1.500,00	2204201412864/2014/SB
TATIL INOX COMERCIO DE PECAS LTDA ME	225.783-1	406-2598098/2014	R$	427,08	22042014
TERESA ROSA DA SILVA - ME	162.926-3	704-2597858/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES	008.005.012.000	101-2597707/2014	R$	6.149,28	2204201418594/2012/SB
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES	008.005.013.000	101-2597708/2014	R$	16.601,76	2204201418594/2012/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2598372/2014	R$	129,09	2204201414213/1987/SB
THAMYS REPRESENTACOES COM.DE GRUPOS GERADORES LT	162.454-7	704-2597662/2014	R$	355,88	22042014 1435/2013/SB

THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	405-2597735/2014	R$	149,52	15062009	26/2014/SB
THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	405-2597736/2014	R$	149,52	15072009	26/2014/SB
THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	405-2597737/2014	R$	149,52	15102009	26/2014/SB
THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	405-2597738/2014	R$	149,52	15112009	26/2014/SB
THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	405-2597739/2014	R$	149,52	15032010	26/2014/SB
THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	405-2597740/2014	R$	338,91	15082010	26/2014/SB
THEMA INTERNACIONAL E CURSOS DE IDIOMAS LTDA	82.454-2	704-2597741/2014	R$	710,55	22042014	26/2014/SB
THIAGO CASTREGUINI DE CARVALHO	164.771-7	704-2598058/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
TODESCO BORTOLO	521.301.089.000	101-2597718/2014	R$	5.359,56	2204201414499/1998/SB	
TRANSCONSULT TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	225.961-3	406-2598222/2014	R$	854,12	22042014	
TRANSMARKETING TRANSACOES PART. E MARKETING LTDA	197.778-4	707-2598382/2014	R$	264,93	22042014	7318/2010/SB
TRILLO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME	163.428-3	704-2597875/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
TRINDADE & EMIDIO CONS.RH E GESTAO EMPRES. LTDA	162.315-0	704-2597634/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
VALDECIR AMANCIO DE SIQUEIRA	620.504.027.000	704-2597745/2014	R$	260,66	2204201462429/2012/SB	
VALDECIR AMANCIO DE SIQUEIRA	620.504.027.000	704-2597746/2014	R$	260,66	2204201462429/2012/SB	
VALDENICE ALEXANDRE FREITAS	165.388-1	704-2598376/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
VALDIR LOPES COBRANCAS - ME	162.485-7	704-2597676/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
VALERIO & SILVA CONS. E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	162.460-1	704-2597663/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
VALTER ALVES DE SALES	008.005.017.000	101-2597712/2014	R$	4.671,24	2204201418594/2012/SB	
VANDERLEIA BATISTA DA SILVA		705-2598020/2014	R$	929,04	2204201451242/2013/SB	
VANESSA COSTA OLIVEIRA SANTANA	225.918-4	406-2598189/2014	R$	284,72	22042014	
VANIA ALESSANDRA CRUZ GIANOTTO DE SOUZA	225.880-3	406-2598162/2014	R$	124,56	22042014	
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2598339/2014	R$	673,50	2204201414283/1985/SB	
VICENTE DE PAULA DIAS		704-2597530/2014	R$	28.000,00	22042014	
VIMARI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	225.803-0	406-2598115/2014	R$	723,64	22042014	
VIRTUAL SECURITY SERV. DE PORT. E LIMP. LTDA ME	162.083-5	704-2597601/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
VIRTUS ASSESSORIA E CONS. EM INFORMATICA LTDA	164.236-7	704-2598040/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
VITORIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	225.942-7	406-2598207/2014	R$	142,36	22042014	
VIVA MARKETING INTEGRADO LTDA-ME	225.786-6	406-2598101/2014	R$	142,36	22042014	
VIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	225.861-7	406-2598150/2014	R$	142,36	22042014	
WAGNER SPANGHERO	225.965-6	406-2598226/2014	R$	106,74	22042014	
WASHINGTON PEREIRA NETO - ME	225.816-1	406-2598122/2014	R$	284,72	22042014	
WILSON CAMUSSO JUNIOR	008.005.015.000	101-2597710/2014	R$	4.587,48	2204201418594/2012/SB	
WORKGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME	162.789-9	704-2597851/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
WR EXTINTORES LTDA - ME	162.776-7	704-2597697/2014	R$	854,13	22042014	1435/2013/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2598349/2014	R$	685,33	2204201410162/2006/SB	
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2598331/2014	R$	465,02	2204201412639/2009/SB	
YUUDAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	225.795-5	406-2598109/2014	R$	1.939,56	22042014	
ZERBINATI RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA	162.575-6	704-2597685/2014	R$	355,88	22042014	1435/2013/SB
ZILDA FRANZINI CAROTENUTO	512.021.001.000	101-2597597/2014	R$	207,66	2204201421779/2007/SB	

SF.1, 17 DE MARCO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 084/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
163847 5 -	ADRIANA FREIRE DAS CHAGAS YAMAUTHI - ME
163869 6 -	FORTEC INSTALACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
164907 8 -	JOSE CARLOS LOPES ANSOAIN
164248 0 -	L.G.SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

SF-1, 17 DE MARCO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 086/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5970/2009.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5162337/2000	R$	853,98200 12000	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5162544/2000	R$	8.689,38200 12000	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5167039/2001	R$	93,72180012001	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5167247/2001	R$	1.295,16180012001	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5169460/2002	R$	1.246,32160012002	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5169668/2002	R$	17.224,92160012002	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5171026/2003	R$	1.508,76160012003	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5171234/2003	R$	20.850,48160012003	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5176664/2004	R$	1.691,04160012004	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5176874/2004	R$	23.370,72160012004	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5179521/2005	R$	1.898,28100 12005	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5179731/2005	R$	26.239,92100 12005	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5181744/2006	R$	1.935,48100 12006	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5181954/2006	R$	26.753,04100 12006	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5184247/2007	R$	1.383,84120 12007	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5184457/2007	R$	27.691,32120 12007	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5186715/2008	R$	1.469,76140 12008	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5186925/2008	R$	29.411,88140 12008	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5188917/2009	R$	1.345,08140 12009	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5189127/2009	R$	32.908,08140 12009	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5192407/2010	R$	1.323,72130 12010	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5192617/2010	R$	32.386,44130 12010	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5195400/2011	R$	1.396,08190 12011	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5195610/2011	R$	34.153,32190 12011	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5200586/2012	R$	1.489,44130 12012	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5200796/2012	R$	36.442,08130 12012	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5148121/1998	R$	701,57160 11998	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5148328/1998	R$	7.138,65160 11998	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS	534.403.003.000	101-5141517/1999	R$	840,08140 11999	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS	534.613.001.000	101-5141724/1999	R$	8.547,97140 11999	**	13639/2014/SB
JAIR MARTINS - ESPOLIO DE	534.403.003.000	101-5209783/2013	R$	1.573,44180 12013	**	13668/2014/SB
JAIR MARTINS - ESPOLIO DE	534.613.001.000	101-5209993/2013	R$	38.495,04180 12013	**	13639/2014/SB
MERCEDES DE ANDRADE MARTINS	534.401.015.000	101-5169426/2002	R$	507,60160 12002	**	9401/2007/SB
MERCEDES DE ANDRADE MARTINS	534.401.015.000	101-5170992/2003	R$	614,40160 12003	**	9401/2007/SB
MERCEDES DE ANDRADE MARTINS	534.403.001.000	101-5148120/1998	R$	269,79160 11998	**	9401/2007/SB
MERCEDES DE ANDRADE MARTINS	534.403.001.000	101-5141516/1999	R$	315,39140 11999	**	9401/2007/SB

SF.1, 17 DE MARCO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança, para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. Imobiliária/ Mobiliária	
Processo			
ADILSON LUIZ MUNARI	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	51.035-1	SB – 67.611/2013
ADRIANA OLIVEIRA SOARES	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	533.111.003.000	SB – 69.735/2013
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 - PPI	521.210.018.000 e	
		521.210.029.000	SB - 11.929/2008
JOSELITA DE AZEVEDO OLIVEIRA	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	532.319.001.000	SB – 88.528/2013
MADALENA DE SOUZA BRITO	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	006.064.022.015	SB – 83.639/2013
RICARDO GUSMÃO SERRÃO	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	534.200.005.000	SB – 83.949/2013
SONIA REGINA FLORENCIO BARBOSA	Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI	522.101.017.000	SB – 78.661/2013

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" que em razão do **DEFERIMENTO** da(s) solicitação(ões) foi **AUTORIZADO** pela Chefe da Seção de Cobrança a(s) readequação(ões) do(s) acordo(s) mencionado(s) abaixo(s):

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela Quitada /Suprimida	Parcela	Processo n.º Reduzida
Castelo Retifica e com.de peças e acessórios Ltda me	365.837/2013-SB	34 a 36	26 a 33	SB-58.484/2013
Engeserv eng.e serv.Industriais Ltda	367.267/2013-SB	29 e 36	20 a 28	SB-30.622/2013

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso creditado
ADRIANO JOSÉ DA SILVA COSTA	284.478/2009-SB	371.912/2013-SB
ANTONIO GOMES DA CUNHA	363.140/2013-SB	375.079/2013-SB
ANTONIO GOMES DA CUNHA	363.148/2013-SB	375.068/2013-SB
ANTONIO PANAGASSI JUNIOR	361.608/2013-SB	373.523/2013-SB
BARÉ CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	352.015/2012-SB	368.334/2013-SB
BIKE R.B. IND.E COM.LTDA	365.100/2013-SB	374.747/2013-SB
CARLOS DANIEL DA SILVA	357.931/2013-SB	366.948/2013-SB
CARLOS MARIANO DE FARIA	262.679/2008-SB e	
	311.039/2010-SB	370.966/2013-SB
CEMONT CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	373.874/2013-SB	380.446/2014-KN
CLAUCIVANIA SOARES DA SILVA BARROS	361.834/2013-SB	369.121/2013-AS
EDUARDO BECKER JUNIOR	307.835/2010-SB	373.679/2013-SB
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	117.012/2002-SB	375.268/2013-SB
GEMARC MANUTENÇÃO EM INSTR. PRECISÃO S/C LTDA	168.857/2004-SB	374.013/2013-SB
GERALDO TOMAZ PINTO	358.273/2013-SB	374.435/2013-SB
HST CELULARES LTDA	309.144/2010-SB	374.112/2013-SB
JOÃO DALBERTO TAVARES	315.566/2010-SB	373.735/2013-SB
JOÃO PEREIRA DA SILVA	343.280/2012-SB	373.904/2013-SB
JOAQUIM ANTONIO AVELANEDA	354.700/2012-SB	367.973/2013-SB
JOILSON DOS SANTOS	361.557/2013-SB	373.229/2013-SB
JOSÉ CARLOS DE BARROS	189.353/2005-SB	372.835/2013-SB
JUSSIVANDO CARVALHO DE SOUZA	364.431/2013-SB	367.320/2013-SB
MANOEL SOARES DA SILVA	351.425/2012-AS	367.000/2013-SB
MANOEL VIEIRA DA SILVA	360.077/2013-SB	374.389/2013-SB
MARIA DE FÁTIMA PER. DA COSTA JOSÉ	361.145/2013-SB e	
	361.148/2013-SB	373.935/2013-SB
MARIA DE FÁTIMA SOUZA	329.481/2011-SB e	
	362.694/2013-SB	371.921/2013-SB
NELSON GANDINI	344.043/2012-SB	373.135/2013-SB
OFICINA DO SABOR S.C. LTDA ME	363.530/2013-SB	375.387/2013-SB
PÁSSAROS EMPREEND.IMOB.S/C LTDA	349.068/2012-AS e	
	349.069/2012-AS	374.671/2013-SB
PATRIMÔNIO ASS.DE DOCS.EMP. LTDA ME	272.873/2009-SB	373.075/2013-SB
PEROLINA SILVA SANTOS	346.245/2012-SB e	
	346.246/2012-SB	373.109/2013-SB
REINALDO AGUIAR VIEIRA	301.872/2010-SB	373.162/2013-AS
ROBERTO FERREIRA DE MELLO	356.023/2013-SB	375.757/2013-SB
ROBSON PEREIRA FRANÇA	357.037/2013-AS	372.740/2013-AS
RODRIGO VIANA DE MELO LIMA	340.895/2012-SB	375.297/2013-SB
RUI CESAR ROSAS	349.067/2012-AS	374.680/2013-SB
SAMUEL ABRÃO	363.764/2013-SB	382.760/2014-SB
SEBASTIÃO BATISTA DAMIÃO	348.711/2012-SB	367.127/2013-WB
SERVIÇOS DE COMUNIC. DO ABC LTDA	365.148/2013-SB	367.124/2013-SB
SOUMAYA FAROUK EL CHAWA	345.636/2012-SB e	
	345.639/2012-SB	374.214/2013-SB
VANDERLEIA DE MOURA ANDRADE - ME	290.899/2010-SB	373.459/2013-SB
WANDERLEI CAMILO DE SOUZA	355.289/2012-SB	373.726/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

EDITAL SF-201.3 Nº 007/2014

Comunicamos a **ODETTE DE SOUZA DOS SANTOS** que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-84701/2013 foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201, em 18 de março de 2014.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SS Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a oficialização do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2014 HOSPITAL DE CLÍNICAS "JOSÉ ALENCAR", a publicação do REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DO HC JOSÉ ALENCAR e dá outras providências.

ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 19 a 28 da Lei Municipal nº 5.961, de 27 de agosto de 2009, bem como os preceitos dos §§ 1º e 2º do art. 15 do Decreto Municipal nº 17.355, de 16 de dezembro de 2010, que regulamenta esta Lei, e, ainda, a instrução do processo administrativo nº 15.057/2014-66-SB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficializado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2014 HOSPITAL DE CLÍNICAS "JOSÉ ALENCAR", na forma do Anexo I, bem como publicado o REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DO HC JOSÉ ALENCAR, de acordo com o Anexo II, ambos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 19 de Março de 2.014.
ODETE CARMEM GIALDI
Secretária de Saúde

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2014
HOSPITAL DE CLÍNICAS "JOSÉ ALENCAR"

ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Saúde, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 17.355, de 16 de dezembro de 2010, torna público que a eleição dos membros dos Conselho Gestor de Saúde do Hospital de Clínicas José Alencar se dará na seguinte conformidade:

I - a eleição dos membros do Conselho Gestor de Saúde do HC. José Alencar será realizada em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2014, na seguinte conformidade para cada um dos segmentos que o compõem:

a) Administração da Unidade – Escolha de um representante, titular e suplente, a ser indicado pela Secretária de Saúde;

b) Trabalhadores de Saúde – Eleição de um representante Titular e respectivo Suplente, por voto secreto, em eleição a ser realizada nos dias 16 a 17 de abril de 2014, nos horários de 08:00 às 20:00hs, sendo a apuração dos votos em seguida dentro das dependências da Unidade;

c) Usuários – Eleição de dois representantes Titulares e seus respectivos Suplentes no dia 25 de abril, no horário de 13:00 às 16:00hs, com a apuração dos votos a seguir;

d) Da Apuração dos Votos – a mesma será realizada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde; e

e) a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições para a realização do disposto acima.

São Bernardo do campo, 27 de fevereiro de 2014
ODETE CARMEM GIALDI
Secretária de Saúde

ANEXO II
REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DO HC JOSÉ ALENCAR

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processo eleitoral de escolha e indicação dos Conselheiros Gestores do Hospital de Clínicas José Alencar, em consonância com a legislação municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO HC

Art. 2º A eleição, a escolha e a indicação dos membros do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, serão realizadas em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo – CMS/SBC em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2014, e na seguinte conformidade, para cada um de seus segmentos:

I - o **Segmento dos Usuários** terá 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes;
II - o **Segmento dos Trabalhadores** terá 1 (um) titular e 1 (um) suplente; e
II - o **Segmento Gestor** terá 1(um) titular e 1(um) suplente.

CAPÍTULO III
DA ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 3º Os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar serão eleitos, escolhidos e indicados de acordo com este Regimento Eleitoral, aprovado pelo CMS/SBC

§ 1º São considerados usuários de saúde os cidadãos que residem no Município de São Bernardo do Campo, e que não sejam trabalhadores de saúde, mesmo exercendo sua função em outro município ou estado e nem exerçam funções relativas à gerência de serviços ou gestão na Administração Pública Direta ou Indireta no âmbito do SUS em São Bernardo do Campo.

§ 2º São considerados representantes do segmento dos trabalhadores da saúde os servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais da ativa, bem como os empregados da Fundação do ABC ou de empresas prestadoras privadas de serviços, contratadas ou conveniadas, às unidades de saúde, desde que exerçam suas atividades na rede de saúde de São Bernardo do Campo e que não estejam exercendo funções de gerenciamento ou participando da gestão pública.

§ 3º A escolha e indicação do representante titular e respectivo suplente do Conselho Gestor do HC será feita pela Secretária de Saúde de São Bernardo do Campo ou mediante delegação de competência.

§ 4º Os candidatos a membro do Conselho Gestor do HC José Alencar Usuários e Trabalhadores, deverão assinar termo de compromisso em defesa do SUS.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde coordenará o processo eleitoral de eleição do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, por meio de Comissão Eleitoral do CMS/SBC, de composição paritária a ser criada, especificamente, para este fim, a qual será destituída após o término do processo eleitoral.

Parágrafo único. Deverá fazer parte desta Comissão Eleitoral um Trabalhador e um Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar

Art. 5º Constituem atribuições da Comissão Eleitoral do CMS/SBC:

I - organizar, coordenar e acompanhar o Processo Eleitoral do Conselho Gestor do HC;
II - elaborar os documentos necessários ao processo eleitoral e de escolha dos membros do Conselho Gestor do HC;
III - em colaboração com as Unidades de Saúde, divulgar amplamente o processo eleitoral e a eleição, por ser este um equipamento de Base Municipal;
IV - realizar e homologar as inscrições dos candidatos, analisar a documentação apresentada e cadastrar as Entidades e Associações de Moradores, nos casos em que couber; e
V - apurar e julgar os recursos de adesão de entidades e Associação de Moradores, de inscrição de candidatos e do pleito, apresentar parecer conclusivo sobre o processo eleitoral e o seu resultado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º O material da eleição constará de:

I - lista nominal de inscrição dos candidatos;
II - lista nominal para registro de entidades e Associação de Moradores interessados no pleito eleitoral;
III - lista para registro dos eleitores e das Entidades, Associação de Moradores e Trabalhadores votantes;
IV - formulário para registro da Ata de Eleição e de Apuração, no processo eleitoral de usuários e trabalhadores;
V - regimento eleitoral e termo de compromisso do candidato em defesa do SUS;
VI - urnas; e
VII - cédulas de votação, para os trabalhadores.

Art. 7º Em caso de empate entre os candidatos, será considerado eleito, após a devida comprovação pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC, o candidato mais idoso.

Art. 8º No caso de votação em cédulas, as mesmas serão carimbadas e rubricadas pelo membro da Comissão Eleitoral do CMS/SBC, no momento da votação.

Art. 9º O formato das cédulas será definido pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC para cada um dos segmentos, conforme Edital de Convocação e o disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 10. Serão considerados nulos os votos rasurados ou que não permitam identificar a intenção do eleitor ou cuja cédula não possua assinatura da Comissão Eleitoral.

Art. 11. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC pautará suas decisões neste Regimento Eleitoral e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde, que se constituirá em instância final de recurso para o processo eleitoral.

§ 1º Caberá à Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciar a ampla divulgação do processo eleitoral, com o apoio da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo e de outros órgãos municipais.

§ 2º A divulgação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer por um período de, pelo menos, 15 (quinze) dias, com destaque para a importância do Conselho Gestor do HC, do processo eleitoral, a inscrição de candidaturas e a data da eleição dos membros representantes de cada segmento.

§ 3º A Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciará, também, as urnas de votação, as listas de presença e as cédulas eleitorais em número suficiente para o segmento dos trabalhadores.
Art. 12. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC deverá estar disponível para eventuais esclarecimentos sobre o processo eleitoral, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, no telefone **4336 7588 –** no endereço, Rua Luiz ferreira da Silva, nº 172 – Parque São Diogo e pelo email: controlesocial.saude@saobernardo.sp.gov.br

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL

Seção Única
Dos Procedimentos de Escolha e Cronograma

Art. 13. A escolha e eleição dos membros do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar será realizadas em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2014, observados o calendário e respectivos procedimentos na seguinte conformidade para cada um dos segmentos que o compõem:

I - Segmento dos Usuários – eleição de 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos em plenárias de Entidades e Associação de Moradores, a ser realizada em um único dia, no período de 13hs às 16hs em 25 de abril de 2014 , no Auditório do Hospital de Clínicas José Alencar;
II - Representante dos Trabalhadores – eleição de 1 (um) titular e 1 (suplente), eleitos por voto direto, em urna, a ser realizada no período de 16 a 17 de abril de 2014, sendo seu início de votação dia 16/04 às 08h e com término às 20hs do dia 17/04; e
III - Representante da Gestão - indicação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente pela Secretária de Saúde, até o dia 25 de abril de 2014.

CAPÍTULO V
DO VOTO

Art. 14. As inscrições de Entidades e Associações de Moradores interessadas em participar do processo eleitoral do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, mediante a realização de Plenária Específica para equipamentos de Base Municipal, deverão ser feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Luiz ferreira da Silva, nº 172 – Parque São Diogo, de 1º de abril de 2014 até 11 de abril de 2014 , no horário de 08h às 16hs.

§ 1º No processo de Plenárias exigir-se-á a comprovação de que a sede da Entidade participante está no Município de São Bernardo do Campo, com CNPJ ativo há mais de 1 (um) ano, bem como a comprovação da residência para o candidato representante da entidade, e documentos pessoais, tais como CPF, RG e cartão do SUS, para sua devida inscrição.

§ 2º Cada Entidade participante do processo eleitoral poderá indicar apenas um candidato.

§ 3º Poderão votar e ser votados, cidadãos acima de 18 anos e que atendam as exigências deste Regimento Eleitoral
§ 4º Os trabalhadores interessados em participar do processo eleitoral, devem fazer suas inscrições no período de 1º a 11 de abril de 2014, das 08h às 20hs, em local a ser designado pela superintendência do Hospital José Alencar, apresentando seu RG e RG Funcional.

CAPÍTULO VI
DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 15. Na hipótese de votação em urna, a apuração deverá ocorrer imediatamente após o término das eleições, será realizada por membro da Comissão Eleitoral do CMS/SBC e poderá ser acompanhada por um fiscal em nome do candidato e um representante do Hospital de Clínicas José Alencar.

Art. 16. Será elaborada ata do processo eleitoral, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral do CMS/SBC, a ser assinada por seus membros presentes e pelo respectivo fiscal, na qual deverá conter os principais fatos ocorridos, o número de votantes por segmento, os resultados apurados e eventuais divergências.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC encaminhará a ata do processo eleitoral correspondente a eleição dos trabalhadores e das Entidades e associação de Moradores e seu parecer sobre eventuais fatos relatados, acompanhados de cópias das listas de presença, à Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde até o dia 25 de abril de 2014.

Art. 17. Após o encerramento da votação e apuração, não havendo pendências de recursos, o resultado poderá ser divulgado e os documentos respectivos encaminhados para análise e decisão do CMS/SBC.

Art. 18. O não cumprimento deste Regimento Eleitoral ensejará a qualquer dos segmentos a apresentação de queixa que, se devidamente fundamentada, deverá ser entregue por escrito, em primeira instância para a comissão Eleitoral do CMS/SBC e, em segunda instância, para o CMS/SBC, no prazo de 3 (três dias), contado do fato contestado, que, por sua vez, deverão se manifestar em igual prazo.

Art. 19. O Conselho Municipal de Saúde, ouvido o parecer de sua Comissão Eleitoral, proclamará os resultados e identificará os eleitos, a composição do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, até o dia 29 de abril de 2014, e, ato contínuo, encaminhará a relação dos eleitos para o Presidente do Conselho Municipal de saúde para que providencie sua homologação e publicação

Art. 20. O Prefeito homologará o processo eleitoral e divulgará no Diário Oficial do Município a composição do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, por meio de seus nomes e número de documentos de identificação.

Parágrafo único. Os representantes dos trabalhadores de saúde e da Administração serão identificados pelo nome, cargo ou função que exercem e número do registro funcional do servidor ou empregado público.

CAPÍTULO VII
DA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 21. A cerimônia de posse do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, eleitos de acordo com o Regimento Eleitoral 001/2014 e o Edital de Convocação de Eleição 001/2014, ocorrerá em data a ser deliberada pelo CMS/SBC e homologada pelo prefeito.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. O exercício da função de conselheiro não será remunerada, nem dará direitos a privilégios, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 23. O mandato dos membros do Conselho Gestor do Hospital de Clínicas José Alencar, será do ano de 2014 até as eleições gerais para os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde de todo o Município, que ocorrerá no ano de 2015, sendo permitida sua recondução por processo eletivo regular, nos termos da Lei Municipal nº 5.961, de 27 de agosto de 2009 e de seu Regimento Interno.

Art. 24. A Secretaria de Saúde garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Regimento Eleitoral

Art. 25. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será extinta após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 26. Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2014.
José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 022/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEGA BIZOTO LTDA - ME	37.510-1	407-2598002/2014	R$ 177,88	22042014	57762/2013/SB
ADEGA BIZOTO LTDA - ME	37.510-1	407-2598003/2014	R$ 426,92	22042014	57762/2013/SB
ALESSANDRO BARBALACO	225.882-0	407-2597998/2014	R$ 574,32	22042014	
ALESSANDRO BARBALACO	225.882-0	407-2597999/2014	R$ 137,23	14032014	
BELBON ALIMENTACAO LTDA - ME	225.922-2	407-2597891/2014	R$ 1.067,32	22042014	
BELBON ALIMENTACAO LTDA - ME	225.922-2	407-2597892/2014	R$ 137,23	13032014	
BROMELIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	119.209-4	407-2598065/2014	R$ 406,60	22042014	
CLINICA TERAPEUTICA V.A.A.D	160.243-8	704-2597958/2014	R$ 10.000,00	22042014	4492/2006/SB
CRISTINA BECHELLI	40.795-0	407-2597742/2014	R$ 574,32	22042014	
CRISTINA BECHELLI	40.795-0	407-2597743/2014	R$ 137,23	13032014	
DAIANA CAETANO DE MELO SILVA FEITOSA - ME	185.303-1	407-2598266/2014	R$ 137,23	17032014	3527/2009/SB
EMPORIO BI - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME	225.853-6	407-2597579/2014	R$ 406,60	22042014	
F.A. SOUSA PIZZARIA - ME	183.730-3	407-2598031/2014	R$ 203,28	22042014	42901/2012/SB
F.A. SOUSA PIZZARIA - ME	183.730-3	407-2598032/2014	R$ 487,92	22042014	42901/2012/SB
F.A. SOUSA PIZZARIA - ME	183.730-3	407-2598034/2014	R$ 487,92	22042014	42901/2012/SB
HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR	223.742-3	407-2598009/2014	R$ 444,72	22042014	
HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR	223.742-3	407-2598010/2014	R$ 137,23	14032014	
HIPER MIX NATURAL COM. DE PROD. NATURAIS LTDA-ME	225.888-9	407-2597687/2014	R$ 355,76	22042014	
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	13.370-1	704-2597861/2014	R$ 2.000,00	22042014	20384/2001/SB
MANOEL V. DE OLIVEIRA - ME	225.960-5	407-2598046/2014	R$ 355,76	22042014	
MARIA VITORIA ALVES RODRIGUES	225.427-1	407-2597453/2014	R$ 195,68	22042014	
PARTNER MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.	211.351-1	704-2597546/2014	R$ 10.000,00	22042014	56069/2013/SB
PEREIRA BARRETO LOJA DE CONVENIENCIA COM.LTD-EPP	225.907-9	407-2597871/2014	R$ 162,64	22042014	
PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA.	197.230-8	407-2598351/2014	R$ 137,23	17032014	
PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA.	197.230-8	407-2598357/2014	R$ 137,23	17032014	
REGIANO & RAPHAELLA COMERCIO DE GAS LTDA ME	192.934-8	407-2598004/2014	R$ 177,88	22042014	58928/2013/SB
REGIANO & RAPHAELLA COMERCIO DE GAS LTDA ME	192.934-8	407-2598005/2014	R$ 426,92	22042014	58928/2013/SB
SUPERMERCADO MUITO MAIS LTDA	188.251-1	704-2597959/2014	R$ 25.000,00	22042014	11742/2009/SB

SS.4, 17 DE MARCO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO. DE PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 023/2014

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
05913/01	Clínica de Olhos Baptista da Luz LTDA
07862/01	Drogaria Calux LTDA ME
17121/11	CAPS Infantil/ Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
62047/13	Azevedo's Comércio de Produtos Farmacêuticos e Correlatos LTDA EPP
71884/13	Ideale Clínica Médica LTDA

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
10980/06	Aguamar Transportes LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
71884/13	Ideale Clínica Médica LTDA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
13160/2006 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Rogério Pereira dos Santos – CRF-SP – 44.907

5641/2007 – CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Debora Mery Ourique – CRM-SP – 79.681
Nome: Waldileine Azevedo Coze – CRFA-SP – 6.334

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17438/2003 – VOGLER INGREDIENTS LTDA
Nome: Patrícia Brossa – CRF-SP – 38.369

49653/2011 – DROGARIA ENFARMA DO TABOÃO LTDA ME
Nome: Rafael Rampinelli Alves – CRF-SP – 54.426

56141/2011 – PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Nome: Elaine Leite – CRQ-SP – 04409765

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
05913/01 – CEVS: 354870801-863-000319-1-7
Clínica de Olhos Baptista da Luz LTDA
Nome: Benedicto Maw Baptista da Luz – CRM-SP: 778

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
05913/01 – CEVS: 354870801-863-000319-1-7
Clínica de Olhos Baptista da Luz LTDA
De: Ana Maria Baptista da Luz
Benedicto Maw Baptista da Luz
Para: Jorge Mitre
Maria Elisa Marcondes Mitre

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
3020/2001 – DROGARIA LEVITA LTDA
Nome: Fladimir Bononi – CRF-SP – 33.802

13160/2006 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Nome: Alexandro Grama – CRF-SP – 33.833

17311/2010 – DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA – ME
Nome: Ronaldo Fonseca Santil – CRF-SP – 67.817

5641/2007 – CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Julio César de Machado Lobato – CRM-SP – 90.366
Nome: Carolina Figueiredo de Godoy CRFA-SP – 13.195

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
15991/2009 – MEDICE & ESTEVES COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME
CEVS: 354870801-478-000030-1-8
CEVS: 354870801-750-000053-1-2
CEVS: 354870801-960-000109-1-0
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Atividades veterinárias
/ Alojamento, higiene e embelezamento de animais.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
5919/2001 – SEPAC – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA
CEVS: 354870801-864-000030-1-8
CEVS: 354870801-864-000329-1-3
Laboratório / Posto de coleta.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
12864/2007 – ELEVADORES OTIS LTDA
CEVS: 354870801-562-000060-1-7
CEVS: 354870801-863-000619-1-3
Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas / atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
19285/2002 – JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
CEVS: 354870801-865-000085-1-6
Atividades de fisioterapia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
10406/2002 – MARIA CLARA MENDES DA SILVA ME
Licença Sanitária: Nº 0408/2004
Pizzaria
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
INSTITUTO RADIOLOGIA FREI GASPAR LTDA	AIF SÉRIE B/14 Nº 36
INSTITUTO RADIOLOGIA FREI GASPAR LTDA	TRM SÉRIE B/14 Nº 36 (Intimação)
FARMACIA DROGA I MELLO LTDA	AIP SÉRIE C/14 Nº 25 (Multa)
YURI HENRIQUE CHIEREGATO DROGARIA ME	AIP SÉRIE E/14 Nº 12 (Advertência)
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	TRM SÉRIE E/14 Nº 42 (Liberação Parcial Estab.)
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	AIP SÉRIE F/14 Nº 10 (Interdição Parcial Estab.)
DEMARCHI & CIA LTDA	TRM SÉRIE F/14 Nº 20 (Inutilização de Produtos)
DEMARCHI & CIA LTDA	AIP SÉRIE F/14 Nº 20 (Inutilização de Produtos)
BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA	TRM SÉRIE F/14 Nº 32 (Inutilização de Produtos)
BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA	AIP SÉRIE F/14 Nº 32 (Inutilização de Produtos)
BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA	TRM SÉRIE F/14 Nº 45 (Liberação Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE E/14 Nº 46

RECURSOS DEFERIDOS
Processo:
10415/2008 – RUBISMAR SUCUPIRA DE FIGUEIREDO ME (AIF SÉRIE I/12 Nº 05)

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
5796/2001 – CASTILHO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (AIF SÉRIE T/13 Nº 34)
31170/2013 – PRO HANDS REABILITAÇÃO LTDA (AIF SÉRIE C/14 Nº 43)
10347/2010 – HOSPITAL SÃO BERNARDO SA (AIF SÉRIE C/14 Nº 34)
7588/2001 – DROGARIA SILMARC LTDA (AIF SÉRIE S/13 Nº 26)
14852/2008 – YURI HENRIQUE CHIEREGATO DROGARIA ME (AIF SÉRIE T/13 Nº 38)
12817/2007 – METROTICA ABC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÒTICOS LTDA – ME (AIF SÉRIE B/14 Nº 32)
8594/2011 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERONDI LTDA ME (AIF SÉRIE N/14 Nº 02)
5684/2001 – SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES (AIF SÉRIE Q/13 Nº 17)
19029/2002 – SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (AIF SÉRIE C/10 Nº 39)

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
13160/2006 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (AIP SÉRIE I/13 Nº 44)
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos Deferidos:
(1)
07306-01 Pharmácia Biotécnica Lt
09135-01 Luiz A Rossi Honorinho ME
12558-01 New KingDom Ensino de Ediomas Ltda
22058-01 Escola de Educação Infantil Aprendendo e Brincando SS LT
10558-02 Antonio Custódio Café ME
17871+02 Propaga'S Lanchonete e Café Ltda ME
23978-02 Volkana Rock Bar Ltda ME
13980-03 Glaucia Albanez Morandi
23374-03 Sonia Blanco Carneiro
07129-04 Portal dos Filhotes Art. p/ Animais Lt ME
07482-05 Valdir Macena da Silva
21347-05 Smiopy Sucos e Lanches Ltda ME
12162-06 Q Alimentar Com. Imp. e Export. Lt
13785-07 Placon Assist. e Ass. e Consult. Odontológica Ltda
11198-08 Cibele Cristina Baldo
16342-08 Salomar Lancheteria Ltda ME
11592-09 Krominox Aços e Metais Ltda
07330-10 Wagner Roberto Carvalho dos Santos
15452-10 Aylton Luiz Tedeschi
07356-11 Alice Y Sacakura
17180-11 Maquinipack Embalagens Ltda
22613-13 Clínica Médica Nice Care Prom. Assist. à Saúde
De ofício
23212-01 Mercado Serra do Mar Ltda ME
(2)
21362-07 O C Russo Odontologia
08915-11 Ivo Gomes Cortez Jr
20170+12 Daniel Fernandes Sales
13014-14 Amélia Kassumi Nomura

SS.4, em 19 de Março de 2014.
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMUNICADO 002 DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Freire da Silva, vem a público comunicar que, após consulta aos membros do Conselho Municipal de Saúde, a reunião ordinária que aconteceria em 25 de março de 2014, foi transferida para o dia 27 de março , e acontecerá , a partir da 14h30 na sede da APM, situada na Rua Pedro Jacobucci, nº 400. Centro. Contamos com a presença de todos e todas.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO 002 DO ANO DE 2014

Prezados(as) Conselheiros(as), Convocamos os(as) senhores(as) conselheiros (as) para a 218ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de março de 2014, às 14h30, a ser realizada no Auditório da APM, (Associação Paulista de Medicina), situada à Rua Pedro Jacobucci, nº 400 - Centro.

Pauta:
a) Aprovação da Ata anterior
b) Relatório Anual de Gestão - RAG
c) Programação Anual de Saúde – 2015
d) Termo do Distrato SS nº 001/14 ao Contrato de Gestão nº 001/02
e) Eleição do representante para o SARGSUS.
f) Representação do CMS, no GT, que visa a discussão de carga horária dos trabalhadores.
g) Informes Gerais.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 34 / 2014

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento **" IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "**, localizado na ALAMEDA DAS OLIVEIRAS, 908 – VL. JERUSALEM BAIRRO DEMARCHI – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 024.059.0045.000 e inscrição mobiliária sob n.º 179.357-8, e de Alvará de Funcionamento n.º 1435/2013, expedido em 04 DE JUNHO DE 2013, com validade até 05/09/2014, para a atividade de "TEMPLO DE QUALQUER CULTO", foi **CASSADO** pelo Senhor Secretário Adjunto de PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 07/03/2014 conforme o despacho exarado à folha 250 verso, do processo administrativo n.º SB-12.215/2003.

SPU-201, 14 de março de 2014. **-VALNER SGUBIM**, Encarregado – SPU-201 – **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**- Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 31/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2636/1988	ERIKEI PERFUMARIA LTDA - ME
SB-14091/1989	AUTO POSTO VERGUEIRO LTDA
SB-14091/1989	PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA
SB-14091/1989	DROGARIA LEVITA LTDA
SB- 7665/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12325/1990	SONIA APARECIDA SOARES
SB-12325/1990	ANDREIA BALDIM DOS SANTOS
SB-12325/1990	ANA MARIA MANENTE LOPES SILVA
RG- 155/1992	PANTER'S HOTEL LTDA
RR- 1218/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 3430/1992	ALIANÇA ELÉTRO MÚSICAL E ACESSORIOS LTDA
SB- 7103/1992	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
SB-13494/1992	BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP
SB-10288/1995	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-10288/1995	CITY S SÃO BERNARDO LANCHES & SUCOS LTDA
RR- 1051/1996	JOSÉ LUCIANO PINTO
SB- 8940/1996	ANDREIA ARAUJO MARCON EIRELI
SB- 7341/1997	MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE
SB- 8127/1997	PH PERFUMARIA LTDA-ME
SB- 8127/1997	SIDNEY MASSAYOSHI MURAKAMI
SB- 8786/1997	DROGARIA CAPITÃO CASA LTDA - EPP
SB-17056/1997	NÚCLEO DE DESENV. INFANTIL EUREKA LTDA - ME
RR- 816/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8408/1998	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A
SB-16562/1998	MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SB-20605/1998	BIO TARGET - PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
RG- 415/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9106/2001	LA VITHA ARTE EM DECORAÇÕES LTDA ME
SB-10143/2001	ELETROFLUX SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTD
SB-25979/2001	GERALDO FRANCISCO VIEIRA FILHO
RG- 294/2003	IGRJA EVANGÉLICA AEESMBLÉIA DE DEUS
SB- 4812/2003	SALATHIEL PAULA DE ALMEIDA
SB-18318/2003	CIAL CONTABILIDADE S/S LTDA
SB-24716/2003	EDMARIO OLIVEIRA DA SILVA
SB- 7694/2004	ROBERTO REZENDE DE LIMA
SB- 6211/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12538/2006	MARIA SABATINI STAHLSCHMIDT
SB-15803/2006	PAULO SCARASSATI
SB- 9960/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB- 5641/2008	REGIANE BARROCAS DOMINGUES SOELTL
SB-10304/2008	CLEIDSON BESERRA DE AGUIAR
SB-12237/2008	CENTRO EDUCACIONAL ÁGUA VIVA LTDA - ME
SB-18975/2009	BAR E RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME
SB- 3624/2011	NADIM AHMAD ABDOUNI ME
SB-55795/2011	NJ ADMINISTRAÇAO DE IMOVEIS LTDA - EPP
SB-64795/2011	CAFÉ EXPRESS LTDA
SB-65075/2011	CLÍNICA MÉDICA FABIO TIMONER S/S
SB-30058/2012	RODRIGO DAVID
SB- 3069/2013	UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA
SB-54130/2013	TADEU VIEIRA DA SILVA
SB-59705/2013	DANILO GUEDES
SB-62089/2013	ANJOS BELEZA E ESTÉTICA LTDA
SB-67947/2013	REINALDO APARECIDO DE CASTRO
SB-83324/2013	ESCOLA DE ED INFANTIL CANTINHO DA TIA ZENI - EIR
SB- 1604/2014	CAMINHO DO MAR AUTO POSTO LTDA
SB-12657/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12657/2014	M L DA SILVEIRA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - ME
SB-14539/2014	GABRIEL ALVARES DE FARIA
SB-15088/2014	HG STORE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
RR- 2800/1988	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
RR- 1585/1989	DROGARIA REAL DO TABOÃO LTDA ME
SB- 2180/1989	SEBASTIÃO FRANCISCO
SB- 2180/1989	FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA
SB- 2180/1989	SEBASTIÃO FRANCISCO
SB- 7540/1989	MARIA ROSICLER DE SOUZA
SB- 8168/1989	IRACEMA NATSUMI OKUDA
SB-13500/1989	MARCIA LOTTO TAKAHASHI
SB-13500/1989	CENTRO DE MEDICINA E. S/S LTDA CEMES
SB-14545/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14545/1989	LE CLER COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
SB-14946/1989	PREV SAUDE ASSOCIAÇÃO DE ASSIST.MÉDICA PRIVADA
RR- 227/1990	MARIA LUCÉLIA DE ARAUJO BAR - ME
RR- 227/1990	VALCELANDIA FERREIRA DE SOUSA LANCHONETE ME
SB- 3760/1991	KAWATEK SOLUTIONS COMERCIO LTDA
SB- 8829/1992	AGUA VIVA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME
SB- 9567/1994	FRANCISCA TEREZINHA BESSA - CANTINA - ME
SB- 9567/1994	FRANCISCA TEREZINHA BESSA - CANTINA - ME
SB- 3477/1995	SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME
SB- 3881/1996	CIDOC DOCUMENTAÇÕES EIRELI - ME
RR- 1617/1997	RESTAURANTE JARDIM DOS SABORES LTDA ME
SB- 3889/1997	JAIME FREIRE DOS SANTOS - ME
PS-11440/1998	FRANCISCO KENDI FUKUMA
SB-11925/1998	COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ
SB- 2195/1999	SANTINON COMERCIO DE GAS LTDA-ME
SB- 6686/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8336/2000	INSTITUTO ORION DE MEDICINA AVANÇADA LTDA
SB- 8336/2000	ORION CENTRO DE ESTETICA LTDA EPP
SB- 8336/2000	M J A DOS SANTOS ESTETICA EPP
SB-10195/2000	VANESCA VIEIRA SECCO
SB-16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB-26213/2002	DAVID JEFFERSON DE AZEVEDO
SB-26213/2002	SUELI NOGUEIRA ARAUJO SAVIANO RESTAURANTE - ME
SB-26213/2002	VALDEZ ESTACIONAMENTO E LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA
SB-26213/2002	CLEIDE APARECIDA ALVES PUGLIESSA - ME
SB-26213/2002	R MARCANDALLI DELIBERAI - PIZZARIA - ME
SB- 4674/2004	RAIZ 3 RESTAURANTE LTDA ME
SB-18717/2004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA
SB- 6142/2005	SCN INFORMATICA LTDA
SB-10901/2005	DURVAL VILLANI JUNIOR
SB-20024/2005	CLAUDINEI RODRIGUES PERES
SB-13009/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17622/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17622/2006	ADILSON PAULO GOES
SB-20139/2007	ESCOLA INFANTIL RAIOS DO SOL S/S LTDA - ME
SB- 4394/2008	ESPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
SB- 8984/2008	DINAMAR REZENDE DOS SANTOS
SB-14340/2008	BCR E EMPÓRIO RITSUO KIDO
SB-14340/2008	SEIKO KIDO ME
SB- 254/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6696/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6696/2009	PAULO GILMAR AVELINO DA SILVA
SB-11251/2009	M2 ACADEMIA LTDA - EPP
SB-11251/2009	ANA MARIA DE QUADROS LAO
SB-17617/2009	SIDNEI SIMÕES MUNHOZ
SB-22888/2010	INCOM INDUSTRIAL LTDA.
SB-23218/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1348/2011	ULTRA DIAGNOSTICOS S/S LTDA
SB-31299/2011	SPOT INCORPORADORA LTDA.
SB-33237/2011	LITOGRAFIA VALENÇA LTDA
SB-54508/2011	HELENA ETSUKO MIYAGUTI
SB-23365/2012	CLEIDIANE RAMOS MACHADO
SB-23365/2012	ARION CHAURAIS
SB-23365/2012	MEGA COSB - MEGA CENTRO DE ORT. E SAÚDE BUCAL LT
SB-23365/2012	REGIANE COSENTINO DA SILVA
SB-54589/2012	ANGELA DOS SANTOS MORADO
SB-54589/2012	ANGELA DOS SANTOS MORADO
SB-24120/2013	KATIA DOTTO DUARTE GARGANTINI
SB-24666/2013	HÉLIO FERREIRA DE AZARA JUNIOR
SB-40570/2013	MBK COM. E M. DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA -
SB-57598/2013	PRIBORE INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA - ME
SB-64968/2013	RICKATUR VIAGENS LTDA EPP
SB-64968/2013	ST STANDARD SBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-68637/2013	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB-77638/2013	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
SB-78173/2013	PIACERE COM. DE CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELE ME
SB- 8213/2014	MARA LUCIA RAMIL PERES
SB-15371/2014	HEWLETT-PACKIARD SERVIÇOS LTDA

SPU.201, 20 de Março de 2014, - , **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 32/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicaçã na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.**
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12186/1988	NIVALDO FRANCISCO
SB-12186/1988	BAR E LANCHES CRUZ DE AVIZ LTDA
SB- 5168/1989	FELIPE AZZONI
SB- 5168/1989	ANHANGUERA EDUACIONAL LTDA
SB- 5168/1989	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S L
SB- 5168/1989	N0VATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB- 5168/1989	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
RR- 3600/1991	RENAFER COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA
SB- 8099/1991	BF ROCINO MECÂNICA ME
RR- 4188/1992	AUTO POSTO MMDC LTDA
RR- 718/1993	JOYCE ELLERO FERNANDES CANALEZ
SB- 6017/1996	VIAMAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO PAULISTA LTDA
SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO PAULISTA LTDA
SB- 8190/1997	ANGELO CARANO
SB- 9119/1999	FRATELLI COMERCIAL LTDA
SB- 6629/2000	IDVANILDO DE SOUSA ARAUJO
SB-25791/2001	ANGELA MARIA DE LIMA MÓVEIS - ME
SB-25440/2002	MILENIO ERVAS ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - ME
SB- 2688/2003	INFINITY HAIR CABELEREIROS E ESTETICA LTDA
SB-23509/2003	SILVIO ANTONIO MEIRA
SB-15885/2005	DETTER & MATURINO - CLÍNICA ORTODÔNTICA LTDA - M
SB-23900/2005	MICHELE DE SOUZA MOREIRA
SB-23900/2005	AGOSTINHO GOMES DA SILVA

SB-23900/2005 LAIS MOTA DE OLIVEIRA
SB-23900/2005 ANDRÉ LUIS ALEXANDRE
SB-11880/2007 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-19720/2007 MIRELA VASQUEZ BARBOSA
SB-19790/2007 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB-14838/2008 VITROBEL ESQUADRIAS METALICAS LTDA
SB-11736/2009 REGINA CELIA ALVES BALTAR - ME
SB-11736/2009 DESPACHANTE IDEAL S/S LTDA ME
SB- 5087/2010 AUTO MECANICA AMIGOS MERCOSUL DIESEL LTDA
SB-10060/2010 CLOROFILA COMÉRCIO RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA
SB-26690/2011 EDIVAN CASIMIRO DO NASCIMENTO
SB-32072/2011 INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB-34874/2011 TÉCNICA TRUCK - TÉCNICA EM INJEÇÃO ELETRÔNICA LT
SB- 8515/2012 OLIVIA GOMES SARMENTO MINIMERCADO ME
SB-29057/2012 IMBROISI E RODRIGUES ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - M
SB-35292/2012 ANDERSON BASS ESTACIONAMENTO - ME
SB-48648/2012 MAURO PEREIRA FILHO
SB-30643/2013 ACN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-54129/2013 PADDOCK RENOVADORA AUTOMOTIVA LTDA - ME
SB-58995/2013 MAKEUP SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB-64887/2013 CONTROL MOTORS GESTÃO E COM. DE VEIC. AUT. LTDA
SB-77203/2013 CASA AMORA COM. DE UTIL. E PRESENTES EIRELI ME
SB-81995/2013 2RJ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
RG- 538/1981 ROBERTO TOGNATO
SB-11074/1989 PANIFICADORA E CONFEITARIA ÁREA VERDE LTDA
SB-13831/1989 TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP
SB-15664/1989 RAFGRAF TERCEIRIZ.DE MÃO DE OBRA TEMP.LTDA EPP
SB-15664/1989 ROSIDALVA BOTELHO SILVA EPP
SB-15664/1989 CHARLIE CHAPLIN COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME
SB-15664/1989 CETUS COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
SB-15664/1989 ROPHER TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME
SB-15664/1989 MAINICHI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME
SB-15664/1989 ANTONIA DE CASSIA SOARES DE AMORIM - ME
SB-15664/1989 AMELIA KASSUMI NOMURA
SB-18466/1992 ANA CASSIA SANTOS SILVA
SB-18466/1992 ANA CASSIA SANTOS SILVA
SB-18466/1992 RITA DE CASSIA FERRO
SB- 2564/1993 ESPAÇO R. C BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 2564/1993 IVONE PETRONIERI
SB-10116/1994 CLAUDIO INACIO AÇOUGUE ME
RR- 146/1996 EGILSON BARBOSA DA SILVA - ME
RR- 146/1996 ADRIANO P. DOS SANTOS - ME
SB- 1951/1996 ESPERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA
RR- 686/1997 VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME
SB- 7308/1997 EDEMIR MEIRA MESTZK
PS-19978/1998 BRASIL CHAPAS IND. COM. DE AÇOS E MAQ. LTDA EPP
RR- 163/1999 RUBENS CARLOS MACHADO
RR- 163/1999 VALDECI RODRIGUES DOS REIS
RR- 485/2000 PONTO DE IMPACTO ACADEMIA LTDA - ME
SB-14321/2001 BAR E LANCHES 27 DE ABRIL LTDA
SB-14321/2001 M. V. DA SILVA GONÇALVES LIMPEZAS ME
SB-17148/2002 SAVANA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTD
SB-19697/2002 ROSANGELA APARECIDA STOLL CALÇADOS
SB-22693/2002 MARCIO BENEDITO CAITANO - ME
RG- 220/2003 COOP. DE CRED. MUTUO DOS TRANSP ROD DE TRANSP.
RG- 337/2003 VENICIO MINIMERCADO LTDA ME
SB-12378/2006 VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTD
SB- 4399/2007 BOCCATO BAR E GRILL LTDA - ME
SB-17633/2007 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB- 5087/2010 AUTO MECANICA AMIGOS MERCOSUL DIESEL LTDA
SB- 6561/2010 ANDERSON & MANUEL E RESTAURANTE LTDA - ME
SB-19571/2011 NHÁ BENTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
SB-35171/2011 ZAIRA RITA DEGOBBI SAMBONOVICH
SB-46554/2011 MAGIC LUCK GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
SB-44081/2012 L. M.DA CRUZ VALET - ME
SB-60076/2012 INSTITUTO EDUCACIONAL EL SHADAY ABC LTDA
SB-28763/2013 GENIVAL GONZAGA DE GOIS
SB-49606/2013 IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER
SB-63887/2013 ANA MARIA FERREIRA
SB-74963/2013 MARISA LOJAS S.A.
SB-82136/2013 LEANDRO IACONELLI KOOSCHINIK ME
SB-83276/2013 JOSE ROGERIO EPIFANIO DE SOUZA

SPU.201, 20 de Março de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 33/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/04/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-19978/1998	BRASIL CHAPAS IND. COM. DE ACOS E MAQ. LTDA EPP	4061044	710,94
RG- 220/2003	COOP. DE CRED. MUTUO DOS TRANSP. ROD. DE TRANSP.	4061040	142,19
RR- 2759/1988	LANCHONETE A PRACA E NOSSA LTDA ME	4061021	142,19
RR- 232/1989	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4061011	284,37
RR- 232/1989	CEILA DE OLIVEIRA	4061012	284,38
RR- 232/1989	BAR E RESTAURANTE DANCANTE MFC LTDA - ME	4061013	142,19
RR- 232/1989	SITE MANUSEIO DE CORRESP E IMPR A LASER LTDA ME	4061014	284,38
RR- 232/1989	BANCO DO BRASIL S/A	4061015	853,12
RR- 232/1989	GALERIA NOVA TABOAO LTDA-ME	4061016	142,19
RR- 549/1989	MARIA JOSE TORRES DOS SANTOS	4061081	142,19
RR- 146/1996	EGILSON BARBOSA DA SILVA - ME	4061052	142,19
RR- 146/1996	ADRIANO P. DOS SANTOS ME	4061053	142,19
RR- 686/1997	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA - ME	4061049	142,19
RR- 485/2000	PONTO DE IMPACTO ACADEMIA LTDA - ME	4061025	284,37
SB-14915/1978	BASF S/A	4060993	213,28
SB-15367/1988	PETER LOTERICA LTDA - ME	4061082	142,19
SB- 5282/1989	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL RELUZ LTDA - ME	4060999	284,37
SB-11074/1989	PANIFICADORA E CONFEITARIA AREA VERDE LTDA	4061042	142,19
SB-11458/1989	ESTACIONAMENTO MIELE GONCALVES LTDA ME	4061024	142,19
SB-15664/1989	RAFGRAF TERCEIRIZ.DE MAO DE OBRA E TEMP. LTDA EP	4061056	142,19
SB-15664/1989	ROSIDALVA BOTELHO SILVA EPP	4061057	142,19
SB-15664/1989	CHARLIE CHAPLIN COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME	4061058	142,19
SB-15664/1989	CETUS COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP	4061059	284,38
SB-15664/1989	ROPHER TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	4061060	142,19
SB-15664/1989	MAINICHI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	4061061	142,19
SB-15664/1989	ANTONIA DE CASSIA SOARES DE AMORIM - ME	4061062	142,19
SB-15664/1989	AMELIA KASSUMI NOMURA	4061063	142,19
SB- 9273/1990	PANIFICADORA E CONFEITARIA MIAMI LTDA EPP	4061004	426,56
SB-12325/1990	ANDREIA BALDIM DOS SANTOS	4061072	142,19
SB-12325/1990	SONIA APARECIDA SOARES	4061073	142,19
SB-12325/1990	ANA MARIA MANENTE LOPES SILVA	4061074	142,19
SB-10594/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA	4061000	142,19
SB- 9026/1992	BAR E LANCHES ROSAS DE MAIO DA AL GLORIA LTDA ME	4061084	142,19
SB-20477/1992	SAMUEL LOPES PINTO	4061069	426,56
SB- 2564/1993	ESPACO R.C. BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4061032	142,19
SB- 2564/1993	IVONE POLTRONIERI	4061033	142,19
SB-13141/1993	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4061039	2.132,82
SB- 2140/1996	NOVA IMPERADOR REST. E LANCHONETE LTDA	4061075	142,19
SB- 4653/1996	PAULA FONSECA ALVES	4061076	142,19
SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRACAO PAULISTA LTDA	4061009	426,56
SB-10869/1997	JOSE AVANDEIR DANTAS DE MATOS	4061065	213,28
SB-13620/2000	RICARDO APARECIDO DA PONTE	4061017	213,28
SB-13622/2000	GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	4061003	710,94
SB-16754/2000	TRANSPORTES GABARDO LTDA.	4060997	710,94
SB-16754/2000	CONCREMIX S/A	4060998	710,94
SB-14321/2001	BAR E LANCHES 27 DE ABRIL LTDA ME	4061050	142,19
SB-14321/2001	M.V DA SILVA GONCALVES - LIMPEZAS - ME	4061051	142,19
SB-25837/2001	MARCIO BARBIERI LANCHES ME	4061001	142,19
SB-17148/2002	SAVANA ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4061046	142,19
SB-19697/2002	ROSANGELA APARECIDA STOLL CALCADOS	4061064	284,37
SB- 2659/2003	ROGERIO RODRIGUES BRAZ	4061067	426,56
SB-24097/2003	RITA DE CASSIA PALHANO MARSON E OUTRO	4061018	213,28
SB- 806/2005	D AVO SUPERMERCADOS LTDA	4061005	1.421,87
SB-20133/2005	DOUGLAS AIROLDI	4061054	216,83
SB- 5211/2006	LUIZ UEZATO	4060991	213,28
SB- 6017/2006	OSMARINA OLIVEIRA ALVES-ME	4061070	284,38
SB- 7546/2006	QUEROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME	4061085	284,37
SB- 7973/2006	REALLIZA IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4061007	142,19
SB- 2552/2007	MAURICIO SALTARELO	4060990	213,28
SB- 4399/2007	BOCCATO BAR E GRILL LTDA - ME	4061030	426,57
SB- 7437/2007	FRANCISCO NEUTON PINHEIRO DE ANDRADE E OUTRA	4060996	213,28
SB-17633/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4061048	284,37
SB-18883/2007	NCG INDUSTRIA MECANICA LTDA	4061020	710,94
SB- 7865/2008	DENISE RODRIGUES ESTELHA	4061026	142,19
SB-18435/2008	JOSE JULIO DIAZ CABRICANO E OSTALIO FERNANDES MU	4061023	213,28
SB-13875/2009	JOSE DE ARAUJO VILLAR	4061034	213,28
SB- 5087/2010	AUTO MECANICA AMIGOS MERCOSUL DIESEL LTDA	4061045	284,37
SB- 8239/2010	JOSE LUIZ BILACHI	4061066	213,28
SB-12715/2010	INLUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	4061008	284,37
SB-24407/2010	ERASMO CARLOS DA SILVA E OUTRA	4061010	213,28
SB-10262/2011	W. SERVICE COMERCIO E SERVICO EM EQUIPA. EL	4061071	213,28
SB-13964/2011	KENNY D LIONS ESTACIONAMENTO EIRELI - EPP	4061038	710,94
SB- 34/2012	SOLLENAN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4061019	284,37
SB-18814/2012	JOSE CARLOS LEITE	4061022	213,28
SB-23968/2012	ELCIO CAMPEIRO MORELLI	4060992	213,28
SB-44081/2012	L.M.DA CRUZ VALET - ME	4061043	142,19
SB-59268/2012	LAUDINEI DOS SANTOS	4061055	213,28
SB-37234/2013	SENDI-SERV ENDOCRIN.E DIABETE DO GRANDE ABC LTDA	4061079	142,19
SB-37297/2013	SEBASTIAO ARLINDO VIEIRA	4061068	213,28
SB-49606/2013	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	4061047	426,56
SB-51252/2013	AET ENGENHARIA E SOLUCOES TEC. AVANCADAS S/A	4061078	284,37
SB-60098/2013	FLEXITYRE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	4061041	142,19
SB-61574/2013	R.S. PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	4060994	213,28
SB-61577/2013	R.S. PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	4060995	213,28
SB-64151/2013	DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	4061031	426,56
SB-66719/2013	LOWASA PERTICIPACOES S/A	4061028	142,19
SB-66720/2013	VIBRAC SYSTEM S/A	4061083	142,19
SB-84981/2013	NELSON ESCUDERO E OUTRA	4061035	213,28
SB- 1794/2014	CLINICA MEDICA DR. CELSO AMODIO MANTOVANI S/C	4061006	142,19
SB- 3470/2014	JOAO CARLOS GRATIERI ME	4061080	142,19
SB- 3569/2014	RAQUEL FRAZAO BRUNELLI	4061027	142,19
SB- 7734/2014	MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	4061077	142,19
SB-11441/2014	RICARDO DE PAULA CALCADOS - ME	4061029	142,19
SB-11694/2014	JOSE LUIZ POCCIA ALIMENTOS - ME	4061037	142,19
SB-11861/2014	KEKI COMERCIAL SBC LTDA - ME	4061002	142,19
SB-13274/2014	MARCO AURELIO PEROSA DE MIRANDA	4061036	142,19

SPU.201, 19 de Março de 2014, **Valner Sgubi**m - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 038/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 19578/2007	BANCO ITAU SA	11/04/2014
RR 1845/1990	ELIVALDO BATISTA DE SOUZA	12/05/2014
SB 14744/2014	GILBERTO DE MELO VEIGA	27/04/2014
SB 2630/1990	DROGARIA FABRINI LTDA	12/04/2014
SB 14779/2005	KLEBER ANASTACIO	10/06/2014
SB 11123/2009	DELMIRO JOÃO DA SILVA	11/05/2014
SB 11344/1997	JS MO CORRETORA DE SEGUROS	11/05/2014
SB 6730/2001	CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	12/05/2014
SB 275/2001	JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA	10/06/2014
SB 05180/2003	UILLIAN FEITOZA DE LIMA	12/06/2014
SB 10503/1982	JOSÉ FERREIRA RUIVO	07/05/2014
SB 22242/05	GERALDO DA SILVA PRADO	27/03/2014
SB 8098/2010	JOSÉ NELSON GPOMES DE LIMA	12/06/2014
SB 77203/2013	GISLENE DE ANDRADE ALVES DE CARVALHO	12/06/2014
SB 43691/2011	ANA DA CRUZ SANTOS	22/04/2014
SB 4178/1989	ELIZEU MIGUEL DE SOUZA	12/04/2014
RR 2507/1992	ALFREDO GODINHO	14/04/2014
SB 31001/2012	PAULO SCARASSATI	14/06/2014
SB 28699/2011	IVAM LUIS QUINELLO	12/06/2014
SB 1390/2008	DE LUCAS SEVIÇOS GERAIS LTDA	12/06/2014
SB 21570/2001	LUIS HARUNARI GOSHIMA	13/04/2014
SB 14502/2014	VERONILZA DA SILVA	17/06/2014
SB 13045/2002	MARIA DE LOURDES SANTOS	07/05/2014
SB 8497/2009	ORTOLIFE COMÉRCIO DE COLÇÕES E ASS. LTDA	11/04/2014
SB 10739/2012	JOSÉ CORREIA CALDAS JUNIOR	08/05/2014
SB 61934/2013	RUBENS VERTEMATI	18/03/2014
SB 26174/2001	WALDEMAR GOMES DA SILVA	17/04/2014
SB 3354/2010	IVANIR LOMEU DE CARVALHO	10/04/2014
SB 15021/2001	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA	15/06/2014

SPU-22, em 21 de março de 2014, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 **- Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 039/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALINE DINIS ESPIRITO SANTO	018.082.071.000	704-2597941/2014	R$ 142,19		2204201440422/2011/SB
ANTONIO FILHO DE ANDRADE	010.014.023.005	704-2597948/2014	R$ 284,38		2204201416203/2003/SB
BANCO BRADESCO S/A	020.027.066.000	704-2597945/2014	R$ 426,56		2204201417103/2008/SB
BELMIRO BAPTISTA BRAZ - ESPOLIO	019.043.032.000	704-2597944/2014	R$ 5.118,72	22042014	295/2013/SB
BUFFET ALEGRIA LTDA - ME	53.609-1	704-2597955/2014	R$ 1.421,87	22042014	5567/2013/SB
CARLOS ROBERTO IANELLI	010.014.023.006	704-2597949/2014	R$ 284,38		2204201416203/2003/SB
CICERO ANDRADE DE SOUZA	205.667-4	704-2597950/2014	R$ 947,92		2204201417601/2007/SB
CLAUDIA LEAL KALOMENCOUKOVAS	013.071.023.000	704-2597946/2014	R$ 853,12		2204201410936/2009/SB
CONDOMINIO RESIDL VILLAGE SAINT JOMES		704-2597932/2014	R$ 2.132,80	22042014	6730/2001/SB
ELISABETH LAVES	011.001.017.000	704-2597935/2014	R$ 2.132,80		2204201413198/1991/SB
FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	012.036.009.000	704-2597938/2014	R$ 426,56		2204201413583/2009/SB
FRANCISCO VERA CODINA	012.023.046.000	704-2597936/2014	R$ 853,14		2204201456267/2013/SB
IMPERPRO IMPERMEABILIZACOES E REPRESENTACOES LTD	196.267-1	704-2597954/2014	R$ 947,92		2204201448140/2012/SB
INEIS BENTO DE OLIVEIRA	013.063.117.000	704-2597939/2014	R$ 213,28		2204201448134/2012/SB
JOSE LUCAS DE SOUZA	033.026.053.000	704-2597930/2014	R$ 142,19	22042014	5017/2008/SB
MAICON SILVA CARVALHO	021.059.045.000	704-2597931/2014	R$ 568,76		2204201442443/2011/SB
MANUEL GOMES BRANDAO	020.039.061.003	704-2597943/2014	R$ 213,28	22042014	6702/2009/SB
MARCOS ANTONIO MOREIRA	010.050.006.000	704-2597933/2014	R$ 568,78		2204201418255/2005/SB
MARTINS E TERUEL PIZZARIA LTDA - ME	182.310-8	704-2597951/2014	R$ 947,92	22042014	9387/1996/SB
MBS METALS USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME	208.186-5	704-2597953/2014	R$ 1.421,87		2204201412989/2012/SB
MIYAKE KIYOKO	010.049.015.000	704-2597934/2014	R$ 284,38	22042014	908/1988/RR
NELSON JOSE BUNCANINA	019.024.117.000	704-2597942/2014	R$ 213,28		2204201438716/2012/SB
NORMA SANTINA PRESTE PREVITI	009.025.018.001	704-2597937/2014	R$ 213,28	22042014	6978/1997/SB
PLAMOR INDUSTRIA E COMERC. DE PLASTICOS LTDA EPP	69.225-5	704-2597952/2014	R$ 1.421,87		2204201447142/2011/SB
SANTOS ALIMENTARE COML LOCACAO EQUIPP/FESTAS LT	213.051-3	704-2597956/2014	R$ 947,92		2204201413358/2009/SB
SILVANA MARIA PINTO	189.439-0	704-2597957/2014	R$ 947,92		2204201417381/2008/SB
VANDERLI DE ANGELO	009.020.025.006	704-2597947/2014	R$ 426,57		2204201425211/2002/SB
WALTER SCHLATTER	024.019.090.000	704-2597940/2014	R$ 1.421,87		2204201416969/2010/SB

SPU-2, 21 DE MARCO DE 2014
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 040/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
PS-13735/1998	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	33.103
SB- 2250/1989	PIZZARIA BRASILEIRA LTDA - ME	32.950
SB-13662/1991	ROGERIO CIRILO ME	33.652
SB-13662/1991	FRANCISCO MARINO DA MATTA	33.653
SB-17941/1992	NARVAIS AUTOMOVEIS LTDA	33.659
SB-16794/2000	COMERCIO DE MAT. P/CONSTRUCAO FERRABRAS LTDA ME	33.651
SB- 1634/2001	JAIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	32.525
SB- 9742/2001	WAGNER MOREIRA CEZAR	33.091
SB-18332/2005	ECMICRO COMERCIO E INFORMATICA LTDA EPP	33.093
SB- 8337/2006	VIDA GESTAO OCUPACIONAL LTDA	33.085
SB-12727/2006	JAIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	32.524
SB-16641/2008	SCHWARZ STORE CONFECCOES E COMERCIO LTDA	33.087
SB-16641/2008	CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP	33.088
SB- 8887/2009	T&C 7 EQUIP. E COMPON. PARA VEICULOS LTDA-ME	33.656
SB- 8887/2009	NUMA RODA MOTOS COM DE PECAS E SERVICOS LTDA-ME	33.657
SB- 8887/2009	DROGARIA ESPACIAL DE S BERNARDO DO CAMPO LTDA-ME	33.658
SB-48648/2012	BANCO BRADESCO S/A	33.661
SB-67955/2013	R.B. DA SILVA BRAGA ME	33.094

SPU.22, em 21 de Março de 2014, **Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 041/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** e **AUTUADOS** para a regularização de instalação de engenho publicitário de mídia exterior junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOT./ AUTO Nº
SB-5383/2009	ALUCARD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	1.576
SB-7543/2001	COLLEGE PUBLICIDADE LTDA - ME	54.903
SB15823/2014	JOSE DA COSTA CRAVEIRO - ESPÓLIO	2.992
SB15813/2014	RIGONE CIRINO DO CARMO	2.989
SB15827/2014	JOSE DA COSTA CRAVEIRO - ESPOLIO	2.993
SB15834/2014	DECIO HUMBERTO BELOTI	2.994
SB15847/2014	WALDOMIRO GOMES SOBRAL	2.995
SB15816/2014	EUGENIO SALVADOR CORVINO	2.988
SB15818/2014	MAURO MARIGANDA	2.991
SB15821/2014	JOSE JOAQUIM BARREIROS	2.990

SPU.22, em 21 DE MARÇO de 2014, **Rosemari Gonçalves Mariano -** Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 41/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
RG 855	1983	MANUEL MARIO ESTEVÃO
SB 15398	1988	ANTONIO BERTELLI
SB 14351	1991	IND. QUIM. EUGIN LTDA
SB 4541	1992	HORACIO GONÇALVES DE ARAUJO
SB 8384	1992	EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO ROVERS LT
SB 12203	1994	CEZAR EDUARDO MAUAD
SB 6094	1994	SONIA MARA DE ALMEIDA
SB 10049	1995	B. GROB DO BRASIL S/A
SB 11049	1995	LAVA RAPIDO SINAL VERDE
SB 11542	1995	OLIVEIRO ZAMENGO
SB 5948	1995	IAN ERNST VON DER HEIDE
SB 15370	1997	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA
SB 15809	1998	WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB 15707	1999	ULDINI DONIZETI TRENTINI
SB 16829	1999	BRITES DA RESSUREIÇÃO FARIAS
SB 11354	2000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO
SB 11960	2000	BERENICE KASTINER
RR 1063	2001	IRMA LORENZONI MARTINI
RR 374	2001	VERA LUCIA RIBEIRO
SB 6707	2001	CIA TEXTIL R. CHOHFI
SB 8727	2001	SIDINEI RONALDO MARCOS
RG 209	2002	OSVALDO MARCON
SB 20390	2002	WALTER ENRICO VALLEF
SB 27484	2002	MC DONALDS COM DE ALIMENTOS LT
SB 10928	2004	VICENTE MAZZA
SB 12203	2004	CEZAR E. MAUAD
SB 16271	2004	JOSE T. UEMATSU
SB 4714	2005	EDSON MOREIRA DOS SANTOS
SB 5367	2005	ADHEMAR VICENTE DE LARA
SB 8426	2005	ZULBERT LOGISTICA TRANSPORTES EQUIPAMENTOS LT
SB 21027	2006	CRIEX IND E COM LT
SB 15882	2007	CONST. MIGUEL CURI LT
SB 19272	2007	MARIETA DE ALMEIDA COSTA
SB 19922	2007	ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES
SB 23212	2007	MARIA HELENA ALVES DA SILVA
SB 5691	2007	EUCLIDES GARCIA
SB 5691	2007	EUCLIDES GARCIA
SB 6451	2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO
SB 13602	2008	DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
SB 1405	2008	MARIO BARBOSA
SB 1405	2008	MARIO BARBOSA
SB 15127	2008	HOUSING HABITAÇÕES LTDA
SB 21037	2008	CARLOS A. PEREIRA
SB 8989	2009	JOEL ISIDORO DO PRADO
SB 6755	2010	ORLANDO DE QUEIROZ
SB 16128	2011	SARA CRISTINA DE SOUZA GRIGOLETTI GUARDE
SB 37716	2011	TIAGO DE LIMA
SB 44205	2011	BOAINAIN DISTRIBUIDORA DE ALCOOL
SB 45164	2011	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVIM LTDA
SB 10040	2012	OSCAR S. MIYAI
SB 26448	2012	CICARELLI ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
SB 34257	2012	ANDREIA TAKEBAYASHI
SB 34300	2012	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 37158	2012	FERNANDO MYAMOTO
SB 49179	2012	VIVIANE S. L. PUGLIESE
SB 6453	2012	ARROSSI CONSULTORIA E INCORPORADORA S/C LTDA
SB 70294	2012	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICÉIA
SB 72749	2012	HLTON DE OLIVEIRA ARAUJO
SB 22198	2013	MARCOS JOSE DE CARVALHO
SB 23217	2013	EDUARDO RULINSKAS
SB 28439	2013	MOHAMAD K. ORRA
SB 40732	2013	MANUEL DE ARAUJO COELHO
SB 41631	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 42996	2013	RWL BARBOSA SERVIÇOS PUBLICIDADE LTDA
SB 53149	2013	ADRIANE C.MANDARINO
SB 57270	2013	CLAUDIONAR AJAJ
SB 58383	2013	IVOMARIO NETTO PEREIRA
SB 64904	2013	SONIA ELIZABETH FIDELIS LOVETRO
SB 68287	2013	MARCOS COPPINI
SB 68391	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 69548	2013	SAMUEL ROSA
SB 69718	2013	NIVALDO ANSELMO TROVELLO
SB 70279	2013	MANUEL ANTONIO G. CASTRILLON
SB 73443	2013	FRANCISCO C. TORRE
SB 74750	2013	CARLA CRISTINA PINIGASSI
SB 76167	2013	WAGNER SOARES DA SILVA
SB 82536	2013	ORLANDO DE OLIVEIRACAMPOS
SB 82612	2013	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA
SB 85576	2013	DIONETE MEDEIROS DE MORAIS
SB 86725	2013	JOSE VALTER IGLESIAS
SB 11210	2014	MADALENA TERESA RIBEIRO DA SILVA
SB 11831	2014	LUIZ CARLOS MINUSSI
SB 12676	2014	DIVANIR CALZOLARI
SB 13247	2014	MONIQUE CORDEIRO DA SILVA
SB 13250	2014	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
SB 13250	2014	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
SB 13734	2014	LUIZA V.BARROS
SB 3075	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 5126	2014	KOMOL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – EPP
SB 5848	2014	ROBERTO MOITA CARNIELLI
SB 7353	2014	RL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 7915	2014	CARLOS EUGENIO DE ANDRADE

SPU-21, 21 de março de 2014, **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 42/ 2014

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 13906	2007	LUCIVANE LOPES SIPUABA	05/04/2014
SB 27329	2011	VIVO S.A	05/04/2014
SB 66387	2012	TNL PCS S/A – OI	04/04/2014
SB 13454	2013	ELAINE ZOPPEI DOS SANTOS	05/04/2014
SB 18357	2013	MANUEL GOMES FERREIRA	05/04/2014
SB 61160	2013	AMERICA MARTINS DA SILVA	05/04/2014
SB 62106	2013	ITAMARATI TERRAPLENAGEM LTDA	05/04/2014
SB 77606	2013	ALEXANDRE CIPRIANO ROSA	28/03/2014
SB 403	2014	MAURICIO MARCHELLO	26/04/2014

SPU-21, 21 de março de 2014, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARESSPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 042/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADO**S para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1253/1996	SILVIO EURICO DOS SANTOS	54870
SB-13578/1994	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	54738
SB-21632/2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE	54868
SB-21632/2003	LUCIANA CRISTINA B GARCIA	54869
SB- 6702/2009	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	54864
SB-16228/2009	AUREA FABRINI	54386
SB-18383/2010	ARLINDO PRIMO MARGONARI	54736
SB-18383/2010	EDUARDO RONCHETTI DE CASTRO	54737
SB-14501/2014	MILTON GOMES SIQUEIRA	54867

SPU.22, em 21 de Março de 2014, **Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 43 / 2014

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	10041	1995	ADÃO BENTO DE SOUZA
SB	21193	2008	FRANCINE BOLUTAVICIUS
SB	6563	2009	JOSÉ MARIA NOGUEIRA
SB	6323	2010	PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB	54708	2013	ROBERTO BARBOZA SANTOS JUNIOR
SB	59378	2013	MIGUEL ALVES BAIÃO – ESPÓLIO

SPU-21, 21 de março de 2014, **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 043/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
PS- 9588/1998	VACCARI ODONTOLOGIA LTDA	8.282
PS- 9588/1998	SIEGFRIED JORGE WEHR	8.283
PS- 9588/1998	SILVIA FERNANDES CHAVES	8.276
PS- 9588/1998	SERGIO CANHETE	8.277
PS- 9588/1998	AGENCIA DOC ASSESS. EM PREP. DE DOCTOS LTDA EPP	8.278
PS- 9588/1998	COMPROSPER ASSES. CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA ME	8.279
PS- 9588/1998	W REY DESPACHANTE LTDA	8.280
PS- 9588/1998	W REY COMERCIO DE VEICULOS LTDA	8.281
SB-12834/1988	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	8.284
SB-12834/1988	NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	8.285
SB-12834/1988	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	8.286
SB-12834/1988	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	8.287
SB-12834/1988	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	8.288
SB-12834/1988	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	8.289
SB-13411/1989	TARANTELLA DO ABC PAES E DOCES LTDA ME	9.151
SB-13827/2003	NOVA AUTOCAR COM.DE VEIC. E MOTOCICL. LTDA EPP	9.026
SB-16641/2008	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP	9.028

SPU.22, em 21 de Março de 2014, **Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 44/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento até **05/04//2014** implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os benefícios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 2084	1996	ZEFERINO RODRIGUES DE SÁ
SB 197	1997	GERALDO ULISSES VALADARES
SB 10757	1999	MARIA ROSALINA BATTISTINI SECOL
SB 16526	2000	FRANCISCO MORAES COSTA
SB 13475	2002	ELDORADO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.
PS 4123	2004	FABIAN EVERTON CANOVA
SB 18665	2004	ROSILDA BARBOSA POSO
SB 20614	2005	ELISABETE RAFAEL ALONSO E EDUARDO RAFAEL ALONSO
SB 13581	2006	ORIVALDO RUI MARCHI
SB 5700	2007	LOURENÇO MANIEZO – ESPÓLIO
SB 12047	2008	SIMONE APARECIDA DA CONSOLAÇÃO LOPES E OUTRO
SB 17558	2009	ELIAS BEZERRA BRITO
SB 17963	2010	MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS
SB 4393	2010	EDSON MARCELINO AUGUSTO
SB 5703	2010	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS E VALERIA F. SANTOS
SB 13488	2011	IVAN DE CAMARGO
SB 48122	2011	GILVANETE TRINDADE RODRIGUES
SB 60812	2011	BRAULO MARTINS VIEIRA
SB 27791	2012	ADRIANA HIROME MANABE
SB 30346	2012	EDIFÍCIO ILIEZER BORGES / MAURILIO MARTINS SIQUEIRA
SB 34274	2012	NJ – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
SB 3544	2012	MAURO BARBOSA
SB 37246	2012	DAMARIS DE OLIVEIRA PEREIRA
SB 59895	2012	LUIZ CARLOS TREVISAN
SB 71814	2012	MARIA RITA SORGINI MANFREDI
SB 1724	2013	MOZAT MENDONÇA DA COSTA
SB 21754	2013	JOSÉ BRICHI
SB 3405	2013	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA
SB 61059	2013	IDELCIO CARLOS MAGALHÃES
SB 70756	2013	ALCIDES VIEIRA – ESPÓLIO
SB 76921	2013	ANTONIO GALVANO
SB 84111	2013	EDI PEREIRA DE ANDRADE
SB 87332	2013	JOANA MORALES DA SILVA E OUTROS
SB 88777	2013	WELINGTON MARCOS VIEIRA
SB 10466	2014	ROSICLEIDE DOS SANTOS SILVA
SB 1773	2014	TERESINHA MARIA BARBOSA
SB 2769	2014	ODIR DORADOR MARTINEZ
SB 4796	2014	SERGIO PAES DE OLIVEIRA
SB 9722	2014	ARIANE MUCIACITO DE LIMA E LUCAS ANDRADE DE LIMA

SPU-21, 21 de março de 2014, **Marilia Iniestas** – Oficial Administrativo, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 45/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 31/03/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-15528/1998	TRIZA CONSULTORIA E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA	4050366	213,28
SB- 6571/2004	EMERSON RICARDO RIVERA	4050338	100,85
SB- 2170/2006	SONIA REGINA FER. LOPES DA SILVA E DERMEVAL LOPES	4050389	899,18
SB- 9002/2007	ELISABETH APARECIDA SOARES	4050336	1.729,40
SB- 7109/2009	JOÃO CALADO NUNES	4050385	386,30
SB-23710/2011	ANGELA MARIA BERNARDO	4051014	385,21
SB-32863/2011	EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	4050372	4.120,49
SB-60179/2011	PAULO CELSO TONIATTI E OUTRO	4050334	1.052,30
SB-37250/2012	NELSON BORDINI	4050371	625,15
SB-72585/2012	ERICK VITAL DE LIMA	4050387	202,17
SB-60548/2013	FÁBIO FERREIRA GOMES	4050365	701,12
SB-73229/2013	SONIA REGINA MORGADO E OUTRA	4050364	804,90
SB-85009/2013	CLEITON CÉSAR ANTUNES DA SILVEIRA	4050384	1.420,42
SB-87635/2013	MARIA D'APARECIDA DA SILVA	4050352	159,31
SB- 4985/2014	MÁRIO ROBERTO DA SILVA E OUTRA	4050367	474,86
SB-12774/2014	REGINA SETSUKO YUASA	4050368	636,94
SB-13364/2014	MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.	4050370	142,19
SB-13422/2014	NEUCIMAR GRANA	4050386	3.194,57

SPU.21, 19 de Março de 2014, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 10/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-04310/14	MARTA DE OLIVEIRA
SB-07888/14	MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA
SB-09575/14	JONAS CARMASSIO
SB-09654/14	SONIA MATIAS DA SILVA
SB-11172/14	SUSELAINE DE MEDEIROS ZAMORA DEL RIO
SB-13257/14	JOSÉ ÂNGELO VIANA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-81185/13	MARINHO GONÇALVES RODRIGUES
SB-03452/14	MÁRCIO CRISTINIANO DA CRUZ

GSU em 19 de março de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SÃO BERNARDO DAS MELHORES P
ATLETISMO DA A
CORRE PRA VER.

É com orgulho que o Governo Federal e a Prefeitura convidam para a
América Latina, com toda a infraestrutura necessária para abrigar co
E mais: selecionado como Centro de Treinamento Pré-Jogos Rio 201

INAUGURAÇÃO 29 DE MARÇO • AV. TIRADENT

ENTREGA UMA
PISTAS DE
MÉRICA LATINA.

inauguração de uma das melhores e mais modernas pistas da
mpetições estaduais, nacionais e internacionais.
6. Venha correndo para a inauguração. Você é nosso convidado.

TES, 1.841 • A PARTIR DAS 9H

CAIXA
Rio2016
Rio2016 JOGOS PARALÍMPICOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver
Ministério do **Esporte**
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SU.002 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 010/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ARLETE BECHIATO CAPOLETTO VERTAMATTI PIZZARIA ME	183.948-9	704-2597460/2014	R$	521,30	22042014	2597460	77
AUTO CENTER DISCAP ESCAPAMENTOS LTDA ME	150.898-9	704-2597462/2014	R$	521,30	22042014	2597462	77
AUTO POSTO MOINHO LTDA	65.803-0	704-2597458/2014	R$	521,30	22042014	2597458	77
AUTO POSTO MOINHO LTDA	65.803-0	704-2597461/2014	R$	521,30	22042014	2597461	77
AUTO POSTO MOINHO LTDA	65.803-0	704-2597465/2014	R$	521,30	22042014	2597465	77
BIANCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP		704-2597482/2014	R$	521,30	22042014	2597482	77
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MAUA - CESMA		704-2597483/2014	R$	521,30	22042014	2597483	77
DA SILVA & CARVALHO CURSOS PREPARATORIOS LTDA ME	212.750-4	704-2597480/2014	R$	521,30	22042014	2597480	77
DA SILVA & CARVALHO CURSOS PREPARATORIOS LTDA ME	212.750-4	704-2597481/2014	R$	521,30	22042014	2597481	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597472/2014	R$	521,30	22042014	2597472	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597473/2014	R$	521,30	22042014	2597473	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597474/2014	R$	521,30	22042014	2597474	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597475/2014	R$	521,30	22042014	2597475	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597476/2014	R$	521,30	22042014	2597476	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597477/2014	R$	521,30	22042014	2597477	77
JF POUSADA LTDA - ME	201.737-7	704-2597478/2014	R$	521,30	22042014	2597478	77
JOSE EDNALDO SERAFIM DE ALMEIDA	183.683-8	704-2597665/2014	R$	1.563,93	22042014	2597665	79
JULIA HIGA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME		704-2597490/2014	R$	521,30	22042014	2597490	77
LANCHONETE E RESTAURANTE ELISIO LTDA - ME	196.866-1	704-2597636/2014	R$	521,31	22042014	2597636	63
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DA SILVA	532.066.003.000	704-2597457/2014	R$	521,31	22042014	2597457	35
NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	188.225-2	704-2597479/2014	R$	521,30	22042014	2597479	77
POSTO DE SERV AUTOMO E COM DE COMB AMARULA LTDA	211.476-3	704-2597651/2014	R$	521,31	22042014	2597651	63
REI DO OLEO GRANDE ABC COM. DE LUBR. LTDA-ME	213.853-0	704-2597459/2014	R$	521,30	22042014	2597459	77
REI DO OLEO GRANDE ABC COM. DE LUBR. LTDA-ME	213.853-0	704-2597470/2014	R$	521,30	22042014	2597470	77
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	194-5	704-2597469/2014	R$	521,30	22042014	2597469	77
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428-1	704-2597484/2014	R$	521,30	22042014	2597484	77
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428-1	704-2597485/2014	R$	521,30	22042014	2597485	77
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428-1	704-2597486/2014	R$	521,30	22042014	2597486	77
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428-1	704-2597487/2014	R$	521,30	22042014	2597487	77
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428-1	704-2597488/2014	R$	521,30	22042014	2597488	77
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	177.648-7	704-2597463/2014	R$	521,30	22042014	2597463	77
SEGMENT S MODA BRANCA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME		704-2597489/2014	R$	521,30	22042014	2597489	77
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ & CIA LTDA	4.741-4	704-2597471/2014	R$	521,30	22042014	2597471	77
SILVANA MARIA PINTO	189.439-0	704-2597686/2014	R$	1.563,93	22042014	2597686	79
STOP FREIOS COMERCIO DE PACAS AUTOMOTIVAS REMANU		704-2597492/2014	R$	521,30	22042014	2597492	77
V.S. PENSAO LTDA-ME	125.405-7	704-2597464/2014	R$	521,30	22042014	2597464	77
VALE DOS PINHEIRAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS L		704-2597491/2014	R$	521,30	22042014	2597491	77
VALMIR HENRIQUE CARNAUBA ME	156.082-4	704-2597641/2014	R$	521,31	22042014	2597641	63

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
035-OBSTRUCAO DE BOCA DE LEAO
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
077-PUBLICIDADE IRREGULAR-COLADA OU PINTADA
079-REINCIDENCIA NA OCUPAÇCAO DO PASSEIO/VIA

SU.002, 19 DE MARCO DE 2014
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 10/2014

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.007240/2013 – DC. 17 – INTERESSADO: IZILDA SUELY DE ARAUJO.
SB.015061/2014 – DC. 36 – INTERESSADO: RENATO DE OLIVEIRA GONÇALVES.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU.002 - SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL 211/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
083-ENTULHO EM AREA PUBLICA E TERRENO BALDIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO	1.050.074.000	6
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED. MARIA DO CEU	1.108.019.000	6
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED. THERRA	6.047.044.000	6
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO RES.ANTHURIUM	1.066.045.000	6
AFFONSO CAPITANIO - ESPOLIO	1.050.010.000	6
AGUINALDO INOCENCIO DO AMARAL	1.050.011.000	6
ALCIDES VICENTINI	1.098.091.000	6
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	106.286	87
ANCHIETA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	18.367	87
ANTONIA RISOMAR CARNAUBA DE SOUSA	512.025.148.000	1
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	512.022.099.000	1
ANTONIO CARLOS SANT'ANNA SARTI	24.025.020.000	6
ANTONIO MANOEL DE LIMA	31.093.029.000	40
ANTONIO PAULO	4.040.040.001	6
AUTO POSTO ANTARTICO LTDA	36.764	54
BAR E LANCHES ARAGUAIA LTDA - ME	10.202	87
BENEDITO ABRAO MARTINS	6.064.060.000	6
CARLOS ANSELMO SOUZA ROCHA	6.043.033.000	6
CARLOS MANUEL DA SILVA E SOUSA	1.068.258.000	6
CARMELA SOBANSKI	6.032.047.000	6
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	15.871	62
CASA DE CARNES VALE TUDO DE SAO BERNARDO LTDA	53.979	87
CELSO LUIZ CUSTODIO	512.026.006.000	6
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.005.000	1
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.005.000	6
CICERO ARRUDA FREIRE.	512.026.087.000	1
CLEBER GARCIA	512.025.166.000	1
CLOTILDE BARBARA DE CARVALHO .	512.025.071.000	7
COMERCIAL ELETRO MECANICA L.P. LTDA ME	26.594	54
CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LIMITADA	7.065.087.000	54
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	187.559	87
D&S INFORMATICA LTDA - ME	4.039.025.000	6
DAMILAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	149.786	54
DANIELA AKEMI YAMAMOTO	1.068.279.000	6
DIRCE DA SILVA DIAS	6.043.009.000	6
EDIFICIO CODE SANTA TEREREZINHA	1.123.020.000	11
EDMILSON DE SOUZA	6.042.037.000	6
ELETRO MIX ELETRONICA E COMERCIO LTDA	82.462	87
ELETROTEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	29.321	87
ELPIDIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	6.063.176.000	59
EUCLYDES SILVA	4.007.002.000	7
EUGENIO ANTONIO MERLIN	1.067.028.002	14
FABIANA VERDOLINI DE OLIVEIRA	512.026.048.000	6
FORIAN COMERCIO DE GESSO LTDA EPP	225.435	7
FRANCISCO CARLOS LOPES MATHIAS	1.068.143.000	6
FRANCISCO PEDRO MACHADO	6.085.017.000	6
FUNDACAO CRESPI PRADO	6.035.039.000	6
GELTEC COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME	106.772	87
IBRAHIM MATHIAS	521.001.003.000	6
IZABEL MENEGATTI ROGER	6.064.054.000	6
JACINTO CARATIN	1.123.018.001	6
JEANETE CARATIN STUCHI	1.123.016.000	6
JEFERSON DOS SANTOS	512.025.038.000	6
JOAO BORGES	6.082.003.000	6
JOAO INACIO DE OLIVEIRA	6.084.004.000	7
JOAO PRIMITZ-ESPOLIO	6.046.101.000	6
JOAO SECUNDINO DE SOUZA	4.116.029.000	6
JOAO SOARES DA SILVA	6.044.103.000	6
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	4.042.013.000	6
JORGE ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA	521.002.030.000	5
JORGE BARSOTTI	6.089.004.000	83
JOSE CEZAR TINTO	1.068.096.000	6
JOSE FERMINO DE LIMA	4.095.008.001	6
JOSE GENILSON DE ANDRADE	512.026.083.000	7
JOSE VIEIRA LINS	512.025.013.000	1
JOSENILDO JOSE RAMOS	512.026.053.000	1
JULIO FERREIRA DOS SANTOS	512.026.005.000	6
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA IMIGRANTES LTD EPP	185.340	87
LANCHONETE SUCUPIRA LTDA EPP	203.141	87
LINCOLN FONSECA	1.049.005.000	4
LUIS ROBERTO DE SOUZA	512.026.039.000	1
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	6.063.003.000	6
LUIZ CARLOS TAPIA	512.026.026.000	1
LUIZ KENJI HIDAKA	1.075.019.000	6
M. DO SOCORRO DE SOUSA SA	177.343	87
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.032.053.000	6
MARIA AGOSTINHA PAIVA CARLOS BRITES	4.058.003.000	6
MARIA JOSE DE ALMEIDA	4.067.024.000	6
MARIA MADALENA GARCIA GARCIA	512.029.028.000	34
MARIA TERESA DAMI	1.097.041.000	6
MARIO GALUZZI	4.066.076.000	7
MARLI INES M DE SIQUEIRA ME	127.765	87
MIGUEL PAULO	6.084.017.000	1 - 59
MIGUEL PAULO	6.084.017.000	30
MILTON CASARI	4.047.044.000	1
NEIDE APARECIDA DE ANDRADE	1.063.049.000	6
NELSON CAMARA LOPES	6.067.034.000	6
ODONEL FERREIRA LIMA	6.084.006.000	7
PAULO CERSIO MEDINA	512.025.091.000	7
PAULO RIGHI	1.012.043.002	6
PAULO RIGHI	1.012.043.003	6
PAULO RIGHI	1.012.043.004	6
PAULO RIGHI	1.012.043.005	6
PEDRO RODRIGUES SANCHES	6.032.006.000	1
R.S. ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.026.034.000	1
RAIMUNDO MILTON DO NASCIMENTO	24.025.019.000	1
REGINA CELI MARTINS	6.056.050.000	6
ROBERTO CARLOS DA SILVA	512.022.116.000	4
RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO	167.282	87
ROSANGELA DE LIMA	6.042.034.000	6
ROSENI MARA LEITE	512.022.125.000	1
SANDRA BECHELLI	6.043.074.000	6
SATIKO FUSUMA	512.026.164.000	1
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	4.076.042.000	6
SERGIO BONI	1.068.193.000	6
SERGIO PERRINI	4.038.063.000	6
SIDNEY DE SOUZA	1.098.070.000	6
SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	24.025.007.000	1
SONDA SUPERMERCADOS EXPORT. E IMPORTACAO LTDA	22.001.056.000	6
SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA	22.019.004.000	1
SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA	22.019.009.000	1
THAIS APARECIDA DA SILVA CAFETERIA - ME	152.901	87
TOLENDARO DANTAS BARBOZA - ME	135.217	87
VAGNER PAES LANDIM	512.026.001.000	6
VALDENEI ROGERIO DA SILVA	521.046.046.000	1 - 33
VALDIR APARECIDO BOFFETTI	7.066.045.000	54
VERGINIA MARISTELA GIUSTI DE LIMA	1.068.177.000	6
VIA VAREJO	209.566	62
VIA VAREJO S/A	200.711	62
WAGNER CYRO BUOSI	521.002.031.000	6
WALTER CASTORINO	24.022.012.000	1
WALTER CASTORINO	24.022.015.000	1
WILSON JOSE DA SILVA FILHO	512.025.123.000	1
YUTAKA NISHIKAWA	512.022.153.000	5

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IZILDA ALVES	108.359	IMEDIATO
SILVANA MARIA URBINI	108.373	IMEDIATO
ROSALINA BATISTA DE SOUZA	108.371	IMEDIATO
MARIA NEUZA CARDEAL SANTOS	108.356	IMEDIATO
OZIEL PEREIRA VIEIRA	106.932	IMEDIATO

SERVIÇO: RETORNAR A UTILIZAR O EQUIPAMENTO PREVISTO NA LICENÇA AMBULANTE.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
HILTON RENÊ DA SILVA	106.897	30 DIAS

SERVIÇO: PROCEDER A QUITAÇÃO DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA BANCA DE JORNAIS.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUCAS OLIVEIRA LIMA	109.346	5 DIAS

SERVIÇO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS, REFERENTES A SUA BANCA DE JORNAIS.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDVALDO DA ASSUNÇÃO SANTOS	109.347	3 DIAS

SU.002, 19 DE MARCO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, e considerando os motivos constantes do Processo de Compras nº 80.027/12, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termo de Rescisão, abaixo discriminado:

I – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 005/2014 AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 133/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80027/2012; **CONTRATADA:** BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **ASSINATURA:** 20/03/2014; **OBJETO:** Executar para o **MUNICÍPIO**, **OBRA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, IMPLANTAÇÃO E PAISAGISMO NA EMEB ALUISIO AZEVEDO – JARDIM CALUX.**

SA.2., 21 de março de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80046/2010; **CONTRATADA**: DIASTUR TURISMO LTDA; **ASSINATURA**: 14/03/2014; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 2.503.372,83 (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) a título de reajuste de preços na ordem de 7,30% (sete inteiros e três décimos), com incidência em 03/05/2013 e efeitos financeiros a partir de 25/05/2013.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 008/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80114/2013; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.; **EXECUÇÃO:** 18 meses; **VALOR:** R$ 2.247.000,00; **ASSINATURA:** 17/03/2014; **OBJETO:** Serviços técnicos especializados para elaboração e constituição do programa municipal de economia criativa do Município.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 012/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60252/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 703/2013; **CONTRATADA:** FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA. EPP; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 49.601,40; **ASSINATURA:** 07/02/2014; **OBJETO:** Fornecimento de raticida e inseticida, destinados à Secretaria de Saúde.

III – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 013/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60252/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 703/2013; **CONTRATADA:** RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 11.581,00; **ASSINATURA:** 14/03/2014; **OBJETO:** Fornecimento de raticida e inseticida, destinados à Secretaria de Saúde.

IV – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 021-J/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40819/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 004/2011 – Notícias do Município, edição nº 1647, de 09/12/2011; **CONTRATADO: JOSÉ EDSON DE LIMA**; **VIGÊNCIA:** 11 meses; **VALOR:** R$ 18.810,00; **ASSINATURA:** 17/02/2014; **OBJETO:** Serviços de Arte-educador de Dança do Centro Livre de Artes Cênicas - CLAC.

V – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 028/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10563/2013; **MODALIDADE:** Convite nº 02/2014; **CONTRATADO:** ONG DE TEATRO – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE ARTISTAS DE TEATRO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VIGÊNCIA:** 09 meses; **VALOR:** R$ 79.733,33; **ASSINATURA:** 11/03/2014; **OBJETO:** Serviços de Desenvolvimento de Atividades Artístico-Culturais de Educação Ambiental, com intervenções e peças teatrais, abordando o tema "meio ambiente e sustentabilidade", para a Secretaria de Gestão Ambiental.

VI – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 031/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80019/2014; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93; **CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até a total execução do contratado; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 13/03/2014; **OBJETO:** Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM, para o planejamento, organização e a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município.

VII – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 031-A/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40.809/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 004/2011 – Notícias do Município, Edição nº 1647, de 09/12/2011; **CONTRATADA:** LÚCIA YUMIKO KAKAZU; **VIGÊNCIA:** 11 meses; **VALOR:** R$ 24.030,00; **ASSINATURA:** 28/02/2014; **OBJETO:** Serviço de Arte-educadora de Teatro do Centro Livre de Artes Cênicas – CLAC.

VIII – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 034/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10543/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 056/2013; **CONTRATADA:** BRASIL CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 1.122.300,00; **ASSINATURA:** 12/03/2014; **OBJETO:** Fornecimento de suco natural congelado em sachê, destinada às unidades escolares afetas à Secretaria de Educação.

IX – TA SA.200.2 Nº 006/2014 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 090/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80157/2009; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; **VALOR:** atualizado do contrato R$ 3.146.880,00; **ASSINATURA:** 18/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado o contrato, por 12 meses consecutivos, a partir de 02/05/2013, com respaldo no disposto no artigo 57, inciso II e no artigo 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

X – TA SA.200.2 Nº 020/2014 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80128/2009; **CONTRATADA:** G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.; **VALOR:** R$ 735.465,24; **ASSINATURA:** 10/02/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10/02/2014, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

XI – TA SA.200.2 Nº 030/2014 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SA.200.2 Nº 141/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80128/2011; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PLAN-SERVI – HAGAPLAN - OFICINA.; **VALOR:** atualizado do contrato R$ 40.037.797,33; **ASSINATURA:** 14/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 20 meses consecutivos, a partir de 29/11/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato na ordem de 15,33%, com fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

XII – TA SA.200.2 Nº 041/2014 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 029/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80128/2012; **CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **VALOR:** R$ 3.419.899,20; **ASSINATURA:** 13/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 15/03/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 3.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

XIII – TA SA.200.2 Nº 042/2014 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 124/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80055/2011; **CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 14/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 09 meses consecutivos, a partir de 05/01/2014, o prazo de execução do contrato, com respaldo no disposto no § 1º, incisos III e IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIV – TA SA.200.2 Nº 044/2014 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 030/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.000/2013; **CONTRATADA:** PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.; **VALOR:** R$ 3.320.285,22; **ASSINATURA:** 14/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 20/03/2014, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato ora aditado, na ordem de 10,83%, com fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

XV – TA SA.200.2 Nº 045/2014 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 026/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 40.076/2013; **CONTRATADA:** PAULA CAROLINA PETRECA; **VALOR:** R$ 62.100,00; **ASSINATURA:** 28/02/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 13 meses consecutivos, a partir de 25/01/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado e no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

XVI – TA SA.200.2 Nº 046/2014 (1º) AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 025/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 40075/2013; **CONTRATADA:** SUELLEN DE SOUZA LEAL; **VALOR:** R$ 69.000,00; **ASSINATURA:** 28/02/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 13 meses consecutivos, a partir de 25/01/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado.

XVII – TA SA.200.2 Nº 048/2014 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 060/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80032/2009; **CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA.; **VALOR:** R$ 2.715.989,76 **ASSINATURA:** 12/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 12/03/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

XVIII – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 Nº 001/2013 AO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 125/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.275/2012; **CONTRATADA:** GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS LTDA-ME; **ASSINATURA:** 17/03/2014; **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes o contrato supracitado, firmado em 05/10/2012, com embasamento nas cláusulas 6.0 a 6.2 do contrato e no artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

SA.2, 21 de março de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalteradas os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 128/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2012; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.011/2012; **DETENTORA: RENATO MARANA:** R$ 48.380,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 17/06/2013**; **OBJETO: UTENSILIO PARA COZINHA.**

02 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 119/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 092/2013; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** R$ 16.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/06/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

03 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 118/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 092/2013; **DETENTORA: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** R$ 298.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/06/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

04 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 382/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.118/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 430/2013; **DETENTORA**: **MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 674.350,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR**.

05 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 389/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2013; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 62.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2013; **OBJETO: MEDICAMENTO**.

06 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 293/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.122/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 480/2013; **DETENTORA: BLAU FARMACÊUTICA S.A, VALOR ESTIMADO**: R$ 170.820,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/11/2013; **OBJETO**: **PRESERVATIVO.**

07 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 365/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2013; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 775.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**.

08 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 366/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 216.495,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**.

09 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 372/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 533/2013; **DETENTORA**: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.366,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **SONDA**.

10 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 374/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 533/2013; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.008,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: SONDA.

11 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 347/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.168/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2013; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 51.520,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

12 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 348/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.168/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.933,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

13 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 359/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.170/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 604/2013; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 7.425,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

14 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 333/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 104.408,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

15 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 330/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 561/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 158.032,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

16 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 331/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 62.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

17 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 332/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.100,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

18 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 336/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 126.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

19 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 356/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 607/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP,, VALOR ESTIMADO**: R$ 35.251,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

20 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 360/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 621/2013; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 95.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

21 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 361/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 621/2013; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

22 **– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 362/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2013; **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico n.º 621/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 47.740,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

23 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 363/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 621/2013; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 264.142,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

24 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 378/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.118/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 430/2013; **DETENTORA**: **CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 99.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2013; **OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

25 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 392/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.124/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 539/2013; **DETENTORA: MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 39.425,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2013; **OBJETO**: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR.**

26 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 313/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 582/2013; **DETENTORA**: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 34.596,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

27 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 314/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.155/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 582/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 99.736,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

28 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 324/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.166/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 569/2013; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 122.945,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

29 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 325/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.166/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 569/2013; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 71.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

30 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 350/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2013; **DETENTORA**: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 84.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

31 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 351/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2013; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 64.917,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

32 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 352/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 188.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

33 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 348/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.168/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.933,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

34 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 358/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.170/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 604/2013; **DETENTORA**: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.323,25; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

35 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 334/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 129.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/12/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

36 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 335/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **PRODIET FARMACEUTICA S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 632,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

37 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 353/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 170.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

38 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 379/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.118/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 430/2013; **DETENTORA**: **D Z 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 77.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/12/2013; **OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

39 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 380/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.118/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 430/2013; **DETENTORA**: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.00,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/12/2013; **OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

40 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 326/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.166/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 569/2013; **DETENTORA**: **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 60.880,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

41 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 397/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.162/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 43/2013; **DETENTORA: ROCCO VERGUEIRO ESCAPAMENTOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 60.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/12/2013; **OBJETO**: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER, CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA E VULCANIZAÇÃO, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

42 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 334/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 129.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/12/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

43 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 345/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.177/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 611/2013; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

44 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 561/2013; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 84.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

45 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 329/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 561/2013; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.429,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

46 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 123/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.013/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 007/2013; **DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ **578.000,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 04/06/2013**; **OBJETO:** JOGO DE LENÇOL INFANTIL.

47 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.024/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 109/2013; **DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ **24.576,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/06/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

48 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 121/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.026/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.015/2013; **DETENTORA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 19.989.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/05/2013**; **OBJETO:** Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Infraestrutura de Cabeamento para Redes Fisica, Lógica, Elétrica e outras da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo; **PLANILHA MÍNIMA DE MATERIAIS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

49 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.050/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 201/2013; **DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 94.992,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/06/2013**; **OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE.**

50 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.165/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 634/2012; **DETENTORA: ROMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/05/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

51 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.165/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 634/2012; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO:** R$ 14.436,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 27/05/2013 OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

52 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 194/2013; **DETENTORA: BLAU FARMACEUTICA S.A; VALOR ESTIMADO:** R$ 49.140,000; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/05/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

53 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 110/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 063/2013; **DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 21.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 04/06/2013; OBJETO: ATADURA DE CREPE.**

54 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 111/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.054/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 203/2013; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 108.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 27/05/2013; OBJETO: MEDICAMENTO.**

55 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 196/2013; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 8.640,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/05/2013; OBJETO: MEDICAMENTO.**

56 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 114/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 205/2013; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 226.050,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 28/05/2013; OBJETO: MEDICAMENTO.**

57 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 207/2013; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ **168.000,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/06/2013**; **OBJETO:** Medicamento.

58 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 105/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 194/2013; **DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 254.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 07/06/2013**; **OBJETO:** Medicamento.

59 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 107/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.057/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 196/2013; **DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 21.712,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 05/06/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

60 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 112/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.054/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 203/2013; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 9.587,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/06/2013**; **OBJETO: Medicamento.**

61 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 115/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.052/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 205/2013; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 12.474,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/06/2013 OBJETO: Medicamento.**

62 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 124/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.020/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 209/2013; **DETENTORA:** TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 617.256,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 06/06/2013; OBJETO: Álcool Gel.**

63 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 141/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.044/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 268/2013; **DETENTORA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 858.169,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 11/06/2013; OBJETO: PAPEL SULFITE.**

64 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 117/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 092/2013; **DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 4.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 05/06/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

65 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 116/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.010/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 092/2013; **DETENTORA: CREMER S/A:** R$ 99.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/06/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.**

66 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 120/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 188/2013; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO:** R$ 22.380,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/06/2013**; **OBJETO: EQUIPO MICROGOTAS.**

67 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2013; **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA:** n.º 10.011/2012; **DETENTORA: OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 37.624,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 13/06/2013**; **OBJETO:** UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

68 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 127/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2013; **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA** n.º 10.011/2012; **DETENTORA: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA PAPELARIA E MÓVEIS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 40.461,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 07/06/2013**; **OBJETO: UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

69 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 129/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2012; **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA** n.º 10.011/2012; **DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 18.980,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 10/06/2013**; **OBJETO: UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

70 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 130/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2012; **MODALIDADE: Concorrência** n.º 10.011/2012; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 10/06/2013**; **OBJETO: UTENSÍLIOS PARA COZINHA.**

71 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 131/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2012; **MODALIDADE: Concorrência** n.º 10.011/2012; **DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.227,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 10/06/2013**; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

72 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 132/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185,0/2012; **MODALIDADE: Concorrência** n.º 10.011/2012; **DETENTORA: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 66.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 12/06/2013**; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

73 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 109/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.007/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 063/2013; **DETENTORA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:** R$ 166.999,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/06/2013**; **OBJETO: ATADURA DE CREPE.**

74 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 106/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.049/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 216/2013; **DETENTORA:** CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; VALOR ESTIMADO:** R$ 268.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 20/06/2013**; **OBJETO: SCALPE.**

75 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2013; **DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; VALOR ESTIMADO:** R$ 135.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/06/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

76 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 150/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2013; **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; VALOR ESTIMADO:** R$ 45.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/06/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

77 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2013; **DETENTORA:** D – HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; VALOR ESTIMADO:** R$ 532.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/06/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

78 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 153/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.056/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2013; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; VALOR ESTIMADO:** R$ 200.970,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/06/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

A DIVERSÃO DE SEMPRE NA NOVA Prainha.

As obras de requalificação e reforma da Prainha do Riacho Grande foram concluídas e a região está de cara nova. Foram realizadas diversas melhorias, dentre elas a revitalização da orla, a construção de novos píeres, os novos quiosques e brinquedos, a instalação de sistema de coleta seletiva em vários pontos, a nova iluminação e os novos acessos por rampas. Essa obra só foi possível graças ao trabalho da prefeitura, em parceria com o governo federal.

Com a região da Prainha revitalizada, os turistas e visitantes ganham um ambiente ainda mais agradável, divertido e seguro para toda a família.

A inauguração será feita no dia 22 de março, a partir das 9h, com uma programação especial para você.

Venha, traga sua família,
e vamos, juntos,
nos divertir na nova Prainha.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

79 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2013; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 242/2013; **DETENTORA:** GBWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 195.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/06/2013**; **OBJETO: TOALHA DE PAPEL.**

80 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 230/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.084/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 438/2013; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 123.501,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/09/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

81 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 238/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.085/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 445/2013; **DETENTORA**: **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 88.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2013; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

82 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 242/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 032/2013; **DETENTORA**: **GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA,**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 309.168,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/09/2013; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTAVEIS, ADULTAS.**

83 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 243/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 032/2013; **DETENTORA**: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 286.464,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/09/2013; **OBJETO**: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL E ADULTAS.

84 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 032/2013; **DETENTORA**: **TROPIC'S COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.172,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/09/2013; **OBJETO**: **FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIS.**

85 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 232/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 441/2013; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 156.744,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2013; **OBJETO**: **CARBAMAZEPINA.**

86 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 233/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.106/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 441/2013; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 40.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/09/2013; **OBJETO**: **CARBAMAZEPINA.**

87 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.108/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 410/2013; **DETENTORA**: **VIBEL COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.048,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/12/2013; **OBJETO: IMOBILIZADOR DE CABEÇA.**

88 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.041/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 397/2013; **DETENTORA**: **ML & HL COMERCIAL LTDA. - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 34.949,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/11/2013; **OBJETO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.**

89 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 300/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 572/2013; **DETENTORA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 32.832,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/12/2013; **OBJETO**: **BROCA.**

90 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 301/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 572/2013; **DETENTORA**: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/11/2013; **OBJETO**: **BROCA.**

91 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 317/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.136/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 578/2013; **DETENTORA**: **NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 6.563,52; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

92 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 318/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.136/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 578/2013; **DETENTORA**: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, VALOR ESTIMADO**: R$ 7.392,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

93 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 319/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.136/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 578/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 19.978,08; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

94 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 332/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 567/2013; **DETENTORA**: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 150.100,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/11/2013; **OBJETO**: MEDICAMENTO.

95 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 341/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.154/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 65.304,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

96 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 349/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 623/2013; **DETENTORA**: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 303.855,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

97 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 357/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.170/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 604/2013; **DETENTORA**: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 27.480,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

89 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 364/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 602/2013; **DETENTORA**: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 73.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

90 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 367/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 466/2013; **DETENTORA**: **DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 176.562,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/11/2013; **OBJETO**: **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.**

91 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 368/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 466/2013; **DETENTORA**: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 164.819,76; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/12/2013; **OBJETO**: **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.**

92 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 369/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.114/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 466/2013; **DETENTORA**: **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 208.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/12/2013; **OBJETO**: **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.**

93 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 376/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 581/2013; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 12.804,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

94 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 377/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 581/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.632,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/11/2013; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

95 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 385/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 622/2013; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 92.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

96 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 386/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 622/2013; **DETENTORA**: **EMS S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 124.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

97 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 388/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 622/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 58.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

98 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 390/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2013; **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 127.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

99 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 391/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.124/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 539/2013; **DETENTORA**: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 380.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/12/2013; **OBJETO**: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR.**

100 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 393/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2013; **DETENTORA**: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 21.970,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

101 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 394/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2013; **DETENTORA**: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 51.985,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

102 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 395/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2013; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 121.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

103 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 396/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 634/2013; **DETENTORA**: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

104 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 398/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 606/2013; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 64.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2013; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR.**

105 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 404/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 562/2013; **DETENTORA**: **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 40.095,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2013; **OBJETO**: **Agulha Descartável.**

106 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 405/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.125/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 035/2013; **DETENTORA**: **NUNESFÁRMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 126.360,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/12/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO.**

107 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.133/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 503/2013; **DETENTORA:** PORTAL LTDA; **VALOR ESTIMADO**: R$ 8.193,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/10/2013; **OBJETO**: MATERIAL ODONTOLÓGICO.

SA. 2, XXXX de março de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PC.80.009/2014 – LPN Nº 003/2014 – UCP/SAÚDE – RERRATIFICAÇÃO I – EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ALVARENGA, NA ESTRADA DO ALVARENGAS, 1099 – ALVARENGA, NESTA CIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE TELEFONIA, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. – Fica **alterada** a data limite para entrega das Ofertas estipulada no Aviso Específico de Licitação - AEL da licitação em epígrafe para o dia **23/04/2014 até às 9:00 horas**. **–** O edital rerratificado está disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – S. B. Campo, em 14 de março de 2014.

PC.80.127/2013 – CP.10.001/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO METROCABO E SANEAMENTO NA VILA SÃO PEDRO, IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO NA REGIÃO SUL ENTRE AS ZONAS RURAL E URBANA, IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO HIDROVIÁRIA DAS REGIÕES SUL/SUDOESTE E IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO COM TECNOLOGIA DE PONTE ESTAIADA SOBRE A VIA ANCHIETA, NECESSÁRIAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, DA MOBILIDADE URBANA E DA INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS BAIRROS PERIFÉRICOS E ZONA RURAL, COM OBSERVÂNCIA DOS ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 09/05/2014 às 9:00 horas**. – S. B. Campo, em 14 de março de 2014.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.139/2014 – PEC.50060/2014 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 28/03/2014 às 09:00 horas.
PE.140/2014 – PEC.50078/2014 – MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 27/03/2014 às 09:00 horas.
PE.141/2014 – PEC.50046/2014 – CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 28/03/2014 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.142/2014 – PEC.20001/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDAGEM. Abertura do Pregão: 28/03/2014 às 09:00 horas.
PE.143/2014 – PEC.60000/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA E MANUTENÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL. Abertura do Pregão: 31/03/2014 às 09:00 horas.
PE.144/2014 – PEC.50087/2014 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 28/03/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.145/2014 – PEC.20026/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 01/04/2014 às 09:00 horas.
PE.146/2014 – PEC.20028/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 31/03/2014 às 09:00 horas.
PE.147/2014 – PEC.50063/2014 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 31/03/2014 às 09:00 horas.
PE.148/2014 – PEC.20029/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 31/03/2014 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.149/2014 – PEC.50103/2014 – MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 02/04/2014 às 09:00 horas.
PE.150/2014 – PEC.50077/2014 – TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 02/04/2014 às 14:00 horas.
PE.151/2014 – PEC.50097/2014 – MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 02/04/2014 às 15:30 horas.
PE.152/2014 – PEC.50099/2014 – MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 02/04/2014 às 09:00 horas.
PE.153/2014 – PEC.50094/2014 – TINTA ESMALTE E TINTA ACRÍLICA. Abertura do Pregão: 01/04/2014 às 09:00 horas.
PE.154/2014 – PEC.50091/2014 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 02/04/2014 às 09:00 horas.
PE.155/2014 – PEC.50082/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 02/04/2014 às 09:00 horas.
PE.156/2014 – PEC.50104/2014 – PILHA. Abertura do Pregão: 01/04/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.157/2014 – PEC.20032/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 03/04/2014 às 09:00 horas.
PE.158/2014 – PEC.60026/2014 – POTE FLEXIVEL. Abertura do Pregão: 03/04/2014 às 14:00 horas.
PE.159/2014 – PEC.50086/2014 – CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 03/04/2014 às 15:30 horas.
PE.160/2014 – PEC.50083/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 04/04/2014 às 09:00 horas.
PE.161/2014 – PEC.20037/2014 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA. Abertura do Pregão: 03/04/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL – SGA AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA CONEXÃO DAS AVENIDAS LAURO GOMES, DO TABOÃO E DR. RUDGE RAMOS (INTERVENÇÃO A09), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

EDITAL Nº G.ST-5/2014

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-12.196/2014	MARIA CÉLIA DE ARRUDA CRUZ
SB-12.716/2014	GILVANETE DIAS BORGES DA SILVA
SB-12.805/2014	TEREZA DE JESUS BARBOSA DE SOUZA
SB-12.836/2014	CREUSA SANTOS DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-12.082/2014	JOSÉ WELINGTON SANTOS DE AZEVEDO
SB-13.211/2014	MARIA ISABEL VERISSIMO DAS GRAÇAS

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 010/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 13.535/2003	Elide Aparecida Duo de Lima da Costa

ST-1, 19 de Março de 2014.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO–ST-122
EDITAL ST-122 Nº 033/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
FIAT STRADA	KEL-5652	XXX
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	DDF-7638	3113
ROMILDO ALVES DE ARAUJO	BOB-6053	3112
ROBSON HUDSON MRACINA GARCIA	CHB-6459	3115
TANIA RIBEIRO	GQT-2234	3114
CELIO DA SILVA MACHADO	CMA-6006	3111
ANTONIO SOARES DA COSTA	CWB-5862	3110
ANTONIO MANTOVANI SOBRINHO	CYM-3883	3109
ROMULO WALISON DE JESUS	CBQ-0041	3116
SERRALHERIA PIRINELLI LTDA EPP	BPG-6406	3117
RONALDO DONIZETI REIS BATISTA	BRP-3510	3118
EDUARDO DA SILVA	BOM-0387	3119

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA	CBQ-9778	2993
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	BVX-8784	2986
CENTRAL COMERCIAL DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	BIW-9033	2992
ROSILEIDE DE JESUS OLIVEIRA	DFL-9070	2985
JOSÉ ROGERIO FERREIRA NORONHA	CGC-4565	2987

ST-122, em 19 de março de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E
DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 034/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0022	Verônica Gomes de Oliveira
0032	Roseli Fernandes de Carvalho
0062	Fernando Queiroz
0220	Berenice Antonia Ferreira Monteiro
0250	Cavalcanti e Martão Tranportes Ltda
0252	Rubens de Melo Santana - Me
0255	José Geraldo Melo Ricardo
0282	Marcelo Krzywy Transportes - Me
0302	Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda - Me
0312	Eliana Salviano
0319	Genivaldo de Carvalho Silva
0322	Felicio Grillo Neto
0388	Douglas Morgon de Freitas - Mei
0390	Inez Oliveira Dos Santos
0453	Denilson Gomes da Silva
0502	Marco Aurélio Rangel Calil Luiz
0542	Shirlene Chaves Da Silva
0562	Conceição Aparecida Ferreira
0596	Maria Edivânia Martins Ferreira
0692	Fulgêncio Virgínio dos Santos
0712	Francolino Pereira Marques Neto
0732	Luiz Carlos Bonine
0762	Lelo Informatica e Transporte Ltda – Me
0771	Camila Freitas dos Santos
0962	**Lelo Informatica e Transporte Ltda – Me**

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0022	Verônica Gomes de Oliveira	2.991

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
17.696/07-SB	Carlos Fernando Marques de Oliveira	0142
4.629/11-SB	Cleverton Alberto da Rocha	0262
5.122/92-SB	Marlene Bataglia	0292
15.814/09-SB	Rosineia Meliunas	0321
15.472/08-SB	Ademilson Rodrigues Gonzaga da Silva	0482
56.105/12-SB	Marco Antonio Fortunato Piva	0491
5.122/92-SB	Marlene Bataglia	0601
55.933/12-SB	Adriana Cristina dos Santos Vieira	0621
17.032/08-SB	Leandro Augusto Coelho	0622
49.676/11-SB	Erika Adriana Presser	0661
16.644/04-SB	Valdomiro Cypriano	0682
64.978/13-SB	Delson da Silva Santos	0982

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0439	Adebaldo Francisco da Rocha Junior
0690	Flavia Aparecida de Oliveira
0710	Wilka Maryon Silva Lima

ST-122, 19 de março de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº035/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
CELSO LUIZ BUENO	31	2.232/10
JOÃO GONÇALVES DOS REIS	03	2.127/05
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	65	1.976/97
JOSÉ MACIEL BATISTA	62	1.830/92
LUIZ BATISTA DE MORAES	72	2.086/05
JOSÉ CARLOS TAVARES SCHUMANN	09	2.070/03
ANTONIO HESSEL NETO	07	2.296/14
WESLEY SÁ DA SILVA	48	2.220/09
LINCOLN LIMA DE SOUZA	62	1.815/92
OSVALDO GOMES DE MOURA	37	127/14
VITOR SANTOS RODRIGUES	61	2.251/11
EWERTON PLÁCIDO DA COSTA	60	2.167/06
PEDRO MANUEL MARTINS	65	1.829/92
ALZEMIRO MORGADO	03	2.215/09
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	72	1.851/93

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S),** para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	PT-62	05 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	CERTIDÕES
ANA ROSA RIBEIRO LIMA CHERUBIM	35	Nº037/2014 e 038/2014
RENATO BUFALO BRABO	17	Nº039/2014 e 040/2014
MARCO ANTONIO SANTOS	37	Nº041/2014 e 042/2014

ST-122, em 19 de março de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N°036/2014

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA	INTERESSADO
00100018	CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHO LTDA – EPPANTONIO MANASSA EL KHOURY

ST-122, em 19 de março de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E ADITAMENTO – 11/03/2014

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 39/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 072/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18950/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 43.404,20; **ASSINATURA:** 07/03/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

II – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 72/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 103/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18881/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOÃO SETTI**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 16.470,00; **ASSINATURA:** 11/03/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

III – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 110/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 138/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19071/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 50.648,50; **ASSINATURA:** 28/02/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

IV – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 119/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 147/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19087/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 47.802,40; **ASSINATURA:** 11/03/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

V – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 131/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 159/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19136/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 45.953,40; **ASSINATURA:** 25/02/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

VI – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 137/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 164/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19151/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PAULO MORANDO**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 35.292,60; **ASSINATURA:** 11/03/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

VII – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 146/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 172/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19224/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **RUI BARBOSA**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 30.165,30; **ASSINATURA:** 25/02/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

VIII – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 157/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 182/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19252/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **TEREZA DELTA**; até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 32.383,70; **ASSINATURA:** 25/02/2014; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2014;

IX – TERMO DE CONVÊNIO N.º 43/2014-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 02787/2014; CONVENIADA: **FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL: VIGÊNCIA:** 14/02/2014 até 31/12/2014; **VALOR:** R$ 556.252,94; **ASSINATURA:** 14/02/2014; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Municipio.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2014 – GSDET,** que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso de área pública a pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída, para instalação, operação, manutenção e exploração por prazo indeterminado, de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) *"Wet Bikes"* na Prainha, situada no distrito do Riacho Grande – São Bernardo do Campo – São Paulo, divulga que a pessoa jurídica selecionada por meio do referido procedimento foi **SHEILA MARTINEZ 26588494866.**

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2014 – GSDET**, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso de área pública a até duas pessoas jurídicas de direito privado devidamente constituídas, para instalação, operação, manutenção e exploração por prazo indeterminado, de "Passeios Náuticos Turísticos de Lancha e Motoaquática" na orla da Prainha, situada no distrito do Riacho Grande – São Bernardo do Campo – São Paulo, divulga que a pessoa jurídica selecionada por meio do referido procedimento foi **CLAUDIO SPAGGARI OSTHEIMER 28031420823.**

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2014 – GSDET,** que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso para instalação, operação, exploração e manutenção de embarcações tipo "Pedalinho", a serem concedida a de área pública a até 03 (três) pessoas jurídicas interessadas, por prazo indeterminado, em área da "Prainha" Anexo IV, situada na orla da represa Billings – Centro – Riacho Grande, divulga que as pessoas jurídicas selecionadas por meio do referido procedimento foram **JAILSON DA SILVEIRA GOUVEIA 70275033872, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA 07990620812, SIMONE MARTINS MOREIRA ALVES 33025824808.**

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO Nº 009/2014

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento**, com vistas à instalação, operação, manutenção e exploração de "Banana Boat" em áreas situadas na orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, do Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001, do Processo SB 8407/14 e demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Calçadão da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo, doravante denominado "Calçadão da Orla da Prainha", nos dias **03 e 04 de abril de 2014 às 11 horas**, ocasião em que será encaminhada a área destinada à instalação do ponto de comercialização dos passeios turísticos de "Banana Boat" na Represa Billings, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo Atestado de Vistoria, conforme **Anexo I** deste Chamamento, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria.

1. DO OBJETO
1.1. O presente Chamamento tem por objeto a outorga de permissão de uso de área pública, à pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída, para instalação, operação, manutenção e exploração por prazo indeterminado, de 01 (uma) "Banana Boat", cuja definição consiste num bote inflável recreacional puxado por lancha, moto aquática ou outra embarcação devidamente legalizada junto a Marinha do Brasil, na Prainha, situada no Riacho Grande, distrito de São Bernardo do Campo, São Paulo, mediante os termos e especificações constantes deste Chamamento e de seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área total para a instalação de cabine para ponto de venda de passeios turísticos de "Banana Boat" corresponde a 3,00 m² (três metros quadrados);

2.2 A área destinada à instalação da cabine supracitada está localizados em área denominada Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo, e pode ser identificada através do demonstrativo da planta parcial da Prainha correspondente ao Anexo II deste chamamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BANANA BOAT
3.1 A pessoa jurídica selecionada por meio deste edital e à qual será outorgada a permissão de uso de área deverá instalar, operar, manter e explorar 01 (uma) "Banana Boat" na área indicada no ato da vistoria e discriminada na planta correspondente ao Anexo II deste chamamento.
3.2 A exploração da "Banana Boat" poderá ser realizada mediante a cobrança de tarifa por utilização, não superior a R$ 20,00 (vinte reais) por passeio, cuja proposta será submetida à apreciação e autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo no prazo estabelecido no item 16 deste chamamento.
3.3 A "Banana Boat" deverá respeitar as seguintes especificações técnicas **mínimas**: construída em PVC náutico de alta resistência, com capacidade para 06 (seis) pessoas, de uso profissional, sendo que o número de ocupantes deverá obedecer as normas da Capitania dos Portos. A "Banana Boat" deverá possuir colete para todos seus ocupantes.
3.3.1- A "Banana Boat" deverá ser rebocada por embarcação, com registro turístico, que tenha capacidade de ocupantes igual ou superior aos ocupantes da própria "Banana Boat", desconsiderando o lugar do condutor.
3.4 A eventual necessidade de reparos e manutenções estruturais na ""Banana Boat" serão realizados às expensas do permissionário durante todo o período de duração da permissão de uso.

4. DA SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES DE BANANA BOAT
4.1 A área para operação do equipamento, objeto da permissão de uso do presente edital, deverá ser a estabelecida pelo plano de gerenciamento costeiro, bem como a estabelecida no convênio firmado entre a Marinha do Brasil e o Município de São Bernardo do Campo.
4.2 O permissionário, deverá, obrigatoriamente, fornecer os equipamentos de segurança aos usuários, necessários à utilização da Banana Boat, em conformidade com as normas e regras estabelecidas pela Marinha do Brasil.
4.3 Caberá ao permissionário a instalação de placas indicativas para informação aos usuários, com os seguintes dados: idade máxima e mínima permitida, altura máxima e mínima permitida, peso máximo e mínimo permitido, número de ocupantes e o uso restrito ou não para pessoas com problemas de saúde e portadores de deficiência.
4.4 Em caso de chuvas ou intempéries, deverá o permissionário, cessar imediatamente as atividades, sob pena de revogação da permissão de uso, bem como responsabilizar-se por medidas administrativas e judiciais que lhe couber.
4.5 A Banana Boat, deverá ser nova ou estar em bom estado, podendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo interferir na operação, caso entenda que os equipamentos estejam em desacordo com processo de revitalização da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo.
4.6 Será de total responsabilidade do permissionário a guarda e a segurança dos equipamentos, objeto da presente permissão de uso, bem como dos acessórios fornecidos aos usuários no momento da utilização da Banana Boat.
4.7 O permissionário deverá conter e apresentar toda a documentação expedida pelos órgãos competentes necessárias à operação e posse dos equipamentos objeto dessa permissão de uso, sob pena de revogação da mesma. Referida documentação deverá ser apresentada no ato da entrega dos demais documentos na data estipulada no item 09 desse edital.

5. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BANANA BOAT
5.1 O funcionamento da "Banana Boat" dar-se-á em dias e horários a serem estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e informado por meio de notificação antes do início das atividades.

6. DA PARTICIPAÇÃO
6.1. Poderão participar deste chamamento público todas as empresas que realizarem a vistoria prévia obrigatória na área objeto de permissão de uso, comprovando o ato por meio de Atestado de Vistoria nos termos do Anexo I.
6.2. Os interessados poderão participar do presente chamamento público na data estabelecida no item 09 deste edital, mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com:
6.2.1. Indicação no verso do envelope da firma, razão ou denominação social da empresa proponente;
6.2.2. Indicação no verso do envelope da expressão "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA" de acordo com o conteúdo do envelope.
6.2.3. Indicação no verso do envelope "Edital de Chamamento n° 009/2014";
6.2.4. A título de exemplo, o verso do envelope deverá ser apresentado da seguinte forma:

(Nome da Empresa)
DOCUMENTAÇÃO
Edital de Chamamento nº 009/2014

(Nome da Empresa)
PROPOSTA
Edital de Chamamento nº 009/2014

6.3. Não serão aceitos envelopes enviados pelo correio ou propostas transmitidas por fac-símile (FAX) ou e-mail.

7. ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
7.1. Neste envelope deverá estar contido:
7.1.1. **Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
7.1.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
7.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
7.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
7.1.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**
7.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.1.2.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
7.1.2.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
7.1.2.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
7.1.2.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
7.1.2.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
7.1.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.

8. ENVELOPE - PROPOSTA
8.1. Este envelope deverá conter:
8.1.1. Folha de proposta de preço, fornecida ao interessado por ocasião da vistoria, nos termos do Anexo III deste Chamamento, em uma única via, devendo ser preenchida no original, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
8.1.1.1. Oferta de preço pela área total de 3,00 m² (três metros quadrados) não inferior ao estabelecido no item 12.3 deste edital.

9. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
9.1. As propostas deverão ser entregues entre as 11h00min e 11h30min do dia 07 de abril de 2014, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo.
9.2. As propostas serão abertas às 11h30min do dia 07 de abril de 2014, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise.
9.2.1. Não serão abertos os envelopes das empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração especifica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento público.
9.2.2. Não serão abertos os envelopes das propostas de preços dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

10. DO JULGAMENTO
10.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as pessoas jurídicas que atenderem às exigências deste chamamento público.
10.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a pessoa jurídica que apresentar a maior oferta de preço pela área.
10.3. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, com imediato anúncio da empresa vencedora.
10.4. As pessoas jurídicas selecionadas serão dadas a conhecer no dia 19 de abril de 2014, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município.

11. DOS RECURSOS
11.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange ao prazo para interposição de recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.
11.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e protocolados no expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, ou ainda encaminhados por meio do correio à para o seguinte endereço:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Assessoria Jurídica
Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar
Centro – São Bernardo do Campo – SP
CEP 09750-001

11.2.1 Não serão aceitos recursos e impugnações remetidos por meio de fac-símile ou e-mail.
11.3 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 11.2.

12. DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
12.1. A pessoa jurídica que instalar, usar, explorar comercialmente e mantiver o "Banana Boat", pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta;

12.2. Os valores pagos mensalmente pelo permissionário serão remetidos diretamente ao FAEPE (Fundo de Assistência a Equipamentos Públicos Especiais), cuja receita é proveniente exclusivamente do pagamento realizado por permissionários que detêm permissão de uso de área nos equipamentos especiais vinculados ao FAEPE.
12.3. O valor a ser ofertado pelo proponente deverá obedecer ao mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais).
12.3.1. O preço público de área corresponde a R$ 27,13 (vinte e sete reais e treze centavos), equivalente a 03 m² (três metros quadrados) de área a serem permitidos;
12.3.2. O valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), estabelecido no item 12.3 corresponde à somatória do preço público de área (item 12.3.1) com a expectativa proporcional de dispêndio de orçamento para a manutenção de parte das dependências da orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo.

13. DO REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
13.1. O preço público da área será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, em conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69.
13.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente.

14. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
14.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da publicação do Decreto de Permissão de Uso e os demais até o 5º dia útil de cada mês.
14.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
14.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação dos equipamentos objeto da presente permissão de uso, bem como de suas partes e instalações.

15. DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA
15.1. As despesas com consumo de água e energia elétrica, correspondentes ao objeto da permissão de uso, são de responsabilidade exclusiva do permissionário.
15.2. É de responsabilidade dos permissionários a instalação dos relógios independentes para controle de consumo de água e energia elétrica, correspondentes a cada ponto de comércio objeto de permissão.
15.3. É de responsabilidade do permissionário as adaptações necessárias para a instalação dos equipamentos.

16. DOS PRAZOS
16.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelos proponentes vencedores dar-se-á dentro de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.
16.1.1. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.
16.2. Apresentar proposta de tarifa para passeios turísticos de "Banana Boat", não superior a R$ 20,00 (vinte reais) por passeio, a ser submetida à análise e apreciação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no prazo **de 10 (dez) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município**.
16.3. O proponente vencedor obriga-se a instalar o ponto de venda e os equipamentos referentes ao passeio de "Banana Boat", bem como estar apto a iniciar suas atividades, no prazo de **30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município**.
16.4. No caso de descumprimento por parte do permissionário de qualquer uma destas cláusulas, será aplicada a multa prevista no §2º do artigo 137 da Lei nº 9.479 de 2001 (Código de Posturas do Municipio de São Bernardo do Campo).
16.4.1. No caso da impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dentro do prazo estabelecido, por fato ou culpa exclusiva da administração, não será aplicada multa.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO
17.1 O permissionário fica obrigado, num prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
17.1.1 Assinar o Termo de Recebimento e Responsabilidade, que por sua vez, regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas cláusulas e partes integrantes deste chamamento público e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01; Decreto Municipal nº 13.500/2001; e pelo Código de Defesa do Consumidor;
17.2 O permissionário fica obrigado, num prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a apresentar proposta de tarifa para os passeios turísticos de "Banana Boat", não superior a R$ 20,00 (vinte reais) por passeio, a ser submetida à análise e apreciação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
17.3 O permissionário fica obrigado, num prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação do Decreto de Permissão de Uso, a:
17.3.1 Encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de ofício, a relação de todos os funcionários que atuarão na operação e manutenção da "Banana Boat", com a respectiva cópia simples dos contratos de trabalho firmados;
17.3.2 Instalar e iniciar as atividades de "Banana Boat", sendo que no ponto de venda deverá informar aos usuários sobre normas, procedimentos de segurança, restrições aplicáveis, limites mínimos e máximos de altura ou peso, número de ocupantes etc.
17.4 O permissionário fica obrigado durante toda a duração da Permissão de Uso:
17.4.1 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre a limpeza e manutenção adequada da área;
17.4.2 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre gastos com combustível, água, energia elétrica e materiais necessários à operação da "Banana Boat";
17.4.3 Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em relação à instalação, manutenção e operação dos equipamentos aqui tratados, durante todo o período da permissão;
17.4.4 Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados;
17.4.5 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, material de consumo entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;

17.4.6 Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
17.4.7 Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu;
17.4.8 Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
17.4.8.1 Embalá-los;
17.4.8.2 Transportá-los;
17.4.8.3 Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
17.4.9 Encaminhar mensalmente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio de ofício, os comprovantes de pagamentos das Guias de Arrecadação Municipal, referentes ao recolhimento realizado para pagamento do preço público ofertado pelo permissionário em sua proposta de preço.

18 DAS HIPÓTESES DE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO
18.1 A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do previstas neste item, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.
18.2 O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Recebimento e Responsabilidade, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001 e artigo 137 da Lei Municipal nº 4974/01.
18.3 O Município poderá ainda, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, quando o permissionário:
18.3.1 Não saldar seus compromissos de repasse financeiro para o Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos;
18.3.2 Mantiver a "Banana Boat" sem operação por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado a juízo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
18.3.3 Mudar ou trocar os equipamentos sem autorização do Município;
18.3.4 Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
18.3.5 Transferir a operação dos equipamentos a terceiros, **sem prévia e expressa autorização do Município**, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
18.4 O permissionário poderá renunciar à permissão de uso aqui tratada a qualquer tempo, devendo, contudo, comunicar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sua intenção por meio de ofício, respeitando o período de 06 (seis) meses em caráter de "aviso prévio" antes do encerramento das atividades na área.

19 DAS PENALIDADES
19.1 Antecedendo a revogação prevista no item 18 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
19.1.1 Advertência por meio de notificação informando ao permissionário o prazo para regularização e medidas que deverão ser tomadas neste sentido;
19.1.2 Na constatação do contínuo desrespeito à notificação emitida pelo Município por parte do permissionário, será aplicada multa nos termos do §2º do artigo 137 e da Lei 4.974 de 31 de maio de 2001;
19.1.3 Na ocasião da manutenção da situação irregular ou do não pagamento da multa o Município revogará o Decreto de Permissão de Uso, sem direito à retenção ou indenização por parte do permissionário infrator.

20 DOS CASOS OMISSOS
20.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Divisão de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h.
20.2 No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.
20.3 Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 20.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
20.4 Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone.
20.5 As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 20.1.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1 O presente Chamamento, Atestado de Vistoria (Anexo I) e Folha de Proposta de Preço (Anexo II) e demais anexos poderão ser examinados e retirados no ato da vistoria;
21.2 Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital de Chamamento.

22 DOS ANEXOS

22.1 Segue anexo ao presente chamamento:
22.1.1 ANEXO I – Atestado de Vistoria;
22.1.2 ANEXO II – Folha para Declaração da Proposta de Preço Público da Área;

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2014.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº _____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 8407/2014, referente ao chamamento GSDET 009/2014, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2014.

_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Empresa Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA
EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2014 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA PASSEIOS DE BANANA BOAT NA PRAINHA DO RIACHO GRANDE– SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar ao Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 009/2014 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2014.
_____
(assinatura do representante legal)

EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2014 – GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento**, com vistas à instalação, operação, manutenção e exploração de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, por prazo indeterminado em áreas situadas na orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, do Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001, do Processo SB 8571/14 e demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Calçadão da Orla da Prainha do Riacho Grande **Anexo II**, nos dias **03 e 04 de abril de 2014 às 11 horas**, ocasião em que será encaminhada a área destinada à instalação de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo Atestado de Vistoria, conforme **Anexo I** deste Chamamento, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, exploração e manutenção de posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, como canoas e caiaques, além de espaço que realize o aluguel e venda de equipamentos de Stand Up Paddle, por prazo indeterminado, em área no Calçadão da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo, nos termos das especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso, possui 16m² (dezesseis metros quadrados), em local indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com o nome da pessoa física interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA" de acordo com seu conteúdo.

4. DA SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES
4.1 A área para operação do equipamento, objeto da permissão de uso do presente edital, deverá ser a estabelecida pelo plano de gerenciamento costeiro, bem como a estabelecida no convênio firmado entre a Marinha do Brasil e o Município de São Bernardo do Campo.
4.2 O permissionário, deverá, obrigatoriamente, fornecer os equipamentos de segurança aos usuários, necessários à utilização dos equipamentos objeto deste edital, em conformidade com as normas e regras estabelecidas pela Marinha do Brasil.
4.3 Caberá ao permissionário a instalação de placas indicativas para informação aos usuários, com os seguintes dados: idade máxima e mínima permitida, altura máxima e mínima permitida, peso máximo e mínimo permitido, número de ocupantes e o uso restrito ou não para pessoas com problemas de saúde e portadores de deficiência.
4.4 Em caso de chuvas ou intempéries, deverá o permissionário, cessar imediatamente as atividades, sob pena de revogação da permissão de uso, bem como responsabilizar-se por medidas administrativas e judiciais que lhe couber.
4.5 Os equipamentos objetos desta permissão de uso, deverão ser novos ou estar em bom estado, podendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo interferir na operação, caso entenda que os equipamentos estejam em desacordo com processo de revitalização da Orla da Prainha do Riacho Grande de domínio do Município de São Bernardo do Campo.
4.6 Será de total responsabilidade do permissionário a guarda e a segurança dos equipamentos, objeto da presente permissão de uso, bem como dos acessórios fornecidos aos usuários no momento da utilização.
4.7 O permissionário deverá conter e apresentar toda a documentação expedida pelos órgãos competentes necessárias à operação e posse dos equipamentos objeto dessa permissão de uso, sob pena de revogação da mesma. Referida documentação deverá ser apresentada no ato da entrega dos demais documentos na data estipulada no item 07 desse edital.

5 ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
5.1. Neste envelope deverá estar contido:
5.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
5.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
g) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas.

5.1.3. Quanto à CAPACIDADE TÉCNICA:
a) Documento que comprove a atuação da empresa no mercado.

6. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA"
6.1. Este envelope deverá conter:
6.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
6.1.1.1. Oferta de preço pela área total de 16 m² (dezesseis metros quadrados) não inferior ao estabelecido no item 10.3 deste edital.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
7.1. As propostas deverão ser entregues às 11 horas do dia **08 de abril de 2014**, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
7.2. As propostas serão abertas às 11h30min do dia **08 de abril de 2014**, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise;
7.3. Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
7.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

8. DO JULGAMENTO
8.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará as empresas que atenderem às exigências deste Chamamento;
8.2. Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora a empresa que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 6.1.1.1;
8.3. O proponente selecionado será dado a conhecer no dia **19 de abril de 2014**, por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
8.4. Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, a ser realizado na sequência à constatação do empate entre os proponentes.

9. DOS RECURSOS
9.1 Aplicam-se analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
9.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
9.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
9.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 9.2.

10. DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA
10.1. A pessoa jurídica que instalar, usar, explorar comercialmente e mantiver o Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, pagará preço público mensal no importe ofertado no ato da proposta;
10.2. Os valores pagos mensalmente pelo permissionário serão remetidos diretamente ao FAEPE (Fundo de Assistência a Equipamentos Públicos Especiais), cuja receita é proveniente exclusivamente do pagamento realizado por permissionários que detém permissão de uso de área nos equipamentos especiais vinculados ao FAEPE.
10.3. O valor a ser ofertado pelo proponente deverá obedecer ao mínimo de R$ 200,00 (reais).
10.3.1.O preço público de área corresponde a R$ 144,70 (cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), equivalente a 16 m² (dezesseis metros quadrados) de área a serem permitidos;
10.3.2.O valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), estabelecido no item 10.3 corresponde à somatória do preço público de área (item 10.3.1) com a expectativa proporcional de dispêndio de orçamento para a manutenção de parte das dependências da orla da prainha do Riacho Grande de domínio do município de São Bernardo do Campo.

11. DO REAJUSTE DO PREÇO PÚBLICO DA ÁREA
11.1. O preço público pelo uso da área objeto desta Permissão de Uso será reajustado de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69;
11.2. A variação apurada incidirá sempre no 1º dia do exercício subseqüente e assim sucessivamente;
11.3. O preço público estabelecido no item 10.3 será reajustado anualmente durante o período de vigência desta Permissão de Uso.

12. DOS PAGAMENTOS DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS ÁREAS
12.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias da publicação do Decreto de Permissão de Uso e os demais até o 5º dia útil de cada mês.
12.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
12.2.1.O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação dos brinquedos, bem como de suas partes e instalações.

13. DOS PRAZOS
13.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.
13.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pela permissão de uso;
13.1.2.O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor proposta apresentada e assim sucessivamente.
13.2. No caso da impossibilidade de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dentro do prazo estabelecido, por fato ou culpa exclusiva da administração, não será aplicada a multa prevista no item 16.1.2.
13.3. O proponente vencedor obriga-se a instalar o posto de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, bem como estar apto a operá-lo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso no Jornal Notícias do Município.
13.3.1.No caso de descumprimento do estabelecido no item 13.3, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pela permissão de uso.

14. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
14.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 14.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
14.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;

14.3. O permissionário deverá:
14.3.1.Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
14.3.2.Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
14.3.3.Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou reparos nas instalações;
14.3.4.Garantir a qualidade dos serviços prestados;
14.3.5.Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima, limites de estatura e outras informações pertinentes;
14.3.6.Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
14.3.7.Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
14.3.8.Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, durante todo o período da permissão;
14.3.9.Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
14.3.9.1. Embalá-los;
14.3.9.2. Transportá-los;
14.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
14.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
14.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
14.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de **reincidência** no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
14.5. Com base no item 15.7, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
14.5.1.Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 13.3 deste Chamamento;
14.5.2.Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
14.5.3.Mantiver o Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo por meio de ofício;
14.5.4.Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
14.5.5.Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
14.5.6.Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
14.5.7.Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas no período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no item 15 deste edital;
14.5.8.Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
14.5.9.Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
14.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
14.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
14.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
14.6. A empresa vencedora deverá apresentar, antes do início das atividades:
14.6.1.A relação de seus **Monitores**, contendo nome completo, RG e CPF, e experiência destes em apoiar a condução dos clientes que tiverem conhecimento ou não das técnicas e práticas de esportes aquáticos radicais e de aventura;
14.6.2.A empresa deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
14.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas na norma ABNT/CB-54.
14.8. A empresa deverá comprovar, no início da operação dos equipamentos, seu vínculo trabalhista com o responsável pela equipe de monitores e com os monitores, mediante apresentação da devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos empregados, ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, ou, ainda, demonstração de participação societária na empresa.
14.9. Antes do início da operação do equipamento o permissionário deverá documentar e entregar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, todos os procedimentos relativos às práticas com atividades com remo, constantes nas diretrizes da ABNT CB-54, e compatíveis aos equipamentos existentes, sob sua inteira responsabilidade.
14.10. A empresa deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
14.11. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.
14.12. A empresa vencedora, que obtiver a Permissão de Uso para instalação, operação, exploração e manutenção de Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo, poderá explorar publicidade tão somente nos equipamentos objetos deste Chamamento, resguardados os critérios determinados pelo Município de São Bernardo do Campo.

15. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
15.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital, e sua respectiva planta que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;
15.2. O horário de funcionamento Circuito de Stand Up Paddle e atividades com remo dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
15.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital e em seu Anexo I.
15.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
15.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
15.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
15.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
15.6.1.A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
15.6.2.A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
15.6.3.A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
15.6.4.O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública;
15.6.5.Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
15.6.6.As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
15.6.7.Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
15.6.8.A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, a expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
15.6.9.A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
15.7. Fica proibido ao permissionário:
15.7.1.Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
15.7.2.Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
15.7.3.Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
15.7.4.Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
15.7.5.Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
15.7.6.Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
15.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
15.8.1.As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
15.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

16. DAS PENALIDADES
16.1. Antecedendo a revogação prevista nos itens 15.6 e 15.7 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
16.1.1.Advertência por meio de notificação;
16.1.2.Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

17. DOS CASOS OMISSOS
17.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1053, no horário das 9h00 às 17h;
17.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
17.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 7.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
17.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
17.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 7.1.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato", e demais legislações pertinentes;
18.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 7.1, no horário das 9h00 às 17h00;
18.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
18.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
18.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

19. DOS ANEXOS
19.1. Segue anexo ao presente chamamento:
19.1.1.ANEXO I – Especificações dos Equipamentos a serem incorporados;
19.1.2.ANEXO II – Atestado de Vistoria;
19.1.3.ANEXO III – Folha para Declaração da Proposta de Preço Público da Área;

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2014.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Serão objeto de instalação os equipamentos abaixo apresentados que deverão estar de acordo com a norma ABNT NBR CB54:

1. Mínimo de 15 pranchas para prática de "Stand Up Paddle";
2. Mínimo de 15 remos para prática de "Stand Up Paddle";
3. Mínimo de 15 coletes salva-vidas;
4. Mínimo de 02 caiaques com respectivos remos;
5. Mínimo de 02 canoas com respectivos remos;
6. Mínimo de 01 tenda.

ANEXO II
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº _____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 8571/2014, referente ao chamamento GSDET 010/2014, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2014.
_____
Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Empresa Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICO PELA ÁREA
EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2014 – GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA CIRCUITO DE STAND UP PADDLE E ATIVIDADES COM REMO NA PRAINHA DO RIACHO GRANDE– SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____ _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar ao Município de São Bernardo do Campo sua oferta de preço público pela área discriminada no Edital de Chamamento 010/2014 – GSDET, no importe de R$ _____,____ (_____).

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2014.
_____
(assinatura do representante legal)

PORTARIA Nº GSDET 002 /2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre autorização de uso de próprio municipal do Conjunto Vera Cruz a Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo – ACISBEC.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos que dispõe o parágrafo 4º, artigo 159, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta no Processo 33114/2011, autoriza:

Art. 1º Fica autorizada a "3ª Edição da ABC Franchising & Negócios", o uso do Pavilhão "A" e do estacionamento do bem público constituído do Próprio Municipal denominado como Conjunto Vera Cruz, no período de 24 a 30 de março de 2014.

Parágrafo I: Será concedida a dispensa do preço público do uso do espaço do Conjunto Vera Cruz, autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme disposto no artigo 306, § 2º, item 2, da Lei Municipal nº 1.802/69.

GSDET, 21 de março de 2014.
Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PORTARIA GSU Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Ananias Abreu de Alencar, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Ananias Abreu de Alencar, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 19 (dezenove) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Antônio Sulpino de Sá Neto, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Antônio Sulpino de Sá Neto, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 18 (dezoito) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Carlos Alberto Vieira, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Carlos Alberto Vieira, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 8 (oito) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Cristiane Silva de Almeida, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Cristiane Silva de Almeida, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 9 (nove) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Eliete Alexandre de Souza, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Eliete Alexandre de Souza, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 12 (doze) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Elke Cintia da Silva, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Elke Cintia da Silva, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 5 (cinco) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Eronilta Quitéria Ribeiro Cardoso, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Eronilta Quitéria Ribeiro Cardoso, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 17 (dezessete) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Fábio Torres de Melo, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Fábio Torres de Melo, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 20 (vinte) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 09, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à João Luiz de Oliveira, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à João Luiz de Oliveira, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 13 (treze) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Luzinete José Ribeiro Marcelino, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Luzinete José Ribeiro Marcelino, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 16 (dezesseis) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Maria Aline de Souza Alves, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Maria Aline de Souza Alves, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 1 (um) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Maria Antônia Cattelan, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Maria Antônia Cattelan, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 6 (seis) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Maria da Conceição de Brito Maia, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1° - Autorizar à Maria da Conceição de Brito Maia, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 14 (catorze) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2° - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4° - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Maria José Frazão Queiroz, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Maria José Frazão Queiroz, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 11 (onze) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Maria Tânia de Souza, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Maria Tânia de Souza, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 10 (dez) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Rosatília Funk Marques, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Rosatília Funk Marques, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 2 (dois) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Sandra Maria Gouveia, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Sandra Maria Gouveia, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 15 (quinze) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Tiago Cattelan Vieira, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Tiago Cattelan Vieira, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 7 (sete) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Valdir Martins Moreira, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Valdir Martins Moreira, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 3 (três) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA GSU Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o uso de próprio municipal à Verônica Maria Cordeiro Alves, para a realização de atividades comerciais em quiosque na orla da Prainha do Riacho Grande.

TARCÍSIO SÉCOLI, Secretário de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Autorizar à Verônica Maria Cordeiro Alves, o uso de área pública municipal situada na Prainha, Riacho Grande, São Bernardo do Campo, para a realização de atividades comerciais no Quiosque 4 (quatro) da orla, nos termos e condições desta Portaria.
Art. 2º - A Autorização de Uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, nos termos do art. 306, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, pelo período indicado no art. 3º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no processo administrativo nº 40387/2012 e Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo autorizado, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias, havendo sua precoce revogação ante a outorga de Permissão de Uso da referida área nos termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 40387/2012, desta Prefeitura.
Art. 4º - O preço público a ser estabelecido pelo uso da referida área incidirá sobre a totalidade do período de vigência desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2014.
TARCÍSIO SÉCOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2
EDITAL Nº 01/2014

CIENTIFICAMOS através do presente, os moradores do Assentamento Bela Vista – Campo do Ferrazópolis da listagem dos **HABILITADOS a**o recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares informais.

CIENTIFICAMOS AINDA, que os moradores listados com alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, com a documentação que atenda a presente publicação, em um Prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título.

CIENTIFICAMOS POR FIM, que os moradores não contemplados nestas listagens deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, junto à Rede Fácil, **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃ**O - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal – São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no assentamento Bela Vista/Campo do Ferrazópolis, munido de RG, CPF, comprovante de endereço e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

Confira seu nome e seus dados.
Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6379.

Lista Habilitados – Bela Vista

Setor	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2
Colunas1	Colunas2	Colunas5	Colunas6	Colunas8	Colunas14	Colunas15	Colunas17
1	1	SANDRA FERREIRA DA SILVA	36.601.967-3	097.296.448-70			
1	1	ROSILENE DOS SANTOS	26.757.434-4	264.990.928-51			
1	3	CARLOS EDUARDO FELIX PESSINOTTI	35.525.841-9	317.978.958-18			
1	3	CARLA REGINA FELIX PESSINOTTI	28.570.166-6	180.386.528-86			
1	4	ANTONIA ALENCAR DE PAULO	52.139.015-1	366.864.333-49	ANTONIO LUCIANO CACIANO DE PAULO	39.061.728-3	302.599.753-20
1	5	LAURINDES EUGENIO DO NASCIMENTO	14.268.635-9	192.647.768-50	MANOEL DO NASCIMENTO	15.631.770-9	058.705.558-84
1	6	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE ARAUJO CAMPOS	25.308.323-0	155.235.488-12	MAURO ARRUDA CAMPOS	17.674.736-9	061.055.068-30
1	7	MARIA RODRIGUES DE LIMA	15384914	072.693.358-93			
1	7	FRANCISCO NEY RODRIGUES MENDES	23.530.631-9	167.739.018-20			
1	8	MARIA VALDECI DE OLIVEIRA	23.753.824-6	131.607.008-52			
1	9	LUIZA DA SILVA CAMPOS	35.683.716-6	281.157.558-85			
1	10	LUIZA RODRIGUES DE MELO	36.836.856-7	107.577.308-33			
1	11	GILVAN DA SILVA	26.731.335-4	107.789.538-07			
1	12	MARIA EMILIA FRANÇA DE SOUSA	26.712.034-5	029.086.438-04			
1	13	MARIA MARCILENE ARAUJO ALVES	29.038.265-8	183.750.388.57	EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA	2.184.810-91	486.580.143-04
1	14	EDNEIA MARIA DA COSTA	35.794.601-7	224.793.218-51	ANTONIO FRASÃO DA SILVA	19982563	080.001.188-07
1	15	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DA SILVA	33.806.867-3	155.233.788-01			
1	16	JUCIENE FERNANDES DE SOUZA	20.542.468-5	119.707.378-75	ANISIO CESARIO DE SOUZA	18.887.602-9	097.197.578-76
1	17	MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	22.214.871-8	155.228.618-51			
1	18	MARIA DE LOURDES GOES	14.493.993-9	000.235.248-63			
1	19	PIO DE SOUZA SANTOS	14.497.174-4	008.523.078-29			
1	20	SUEUDA FERREIRA DE FREITAS BARBOSA	18.475.365-X	070.965.088-48	VALDEMAR FERREIRA BARBOSA	12.383.297-4	051.068.298-79
1	21	GINALDO JOAQUIM DE SOUZA	1326996	517.356.953-00			
1	21	MODESTO DOS REIS COELHO	22.215.484-6	320.190.843-68			
1	22	MARIA GORETE MORAIS OLIVEIRA	38.080.048-2	681.025.423-49	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1158656	428.721.383-15
1	23	JOSELITA FERREIRA DO NASCIMENTO	24.804.178-2	140.257.948-96	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA	32.863.840-7	140.586.138-07
2	1	ROSMARLY SALVIANO	16.287.005-X	097.291388-26			
2	2	MARIA DIVA BARACHO	14.522.132-5	151.536.888-28	JOSE AIRTON DA SILVA	18480882	073.540.988-92
2	3	VALDETE MARA DA SILVA	38.158.047-7	321.476.355-53			
2	4	ALZIRA MARIA NUNES DA SILVA	19.883.137-7	024.431.239-79	NELSON DA SILVA	12.906.014-8	028.553.848-93
2	5	RAMIRA ANGELO SIDRONIO	22.216.099-8	119.468.468-80			
2	6	MARIA ADEILDA DOS SANTOS SANTANA SILVA	18.778.783-9	179.935.778-37	JÓ LINO DA SILVA	14.493.788-8	052.585.568-83
2	8	JANAINA MAZIERO MALTA	24.613.684-4	192.556.108-99	TARCISIO APARECIDO FRANCISCO	28.957.115-7	293.403.798-37
2	9	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	21.138.834-8	149.336.028-08	JOSÉ ANTONIO FELIX DA SILVA	17.176.348-8	054.413.398-61
2	10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	37.454.864-X	161.263.708-64	ANTONIO ALVES DE BRITO	20.716.814-3	104.750.928-80
2	11	LUCIA DE FATIMA FIGUEREDO	1275502	298.707.818-88	JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	1403310	768.794.614-68
2	12	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	50.640.893-0	182.903.428-61			
2	13	CAETANA DE SOUSA LIMA BORGES	29.006.754-6	192.543.138-07			
2	14	TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA	35.611.694-3	097.194.798-84			
2	16	ANTONIA LUISA DO NASCIMENTO SANTANA	20716502	097.193.068-86	LUIZ DE SOUSA LIMA	79.746.445	037.922.148-90
2	17	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	11.166.264-3	119.478.788-67	MATIAS FERREIRA DAS NEVES	11164589	764.774.958-72
3	1	FRANCISCA NILZA DE FIGUEIREDO	25.412.115-9	306.632.778-76	GERALDO BARBOSA DE FIGUEIREDO	13.429.491-9	069.039.828-09
3	2	MARIA FRANCINETE MARINHO	50.243.442-9	165.824.098-75			
3	3	ROZIANA BRITO DA COSTA NASCIMENTO	30.892.466-6	140.151.758-75	VALDIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	32.494.814-1	124.334.018-52
3	4	FRANCISCA LISTE BEZERRA DE SOUSA	22.353.137-6	119.667.128-12	MANOEL MISSIAS DE SOUSA	12.905.605	028.653.778-81
3	5	IRENE JUSCELINA DE GODOI	21.629.207-4	312.962.228-45	JOÃO BATISTA DA SILVA	23.141.983-1	131.531.078-64
3	6	JUARA MOTTA	18.642.189-8	271.196.288-10			
3	7	MARIA DEUSLANGE ROLIM ARAUJO	24.805.877-0	101.489.468-95	MANOEL DE ARAUJO SOUSA	33.039.518-X	097.159.708-18
3	8	MARIA CILENE SILVA ROLIM	15.899.624-0	022.049.798-21	NEUSIMAR GOMES ROLIM	16315100	244.836.481-87
3	9	ELZIRA OLIVEIRA DE AZEVEDO	37.907.099-6	006.458.628-60			
3	10	ILMA JESUS NOVAES FERREIRA	33.034.327-0	354.907.995-87	ADEILDO FERREIRA	14.496.855-1	028.662.058-80
3	11	MARIA NELO DA SILVA SANTOS	19.748.309-4	166.728.738-99	ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	34.816.024-0	143.810.988-11
3	12	BENIGNA MARIA DOS SANTOS	27.274.517-0	182.903.878-81			
3	13	LUCILENE BARBOSA DA SILVA LIMA	52.341.050-5	192.471.808-13	ORLANDO FERREIRA LIMA	15.919.286	183.764.068-84
3	14	ANA COSTA FERREIRA	14.034.703-3	008.668.888-02	FRANCISCO MARTINS FERREIRA	20.440.447-2	119.717.108-81
3	15	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA LUZ	35.683.409-8	280.378.708-39	DERCI PEREIRA DA LUZ	9117947	646.560.718-20
3	17	ELIÊUZA FERRAZ DE SOUSA	37.260.310-5	119.752.078-31	CELSO PAULO DA SILVA	15.105.520	069.457.898-37
3	18	ADELZA FERREIRA DOS SANTOS	35.285.306-2	131.603.148-98	MANOEL JOSE DOS SANTOS	7.559.375-0	131.603.108-09
3	19	DALVA BRITO DA SILVA	19.359.755-X	058.683.508-39	RIVALDO DA SILVA	7.498.798-7	569.253.878-49
3	20	ELITIENE LIMA DE SOUZA	26.868.948-9	172.349.118-71	FRANCISCO TITO FILHO	29.247.628-0	131.502.338-52
3	21	MARIA DE JESUS CAMPELO	23.531.263-0	398.128.471-20			
3	22	RISOMAR DE SOUSA	13.707.432	008.679.928-24	FILINTO ALVES CORREIA	13.707.976	008.816.448-97
3	23	RAIMUNDA MARIA CAVALCANTE	39.944.410-5	526.453.044-00	JOSE DE ANCHIETA CAVALCANTE	9.448.430-2	936.915.058-72
3	24	SANORA VENTURA DA SILVA	21.503.457-0	192.629.218-96	EDUARDO ALVES BEZERRA	24.417.827-6	155.998.038-99
3	25	MARIA JOSE DE AMURIM RODRIGUES	18.887.405-7	094.688.028-09	CLAUDIO ALVES RODRIGUES	19.964.872	338.382.594-91
3	26	DONATILIA RODRIGUES DA SILVA	9.709.176-5	008.814.348-17			

Setor	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2
4	1	LUIZA BRITO COSTA	50.029.035-0	472.505.773-87			
4	2	ANTONIA ALVES BEZERRA FILHA	15.915.775-4	099.880.088-05			
4	3	ANTONIA DE ALCANTARA LIMA	37.803.818-7	346.474.813-87	FRANCISCO FERNANDES DE LIMA	50.919.427-8	326.642.493-04
4	4	LUIZ RAIMUNDO FERNANDO	19.785.895	089.358.348-07			
4	5	MARIA DA GLORIA DE SANTANA SANTOS	38.125.821-X	289.205.035-91	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	20.717.311	105.161.978-51
4	6	IVETE ALBINO	53.097.123-9	585.824.106-97	ADEMAR FERREIRA PONTES	11.153.336-3	952.806.698-49
4	11	IRANI MARIA BALBINO	2.686.512	371.218.716-53			
4	12	ADRIANA MARIA DA SILVA ALVES	27.931.889-3	167.046.468-76	LUIZ GONZAGA ALVES	39.006.213-3	299.286.838-83
4	13	JOSE CATARINO	14.034.390	810.021.148-53			
4	14	MARIA LUIZA DA SILVA	8.614.967	899.180.968-53			
4	15	MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	16.998.325-0	061.177.548-41			
4	16	MARIA DE SOUSA COSTA	54.771.321-6	734.036.527-34	MANOEL FERREIRA DA COSTA	9.885.774-5	019.245.268-16
4	17	MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES	21.300.342-9	107.526.038-84	JOAQUIM CARDOZO DE OLIVEIRA	8.735.606	771.455.008-25
4	18	MARIA APRECIDA DA SILVA LOPES	23.753.681-X	139.930.338-41	SIDNEI DIAS LOPES	9.200.320-5	689.359.438-00
4	19	FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LEITE	15.635.248-5	061.041.768-10	ANTONIO FRANCISCO DE ARRUDA LEITE	12.904.921-9	061.041.738-02
4	20	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COUTO	17.818.737-9	119.701.158-74			
4	21	CLEANA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	21.682.731	163.567.338-02	NIVALDO FERREIRA	1.060.306-2	097.300.188-71
4	22	ANTONIO ALVES DA COSTA	27.059.027-4	702.807.038-72	ANA DE SOUSA COSTA	28.964.764-2	161.255.908-76
4	24	MARIA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO	20.441.154	100.909.358-45	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	13.710.784-5	085.099.638-43
4	25	JANI VIEIRA DE SOUSA	30.215.280-5	123.994.948-06	JOSÉ ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	24.984.541-6	360.058.435-91
4	26	JOANA MOREIRA NETO SILVA	34.255.215-6	119.692.528-39	JOSE ASSIS MOREIRA DA SILVA	10.558.378-9	882.480.978-20
4	27	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA ALBUQUERQUE	16.348.875-7	056.342.418-47	JOÃO BATISTA ROLIM DE ALBUQUERQUE	7.714.255-X	654.744.148-20
4	29	GELMINIA DE SOUZA	38.397.134-2	556.785.725-04			
4	30	IZABEL CRISTINA GOMES	36.747.691-5	744.985.174-15	JOSE DE ARIMATEIA GOMES	29.072.038-2'	600.785.454-04
4	30	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	42.544.404-1	339.142.408-73			
4	31	ANA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	22.791.254-8	119.723.798-44	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	16.999.045	053.527.158-17
4	32	ROSIMAR BENICIO DE SOUSA MARTINS	37.891.945-3	165.840.338-05	EVANDRO GONÇALVES MARTINS	54.932.500-1	080.224.838-18
4	32	VERALUCIA LOURENÇO XAVIER SALVADOR	21.136.566-X	090.759.608-83			
4	33	ELIANA SALVIANO	18.295.943	139.906.398-70			
4	34	ANTONIA GOES ARAUJO NOVAES	13.428.567-0	165.410.428-95	ABDON DE JESUS NOVAES	18.295.757	008.520.528-12
4	35	FRANCISCA DA SILVA FRANCO	20.084.531-7	038.259.648-09			
4	36	ELIZABETE FORTUNATO DA SILVA	8.058.919-4	028.602.138-21			
4	37	MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA	22.493.112-X	119.691.668-35			
4	38	INACIA BRITO DOS SANTOS	33.352.547-4	368.545.654-72	PEDRO RUFINO DA SILVA	38.800.204-9	536.995.134-91
4	39	DORACI MARIA GODOI	22.216.941-2	008.743.078-99	ALFREDO MANOEL DE GODOI	19.160.733-2	858.010.118-20
4	40	FRANCISCA PAULINO FERREIRA	37.664.550-7	161.701.678-07			
4	41	MARIA IRENE DE PONTES SILVA	30.714.718-8	253.227.198-14	JUVENCIO SANTOS DA SILVA	15.880.548	039.982.808-71
4	42	MARIA ODETE FARIAS DA SILVA	26.656.257-7	165.314.598-67			
4	43	CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS	53.895.555-7	040.255.254-70	OLIVIO BARRETO DE FARIAS	25.486.775-3	155.176.788-07
4	44	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	26.135.568-5	300.729.408-83	CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA	5.564.332-2	597.765.368-91
5	1	SUSIE DE FREITAS SANTOS	20.886.148-8	107.557.898-14			
5	2	MARILDA APARECIDA QUARESMA	19.662.861-1	097.296.678-10	GERCINO LOURENÇO SOBRINHO	19.557.914-8	074.045.968-66
5	3	ELIANE MARIA DA SILVA	19.662.788	155.404.358-18			
5	4	VALDEIR DE ANDRADE	52.595.777-7	885.643.714-72	FRANCISCO BIRAJARA ANDRADE	20.083.703-5	107.562.438-07
5	5	LEOTILDE APARECIDA DA SILVA	14.268.093-X	058.683.548-26	JOSE SOARES DA SILVA	25.747.231-9	804.467.798-49
5	6	SILVANA MARTA FONSECA SERVULO	19.557.467-9	097.251.108-38	MARCOS ELIAS SERVULO	14.497.792	076.171.258-52
5	7	FRANCISCA IRIS ABRANTES CHAGAS	37.476.760-9	359.080.171-91	JOSE CHAGAS SOBRINHO	249.607	072.918.094-87
5	8	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	23.892.645-1	167.789.618-30			
5	9	VICENÇA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	54.870.359-0	155.415.308-57	CANUTO SOARES DA SILVA NETO	12.906.191-8	948.160.008-44
5	10	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	35.876.131-1	261.435.728-60	RAIMUNDO JULHO DE OLIVEIRA	30.080.855-0	195.163.043-20
5	11	SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	32.235.375-0	289.767.348-66	ERENILDO BARBOSA DE FIGUEIREDO	55.314.231-8	066.980.314-61
5	12	MARIA JOSE RODRIGUES	16.998.581-7	359.051.618-60			
5	13	TEREZA MARIA DE SOUSA	23.892.568-7	695.175.413-68			
5	14	MARIA ILZA DE SOUSA MOREIRA	35.464.598-5	363.373.823-15	ANTONIO CARLOS SILVA MOREIRA	37.284.392-X	304.596.133-91
5	15	TIBURCIA LIMA DOS SANTOS SILVA	35.478.319-1	080.018.708-95			
5	16	VIVIANE MARIA DA CUNHA RIBEIRO	27.201.389-4	223.020.808-07	GILSON ANICIO RIBEIRO	M4.822.615	721.240.756-91
5	17	ORNELINA LEITE MIRANDA	27.274.280-6	163.459.488-61	OSVALDO RAMOS FALCÃO	24.418.823-3	140.294.508-65
5	18	ADRIANA FERNANDES DA SILVA LEITE	20311537	149.266.588-60	ROBERTO ANTONIO LEITE	14.496.509-4	099.857.988-21
5	19	MARIA APARECIDA DO CARMO RODRIGUES	17.458.508-1	183.762.638-38	AMAURI GONÇALVES	17.276.988-7	061.042.478-57
5	20	ADALIA FERREIRA DA ROCHA	16.997.412-1	065.529.638-74			
5	21	CATARINA FREIRE FIGUEIREDO	14.493.175-8	161.545.958-83	SEVERINO JOSE DE FIGUEIREDO	37.394.726-4	008.517.978-73
5	22	MARIA DAS DORES SOUSA	11.804.472-2	080.122.048-35			
5	23	JOSE PINTO FILHO	1.412.248	155.220.798-60			
5	24	MARIA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	20.441.585-8	426.516.201-06	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	17.176.539-4	090.759.708-46
5	27	JOELIA SILVEIRA ALMEIDA LIMA	17.458.951-7	149.328.778-89	ANTONIO FERREIRA LIMA	15.631.039-9	048644.248-96
5	28	LUSINETE LIMA VIEIRA	851.209	262.068.908-21	JOSE VIEIRA NETO	39.523.047-0	199.948.773-72
5	29	MARIA DO SOCORRO TORRES	21.629.501	107.790.628-50			
5	30	MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA	35.683.327-6	929.564.404-20	JOSE DE NAZARE SILVA	36.043.945-7	203.817.004-53
5	31	RAIMUNDA FRANCISCA REIS	14.034.027-0	050.373.568-06	GIOVANI MIRANDA DOS SANTOS	13.406.138	019.352.508.92
5	32	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	228.222	055.292.538-14			
5	33	JACINTA SILVEIRA DA SILVA	37.057.055-8	262.229.058-62	FRANCISCO CAVALCANTE SILVEIRA	21.628.453	124.517.138-01
5	34	MARINEIDE ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	19.883.100-6	080.004.128-37	JOSE LENICIO DE OLIVEIRA	14.268.977-4	034.733.568-32
5	35	MARIA DO SOCORRO CUSTODIO DA SILVA NOGUEIRA	38.614.046-7	028.184.214-03	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA	1.383.884	727.381.624-87
5	36	MARIA DE ARRUDA GERVAZIO	9.305.875-5	126.002.018-58	MANOEL ROSALINO GERVAZIO	11.165.918-8	997.543.128-34
5	37	ELISABETE RODRIGUES	5.339.439	805.772.708-00			
5	38	LENIR DE JESUS SOUSA	17.461.289	119.661.988-33	RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUSA	7.715.769	699.873.788-20
5	39	LEILA DE CARVALHO	7.972.387-5	080.216.988-02			
5	41	FRANCISCA MENDES DE LIMA	20.542.730	097.144.168-50	LUIZ RODRIGUES DE MELO	9.421.430	008.830.498-13
6	1	CLAUDECI BATISTA DE OLIVEIRA	20.191.661-7	249.882.968-73			
6	2	AUREA FRANCISCA DE OLIVEIRA	53.216.837-9	014.090.627-40	JOSÉ DE JESUS	5370685	248.194.458-55
6	3	JOSÉ NETO PEREIRA DE SOUSA	20.543.008-9	097.160.078-33			
6	3	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃE ZEZÉ		REGISTRO: 190899	É UBIRATAN DE SOUSA (RESPONSÁV	6853394	598.973.768-87
7	1	MARGARIDA VIDAL LEITE	21.628.344-9	219.203.228-50			
7	2	SUETONIO FERREIRA DE FREITAS	20.886.306-0	107.569.448-56			
7	2	ELAINE DE FREITAS FERREIRA	33.767.546-6	284.906.588-97	RONALDO DOS SANTOS	42.997.937-X	359.716.598-20
7	3	VANESSA FREITAS FERREIRA BARBOSA	33.767.663-X	324.695.088-19			

Lista Pendencias – Bela Vista

Atenção: Os Abaixo listados deverão comparecer na Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, munidos de seus documentos.

Setor	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2
1	3	CARLOS EDUARDO FELIX PESSINOTTI	35.525.841-9	317.978.958-18			
1	3	CARLA REGINA FELIX PESSINOTTI	28.570.166-6	180.386.528-86			
1	4	ANTONIA ALENCAR DE PAULO	52.139.015-1	366.864.333-49	ANTONIO LUCIANO CACIANO DE PAULO	39.061.728-3	302.599.753-20
1	5	LAURINDES EUGENIO DO NASCIMENTO	14.268.635-9	192.647.768-50	MANOEL DO NASCIMENTO	15.631.770-9	058.705.558-84
1	6	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE ARAUJO CAMPOS	25.308.323-0	155.235.488-12	MAURO ARRUDA CAMPOS	17.674.736-9	061.055.068-30
1	7	MARIA RODRIGUES DE LIMA	15384914	072.693.358-93			
1	7	FRANCISCO NEY RODRIGUES MENDES	23.530.631-9	167.739.018-20			
1	8	MARIA VALDECI DE OLIVEIRA	23.753.824-6	131.607.008-52			
1	9	LUIZA DA SILVA CAMPOS	35.683.716-6	281.157.558-85			
1	10	LUIZA RODRIGUES DE MELO	36.836.856-7	107.577.308-33			
1	11	GILVAN DA SILVA	26.731.335-4	107.789.538-07			
1	12	MARIA EMILIA FRANÇA DE SOUSA	26.712.034-5	029.086.438-04			
1	13	MARIA MARCILENE ARAUJO ALVES	29.038.265-8	183.750.388.57	EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA	2.184.810-91	486.580.143-04
1	14	EDNEIA MARIA DA COSTA	35.794.601-7	224.793.218-51	ANTONIO FRASÃO DA SILVA	19982563	080.001.188-07
1	15	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DA SILVA	33.806.867-3	155.233.788-01			
1	16	JUCIENE FERNANDES DE SOUZA	20.542.468-5	119.707.378-75	ANISIO CESARIO DE SOUZA	18.887.602-9	097.197.578-76
1	17	MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	22.214.871-8	155.228.618-51			
1	18	MARIA DE LOURDES GOES	14.493.993-9	000.235.248-63			
1	19	PIO DE SOUZA SANTOS	14.497.174-4	008.523.078-29			
1	20	SUEUDA FERREIRA DE FREITAS BARBOSA	18.475.365-X	070.965.088-48	VALDEMAR FERREIRA BARBOSA	12.383.297-4	051.068.298-79
1	21	GINALDO JOAQUIM DE SOUZA	1326996	517.356.953-00			
1	21	MODESTO DOS REIS COELHO	22.215.484-6	320.190.843-68			
1	22	MARIA GORETE MORAIS OLIVEIRA	38.080.048-2	681.025.423-49	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1158656	428.721.383-15
1	23	JOSELITA FERREIRA DO NASCIMENTO	24.804.178-2	140.257.948-96	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA	32.863.840-7	140.586.138-07
2	1	ROSMARLY SALVIANO	16.287.005-X	097.291388-26			
2	2	MARIA DIVA BARACHO	14.522.132-5	151.536.888-28	JOSE AIRTON DA SILVA	18480882	073.540.988-92
2	3	VALDETE MARA DA SILVA	38.158.047-7	321.476.355-53			
2	4	ALZIRA MARIA NUNES DA SILVA	19.883.137-7	024.431.239-79	NELSON DA SILVA	12.906.014-8	028.553.848-93
2	5	RAMIRA ANGELO SIDRONIO	22.216.099-8	119.468.468-80			

Atenção: Os Abaixo listados deverão comparecer na Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, munidos de seus documentos.

Setor	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2
2	6	MARIA ADEILDA DOS SANTOS SANTANA SILVA	18.778.783-9	179.935.778-37	JÓ LINO DA SILVA	14.493.788-8	052.585.568-83
2	8	JANAINA MAZIERO MALTA	24.613.684-4	192.556.108-99	TARCISIO APARECIDO FRANCISCO	28.957.115-7	293.403.798-37
2	9	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	21.138.834-8	149.336.028-08	JOSÉ ANTONIO FELIX DA SILVA	17.176.348-8	054.413.398-61
2	10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	37.454.864-X	161.263.708-64	ANTONIO ALVES DE BRITO	20.716.814-3	104.750.928-80
2	11	LUCIA DE FATIMA FIGUEREDO	1275502	298.707.818-88	JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	1403310	768.794.614-68
2	12	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	50.640.893-0	182.903.428-61			
2	13	CAETANA DE SOUSA LIMA BORGES	29.006.754-6	192.543.138-07			
2	14	TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA	35.611.694-3	097.194.798-84			
2	16	ANTONIA LUISA DO NASCIMENTO SANTANA	20716502	097.193.068-86	LUIZ DE SOUSA LIMA	79.746.445	037.922.148-90
2	17	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	11.166.264-3	119.478.788-67	MATIAS FERREIRA DAS NEVES	11164589	764.774.958-72
3	1	FRANCISCA NILZA DE FIGUEIREDO	25.412.115-9	306.632.778-76	GERALDO BARBOSA DE FIGUEIREDO	13.429.491-9	069.039.828-09
3	2	MARIA FRANCINETE MARINHO	50.243.442-9	165.824.098-75			
3	3	ROZIANA BRITO DA COSTA NASCIMENTO	30.892.466-6	140.151.758-75	VALDIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	32.494.814-1	124.334.018-52
3	4	FRANCISCA LISTE BEZERRA DE SOUSA	22.353.137-6	119.667.128-12	MANOEL MISSIAS DE SOUSA	12.905.605	028.653.778-81
3	5	IRENE JUSCELINA DE GODOI	21.629.207-4	312.962.228-45	JOÃO BATISTA DA SILVA	23.141.983-1	131.531.078-64
3	6	JUARA MOTTA	18.642.189-8	271.196.288-10			
3	7	MARIA DEUSLANGE ROLIM ARAUJO	24.805.877-0	101.489.468-95	MANOEL DE ARAUJO SOUSA	33.039.518-X	097.159.708-18
3	8	MARIA CILENE SILVA ROLIM	15.899.624-0	022.049.798-21	NEUSIMAR GOMES ROLIM	16315100	244.836.481-87
3	9	ELZIRA OLIVEIRA DE AZEVEDO	37.907.099-6	006.458.628-60			
3	10	ILMA JESUS NOVAES FERREIRA	33.034.327-0	354.907.995-87	ADEILDO FERREIRA	14.496.855-1	028.662.058-80
3	11	MARIA NELO DA SILVA SANTOS	19.748.309-4	166.728.738-99	ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	34.816.024-0	143.810.988-11
3	12	BENIGNA MARIA DOS SANTOS	27.274.517-0	182.903.878-81			
3	13	LUCILENE BARBOSA DA SILVA LIMA	52.341.050-5	192.471.808-13	ORLANDO FERREIRA LIMA	15.919.286	183.764.068-84
3	14	ANA COSTA FERREIRA	14.034.703-3	008.668.888-02	FRANCISCO MARTINS FERREIRA	20.440.447-2	119.717.108-81
3	15	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA LUZ	35.683.409-8	280.378.708-39	DERCI PEREIRA DA LUZ	9117947	646.560.718-20
3	17	ELIÊUZA FERRAZ DE SOUZA	37.260.310-5	119.752.078-31	CELSO PAULO DA SILVA	15.105.520	069.457.898-37
3	18	ADELZA FERREIRA DOS SANTOS	35.285.306-2	131.603.148-98	MANOEL JOSE DOS SANTOS	7.559.375-0	131.603.108-09
3	19	DALVA BRITO DA SILVA	19.359.755-X	058.683.508-39	RIVALDO DA SILVA	7.498.798-7	569.253.878-49
3	20	ELITIENE LIMA DE SOUZA	26.868.948-9	172.349.118-71	FRANCISCO TITO FILHO	29.247.628-0	131.502.338-52
3	21	MARIA DE JESUS CAMPELO	23.531.263-0	398.128.471-20			
3	22	RISOMAR DE SOUSA	13.707.432	008.679.928-24	FILINTO ALVES CORREIA	13.707.976	008.816.448-97
3	23	RAIMUNDA MARIA CAVALCANTE	39.944.410-5	526.453.044-00	JOSE DE ANCHIETA CAVALCANTE	9.448.430-2	936.915.058-72
3	24	SANORA VENTURA DA SILVA	21.503.457-0	192.629.218-96	EDUARDO ALVES BEZERRA	24.417.827-6	155.998.038-99
3	25	MARIA JOSE DE AMURIM RODRIGUES	18.887.405-7	094.688.028-09	CLAUDIO ALVES RODRIGUES	19.964.872	338.382.594-91
3	26	DONATILIA RODRIGUES DA SILVA	9.709.176-5	008.814.348-17			
4	1	LUIZA BRITO COSTA	50.029.035-0	472.505.773-87			
4	2	ANTONIA ALVES BEZERRA FILHA	15.915.775-4	099.880.088-05			
4	3	ANTONIA DE ALCANTARA LIMA	37.803.818-7	346.474.813-87	FRANCISCO FERNANDES DE LIMA	50.919.427-8	326.642.493-04
4	4	LUIZ RAIMUNDO FERNANDO	19.785.895	089.358.348-07			
4	5	MARIA DA GLORIA DE SANTANA SANTOS	38.125.821-X	289.205.035-91	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	20.717.311	105.161.978-51
4	6	IVETE ALBINO	53.097.123-9	585.824.106-97	ADEMAR FERREIRA PONTES	11.153.336-3	952.806.698-49
4	11	IRANI MARIA BALBINO	2.686.512	371.218.716-53			
4	12	ADRIANA MARIA DA SILVA ALVES	27.931.889-3	167.046.468-76	LUIZ GONZAGA ALVES	39.006.213-3	299.286.838-83
4	13	JOSE CATARINO	14.034.390	810.021.148-53			
4	14	MARIA LUIZA DA SILVA	8.614.967	899.180.968-53			
4	15	MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	16.998.325-0	061.177.548-41			
4	16	MARIA DE SOUSA COSTA	54.771.321-6	734.036.527-34	MANOEL FERREIRA DA COSTA	9.885.774-5	019.245.268-16
4	17	MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES	21.300.342-9	107.526.038-84	JOAQUIM CARDOZO DE OLIVEIRA	8.735.606	771.455.008-25
4	18	MARIA APRECIDA DA SILVA LOPES	23.753.681-X	139.930.338-41	SIDNEI DIAS LOPES	9.200.320-5	689.359.438-00
4	19	FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LEITE	15.635.248-5	061.041.768-10	ANTONIO FRANCISCO DE ARRUDA LEITE	12.904.921-9	061.041.738-02
4	20	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COUTO	17.818.737-9	119.701.158-74			
4	21	CLEANA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	21.682.731	163.567.338-02	NIVALDO FERREIRA	1.060.306-2	097.300.188-71
4	22	ANTONIO ALVES DA COSTA	27.059.027-4	702.807.038-72	ANA DE SOUSA COSTA	28.964.764-2	161.255.908-76
4	24	MARIA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO	20.441.154	100.909.358-45	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	13.710.784-5	085.099.638-43
4	25	JANI VIEIRA DE SOUSA	30.215.280-5	123.994.948-06	JOSÉ ALBERTO VIEIRA DE SOUSA	24.984.541-6	360.058.435-91
4	26	JOANA MOREIRA NETO SILVA	34.255.215-6	119.692.528-39	JOSE ASSIS MOREIRA DA SILVA	10.558.378-9	882.480.978-20
4	27	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	16.348.875-7	056.342.418-47	JOÃO BATISTA ROLIM DE ALBUQUERQUE	7.714.255-X	654.744.148-20
4	29	GELMINIA DE SOUZA	38.397.134-2	556.785.725-04			
4	30	IZABEL CRISTINA GOMES	36.747.691-5	744.985.174-15	JOSE DE ARIMATEIA GOMES	29.072.038-2'	600.785.454-04
4	30	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	42.544.404-1	339.142.408-73			
4	31	ANA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	22.791.254-8	119.723.798-44	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	16.999.045	053.527.158-17
4	32	ROSIMAR BENICIO DE SOUSA MARTINS	37.891.945-3	165.840.338-05	EVANDRO GONÇALVES MARTINS	54.932.500-1	080.224.838-18
4	32	VERALUCIA LOURENÇO XAVIER SALVADOR	21.136.566-X	090.759.608-83			
4	33	ELIANA SALVIANO	18.295.943	139.906.398-70			
4	34	ANTONIA GOES ARAUJO NOVAES	13.428.567-0	165.410.428-95	ABDON DE JESUS NOVAES	18.295.757	008.520.528-12
4	35	FRANCISCA DA SILVA FRANCO	20.084.531-7	038.259.648-09			
4	36	ELIZABETE FORTUNATO DA SILVA	8.058.919-4	028.602.138-21			
4	37	MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA	22.493.112-X	119.691.668-35			
4	38	INACIA BRITO DOS SANTOS	33.352.547-4	368.545.654-72	PEDRO RUFINO DA SILVA	38.800.204-9	536.995.134-91
4	39	DORACI MARIA GODOI	22.216.941-2	008.743.078-99	ALFREDO MANOEL DE GODOI	19.160.733-2	858.010.118-20
4	40	FRANCISCA PAULINO FERREIRA	37.664.550-7	161.701.678-07			
4	41	MARIA IRENE DE PONTES SILVA	30.714.718-8	253.227.198-14	JUVENCIO SANTOS DA SILVA	15.880.548	039.982.808-71
4	42	MARIA ODETE FARIAS DA SILVA	26.656.257-7	165.314.598-67			
4	43	CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS	53.895.555-7	040.255.254-70	OLIVIO BARRETO DE FARIAS	25.486.775-3	155.176.788-07
4	44	ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	26.135.568-5	300.729.408-83	CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA	5.564.332-2	597.765.368-91
5	1	SUSIE DE FREITAS SANTOS	20.886.148-8	107.557.898-14			
5	2	MARILDA APARECIDA QUARESMA	19.662.861-1	097.296.678-10	GERCINO LOURENÇO SOBRINHO	19.557.914-8	074.045.968-66
5	3	ELIANE MARIA DA SILVA	19.662.788	155.404.358-18			
5	4	VALDEIR DE ANDRADE	52.595.777-7	885.643.714-72	FRANCISCO BIRAJARA ANDRADE	20.083.703-5	107.562.438-07
5	5	LEOTILDE APARECIDA DA SILVA	14.268.093-X	058.683.548-26	JOSE SOARES DA SILVA	25.747.231-9	804.467.798-49
5	6	SILVANA MARTA FONSECA SERVULO	19.557.467-9	097.251.108-38	MARCOS ELIAS SERVULO	14.497.792	076.171.258-52
5	7	FRANCISCA IRIS ABRANTES CHAGAS	37.476.760-9	359.080.171-91	JOSE CHAGAS SOBRINHO	249.607	072.918.094-87
5	8	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	23.892.645-1	167.789.618-30			
5	9	VICENÇA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	54.870.359-0	155.415.308-57	CANUTO SOARES DA SILVA NETO	12.906.191-8	948.160.008-44
5	10	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	35.876.131-1	261.435.728-60	RAIMUNDO JULHO DE OLIVEIRA	30.080.855-0	195.163.043-20
5	11	SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	32.235.375-0	289.767.348-66	ERENILDO BARBOSA DE FIGUEIREDO	55.314.231-8	066.980.314-61
5	12	MARIA JOSE RODRIGUES	16.998.581-7	359.051.618-60			
5	13	TEREZA MARIA DE SOUSA	23.892.568-7	695.175.413-68			
5	14	MARIA ILZA DE SOUSA MOREIRA	35.464.598-5	363.373.823-15	ANTONIO CARLOS SILVA MOREIRA	37.284.392-X	304.596.133-91
5	15	TIBURCIA LIMA DOS SANTOS SILVA	35.478.319-1	080.018.708-95			
5	16	VIVIANE MARIA DA CUNHA RIBEIRO	27.201.389-4	223.020.808-07	GILSON ANICIO RIBEIRO	M4.822.615	721.240.756-91
5	17	ORNELINA LEITE MIRANDA	27.274.280-6	163.459.488-61	OSVALDO RAMOS FALCÃO	24.418.823-3	140.294.508-65
5	18	ADRIANA FERNANDES DA SILVA LEITE	20311537	149.266.588-60	ROBERTO ANTONIO LEITE	14.496.509-4	099.857.988-21
5	19	MARIA APARECIDA DO CARMO RODRIGUES GONÇALVES	17.458.508-1	183.762.638-38	AMAURI GONÇALVES	17.276.988-7	061.042.478-57
5	20	ADALIA FERREIRA DA ROCHA	16.997.412-1	065.529.638-74			
5	21	CATARINA FREIRE FIGUEIREDO	14.493.175-8	161.545.958-83	SEVERINO JOSE DE FIGUEIREDO	37.394.726-4	008.517.978-73
5	22	MARIA DAS DORES SOUSA	11.804.472-2	080.122.048-35			
5	23	JOSE PINTO FILHO	1.412.248	155.220.798-60			
5	24	MARIA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	20.441.585-8	426.516.201-06	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	17.176.539-4	090.759.708-46
5	27	JOELIA SILVEIRA ALMEIDA LIMA	17.458.951-7	149.328.778-89	ANTONIO FERREIRA LIMA	15.631.039-9	048644.248-96
5	28	LUSINETE LIMA VIEIRA	851.209	262.068.908-21	JOSE VIEIRA NETO	39.523.047-0	199.948.773-72
5	29	MARIA DO SOCORRO TORRES	21.629.501	107.790.628-50			
5	30	MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA	35.683.327-6	929.564.404-20	JOSE DE NAZARE SILVA	36.043.945-7	203.817.004-53
5	31	RAIMUNDA FRANCISCA REIS	14.034.027-0	050.373.568-06	GIOVANI MIRANDA DOS SANTOS	13.406.138	019.352.508.92
5	32	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	228.222	055.292.538-14			
5	33	JACINTA SILVEIRA DA SILVA	37.057.055-8	262.229.058-62	FRANCISCO CAVALCANTE SILVEIRA	21.628.453	124.517.138-01
5	34	MARINEIDE ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	19.883.100-6	080.004.128-37	JOSE LENICIO DE OLIVEIRA	14.268.977-4	034.733.568-32
5	35	MARIA DO SOCORRO CUSTODIO DA SILVA NOGUEIRA	38.614.046-7	028.184.214-03	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA	1.383.884	727.381.624-87
5	36	MARIA DE ARRUDA GERVAZIO	9.305.875-5	126.002.018-58	MANOEL ROSALINO GERVAZIO	11.165.918-8	997.543.128-34
5	37	ELISABETE RODRIGUES	5.339.439	805.772.708-00			
5	38	LENIR DE JESUS SOUSA	17.461.289	119.661.988-33	RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUSA	7.715.769	699.873.788-20
5	39	LEILA DE CARVALHO	7.972.387-5	080.216.988-02			
5	41	FRANCISCA MENDES DE LIMA	20.542.730	097.144.168-50	LUIZ RODRIGUES DE MELO	9.421.430	008.830.498-13
6	1	CLAUDECI BATISTA DE OLIVEIRA	20.191.661-7	249.882.968-73			
6	2	AUREA FRANCISCA DE OLIVEIRA	53.216.837-9	014.090.627-40	JOSÉ DE JESUS	5370685	248.194.458-55
6	3	JOSÉ NETO PEREIRA DE SOUSA	20.543.008-9	097.160.078-33			
6	3	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÃE ZEZÉ		REGISTRO: 19089	JOSÉ UBIRATAN DE SOUSA (RESPONSÁVEL)	6853394	598.973.768-87

SEHAB.2, em 21 de março de 2014. **Guilherme Carpintero de Carvalho** – Chefe de Divisão da Regularização Jurídica e Fundiária, **Gisele Gonçalves Dias** Diretora de Assuntos Fundiários- SEHAB.2 e **Tássia de Menezes Regino** - Secretária de Habitação.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 5/2014

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	77.801-0	565-2597887/2014	R$ 540,00	03042014	
ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	77.801-0	565-2597888/2014	R$ 540,00	03072014	
ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	77.801-0	565-2597889/2014	R$ 540,00	03102014	
ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	77.801-0	565-2597890/2014	R$ 540,00	06012015	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2598258/2014	R$ 216,00	03042014	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2598259/2014	R$ 216,00	03072014	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2598260/2014	R$ 216,00	03102014	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2598261/2014	R$ 216,00	06012015	
HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	126.086-3	565-2597534/2014	R$ 54,00	03042014	
HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	126.086-3	565-2597535/2014	R$ 54,00	03072014	
HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	126.086-3	565-2597536/2014	R$ 54,00	03102014	
HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	126.086-3	565-2597537/2014	R$ 54,00	06012015	
ICL BRASIL LTDA	63.537-5	565-2597614/2014	R$ 216,00	03042014	
ICL BRASIL LTDA	63.537-5	565-2597615/2014	R$ 216,00	03072014	
ICL BRASIL LTDA	63.537-5	565-2597616/2014	R$ 216,00	03102014	
ICL BRASIL LTDA	63.537-5	565-2597617/2014	R$ 216,00	06012015	
JAVATRANS LOGISTICA LTDA	206.219-4	565-2597846/2014	R$ 54,00	03042014	
JAVATRANS LOGISTICA LTDA	206.219-4	565-2597847/2014	R$ 54,00	03072014	
JAVATRANS LOGISTICA LTDA	206.219-4	565-2597848/2014	R$ 54,00	03102014	
JAVATRANS LOGISTICA LTDA	206.219-4	565-2597849/2014	R$ 54,00	06012015	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2598262/2014	R$ 216,00	03042014	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2598263/2014	R$ 216,00	03072014	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2598264/2014	R$ 216,00	03102014	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	565-2598265/2014	R$ 216,00	06012015	
RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	146.658-5	565-2597681/2014	R$ 540,00	03042014	
RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	146.658-5	565-2597682/2014	R$ 540,00	03072014	
RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	146.658-5	565-2597683/2014	R$ 540,00	03102014	
RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	146.658-5	565-2597684/2014	R$ 540,00	06012015	
SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	137.716-7	565-2597582/2014	R$ 108,00	03042014	
SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	137.716-7	565-2597583/2014	R$ 108,00	03072014	
SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	137.716-7	565-2597584/2014	R$ 108,00	03102014	
SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	137.716-7	565-2597585/2014	R$ 108,00	06012015	
T.W. ESPUMAS LTDA	89.839-2	565-2598042/2014	R$ 108,00	03042014	
T.W. ESPUMAS LTDA	89.839-2	565-2598043/2014	R$ 108,00	03072014	
T.W. ESPUMAS LTDA	89.839-2	565-2598044/2014	R$ 108,00	03102014	
T.W. ESPUMAS LTDA	89.839-2	565-2598045/2014	R$ 108,00	06012015	
TRATEME TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA	15.533-0	565-2597688/2014	R$ 108,00	03042014	
TRATEME TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA	15.533-0	565-2597689/2014	R$ 108,00	03072014	
TRATEME TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA	15.533-0	565-2597690/2014	R$ 108,00	03102014	
TRATEME TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA	15.533-0	565-2597691/2014	R$ 108,00	06012015	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2598243/2014	R$ 216,00	03042014	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2598244/2014	R$ 216,00	03072014	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2598245/2014	R$ 216,00	03102014	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2598246/2014	R$ 216,00	06012015	

GSA, 18 DE MARCO DE 2014
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - GSA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 08/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado
SB 03905/2014	Conjunto Residencial Condomínio Vila Helena	Remoção / Poda
SB 04369/2012	Associação Recreativa Ford Clube	Remoção
SB 18656/2011	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.	Remoção / Transplante

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 09507/2014	ROTISSERIE DEMARCHI LTDA. - ME Rua Mateos Demarchi, 156 - Bairro Demarchi	Licença de Operação - LO n.º 27/2014 Fabricação de massas alimentícias
SB 10446/2014	RESTAUR. JARDIM DOS SABORES LTDA.-ME Avenida São João Batista, 297 - Rudge Ramos	Dispensa de Licenciamento n.º 03/2014 Restaurante e similares (sem queima de combustível sólido)
SB 12010/2014	INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. Rua República, 35 - Bairro Taboão	Licença de Operação - LO n.º 33/2014 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
SB 31425/2013	IWAN LASKOWSKI. Avenida Álvaro Guimarães. 563 - Bairro Planalto	Licença de Operação - LO n.º 24/2014 Oficina de reparo de veículos (funilaria)
SB 61140/2013	ROBERTO ROUILLER GONZALEZ Rua Galileu Emendabili, 47 - Jardim Atlântico	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 26/2014Funilaria e pintura de autos
SB 86923/2013	EMBALAGENS PAULICEIA LTDA. Rua General Bertoldo Klinger, 270 - B. Pauliceia	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 25/2014Fabricação de embalagens de material plástico

São Bernardo do Campo, 19 de Março de 2014
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2014/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Municipio, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** das seguintes decisões, prazos e lançamentos:

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração de Posturas:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
VANDERLEI FRANÇA NOVAES	402.014.012.000	0148/2014	INDEFERIDO
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LIMA	402.017.023.000	0149/2014	INDEFERIDO

Assunto: Notificação para adequações a Lei 4974/01, art 79 e 80:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JULIA BRAIDO ROQUETTO	620.542.023.000	0071/2014	60 DIAS

Assunto: Autuado por infração a Lei 4974/01, art 70:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
OCTAVIO DOMINGUES	522.106.056.000	0066/2014	704/14-2604995
ENZO FRACAROLI	402.014.067.000	0068/2014	704/14-2604965
LIDIA FRACAROLLI	402.014.066.000	0070/2014	704/14-2604469
RUTH ROHRER	402.014.064.000	0072/2014	704/14-2604972
MIGUEL VALLEJO VASQUEZ	402.014.063.000	0074/2014	704/14-2604976

Assunto: Autuado por infração a Lei 4974/01, art 79 e 80:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
OCTAVIO DOMINGUES	522.106.056.000	0067/2014	704/14-2604994
ENZO FRACAROLI	402.014.067.000	0069/2014	704/14-2604968
LIDIA FRACAROLLI	402.014.066.000	0071/2014	704/14-2604470
RUTH ROHRER	402.014.064.000	0073/2014	704/14-2604974
MIGUEL VALLEJO VASQUEZ	402.014.063.000	0075/2014	704/14-2604979
ARLETE SCOMPARIM FERREIRA	402.014.060.000	0076/2014	704/14-2604980
HERCULES GILBERTO	620.533.002.000	0077/2014	704/14-2604961
HERCULES GILBERTO	620.533.003.000	0078/2014	704/14-2604963

Assunto: Autuado por infração a Lei 4974/01, art 79 e 81:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RAUL DA CRUZ PRETO	530.301.001.000	0064/2014	704/14-2604985
RAUL DA CRUZ PRETO	530.301.002.000	0065/2014	704/14-2604984

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 23, 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBERT NUNES SCALOK	412.293.498-20	1377/2014	704/14-2598253

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 23 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TARCISIO ANTONIO DA SILVA	607.972.314-04	1383/2014	704/14-2598307

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCIO ALBERTO AL. COUTINHO	034.921.398-41	1533/2014	704/14-2598308

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BENEDITO CARDOSO	821.627.278-20	1386/2014	704/14-2598324
JEAN TOMB	028.512.618-00	1393/2014	704/14-2604997

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TATIANE CORREA LEONCIO	221.153.878-99	1413/2014	704/14-2605000
NOEMIA ALVES MARTINS	103.351.128-54	1412/2014	704/14-2604999
JOHNNY RODRIGUES DA SILVA	342.978.668-11	0344/2014	704/14-2604992
NORMANDO ANTONIO DOS SANTOS	317.954.395-72	1394/2014	704/14-2604996

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS DIAS FERREIRA	657.914.445-91	1410/2014	704/14-2604521

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TARCISIO BERNARDO DA LUZ	028.542.908-60	1387/2014	704/14-2598290
TARCISIO ANTONIO DA SILVA	607.972.314-04	1382/2014	704/14-2598306

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 108:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CANARYA PLAST IND E COM LTDA	03.440.087/0001-06	1395/2014	704/14-2605015

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 19 de março de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0077/2014 - Johnny Rodrigues da Silva - CPF: 342.978.668-11- Local: Rua Nova Esperança, s/nº - Jardim das Oliveiras.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0186/2014 - Pedro Martins de Sales - CPF: 145.294.028-27 - Local: Rua Juventino da Silva, s/nº - Bairro Tatetos.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0187/2014 - José Francisco de Oliveira - CPF: 810.557.658-91 - Local: Rua Paraíso, nº 153 - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0191/2014 - Noêmia Alves Martins - CPF: 103.351.128-54 - Local: Estrada do Rio Acima, nº 5142 - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0192/2014 - Tatiane Correa Leôncio - CPF: 221.153.878-99 - Local: Estrada do Rio Acima, nº 5142 - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0247/2014 - Robert Nunes Scalok - CPF: 412.293.498-20 - Local: Estrada Estrada Municipal, nº 1120 - Bairro Tatetos.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0250/2014 - Tarcisio Bernardo da Luz - CPF: 028.542.908-60 - Local: Rua Perdizes, nº 291 - Bairro Paulicéia.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0479/2014 - Canarya Plast Industria e Comercio Ltda - CNPJ: 03.440.087/0001-06 - Local: Rua Eugênia de Sá Vitale, nº 585 - Bairro Taboão.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0206/2014 - Robert Nunes Scalok - CPF: 412.293.498-20 - Local: Estrada Estrada Municipal, nº 1120 - Bairro Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0331/2014 - Carlos Dias Ferreira - CPF: 657.914.445-91 - Local: Rua das Araras, s/nº - Jardim João de Barro. Bem apreendido: Trator Escavadeira Hidráulica - marca HYNDAI - modelo R-80 - cor amarela, encaminhada para o pátio municipal de apreensão e depósito de veículos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0470/2014 - Lucio Alberto Almeida Coutinho - CPF: 034.921.398-41 - Apreensão de 21 (vinte e um) aves silvestres, sendo: 16 canários da terra, 02 pixarros, 02 sabiá e 01 galo de campina, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

São Bernardo do Campo, em 19 de março de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL (CONSTITUÍDA PELA L.M. Nº 3.362/89 E MODIFICADA PELA L.M. Nº 5.471/05)

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos, Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo:

Proc. Adm. nº 19/13 – Contrato nº 01/2014:
Objeto: *Prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.*
Modalidade: Convite.
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.
Contratada: Sacho Auditores Independentes EPP.
Valor Global Estimado: R$ 30.700,00
Assinatura: 12/03/2014.

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2014.
ALBERTO ALÉCIO BATISTA
Diretor Operacional - Respondendo pelas atribuições da Presidência

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ERRATA REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2010

Fica retificado o extrato de publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços s/nº, tratado no Processo Administrativo nº 025/2010, e publicado no Jornal Noticias do Município, edição 1766 de 07/03/14, pág. 35, conforme segue:
Onde se lê: Contratado: VIVO SA
Leia-se: Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ERRATA REF. AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2010

Considerando a classificação final referente ao Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas – Edital 01/2010, com homologação publicada no Jornal Noticias do Municipio de 25/06/2010;
Considerando a disponibilidade de uma vaga de "Educador Social Sênior – Área Pedagógica", sendo que até a presente data ainda não foi chamada a primeira colocada de referido processo seletivo;

Considerando que o chamamento ocorrido em 14/03/2014, veiculado no Jornal Noticias do Município, edição 1767, pág. 40, convocou de forma equivocada o segundo candidato classificado;
Fica sem efeito o chamamento do candidato Valdecir Alves de Melo, publicado no Jornal Noticias do Município, edição de 14/03/2014.

São Bernardo do Campo, 21 de Março de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2010

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento de candidata classificada no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2010, com homologação publicada em 25 de junho de 2010, no jornal Noticias do Municipio.
A candidata convocada, conforme abaixo relacionada, deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os **dias 24 e 25 de Março de 2014, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30,** munida dos documentos exigidos no Edital 01/2010, para contratação.

INSC.	NOME DO(S) CANDIDATA	DDOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLAS.
5564575	IZABEL CRISTINA SIQUEIRA PILÃO	00000138421 81X	772,00	1

São Bernardo do Campo, 21 de Março de 2014.
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão.
Dos candidatos Aprovados - Turma 77

INSC	NOME	NASC.	RG	CPF	NOME DA MÃE
6080	Alessandra Vieira de Matos	16/06/91	48.031.654-5	407.252.348-81	Maria Leda Vieira
6143	Alex Sandro Romano da Silva	26/04/95	41.985.581-6	393.138.728-38	Rita de Cássia Romano da Silva
6185	Andre Guedes de Sousa	21/07/92	48351107	392.038.618-31	Maria do Ros. da Conceição Silva
6170	Breno Carvalho de Oliveira	05/10/95	45.634.618-1	447.862.918-89	Lucia Aparecida de Carvalho
6171	Bruno Carvalho de Oliveira	05/10/95	45.728.468-7	447.862.608-19	Lucia Aparecida de Carvalho
6176	Bruno Carvalho Pires	20/05/95	42.163.378-5	410.963.188-22	Vanusa Carvalho Martins
6154	Bruno Felypi Carvalho Lima	02/03/92	48.085.527-4	454.170.478-13	Sumaia Ap. Alves de Carvalho
6148	Camila Jesus dos Santos	09/01/96	49.974.139-0	460.015.718-48	Maria Dilcy de Jesus Santos
6102	Carlos Alberto dos S. Junior	14/05/93	49.075.773-x	419.228.808-76	Edilena dos Santos
6150	Cintia Carneiro de Lima	18/02/95	41.683.382-2	437.116.968-64	Zenilda Carneiro Barroso
6070	Diogo Lopes D. do Nascimento	11/10/95	46.811.185-2	461.852.718-85	Maria Celma Rosa L.Nascimento
6132	Eduardo Brito da Silva	12/02/96	54.229.090-x	454.073.178-50	Eurides Brito da Silva
6109	Edvania Cristina da Silva	27/10/93	48.816.504-0	390.715.678-18	Tereza Cristina da Costa
6161	Eliane Ferreira Alves	07/10/92	48.914.140-7	404.662.548-14	Lilinar Ferreira Gomes
6162	FabriciaKeyla de Sousa	31/03/93	3.852.245	095.264.244-17	Carla Simone de Sousa
6101	Franciele Monique M. Santos	05/03/92	48.463.700-9	415.130.578-55	Sirlei Aparecida Moreira Santos
6128	Gabriel Nunes Teotonio	15/03/95	42.074.474-5	445.915.908-28	Roselita Nunes Teotonio
6098	Giovanni PayaoPontoglio	20/03/93	49.040.347-5	318.700.568-33	Eny Celia Dias PayaoPontoglio
6131	Jonathas Richard R. Timotio	09/07/95	42.222.301-3	456.254.078-86	Acácia Ramalho Santos
6136	Leonardo Alves Sousa	30/12/94	41.475.627-7	438.327.058-13	Alciene Alves Silva Sousa
6152	Lorran F. Mesquita Sanches	22/05/95	43.222.406-3	433.571.178-60	Darli Alves Mesquita
6124	Marcos Vinicius da Silva	09/04/95	003.212.920	062.088.884-92	Maria da Conceição da Silva
6164	Mariana H. Arruda Martiniano	22/02/92	48.112.415-9	400.298.148-71	Cleide Hanemann
6151	Marisa Mariano Teix. da Silva	21/12/92	49.046.752-0	391.767.828-40	Marinisia Mariano
6135	Nathalia Santiago Chaves	03/07/93	48.767.824-2	383.646.068-83	Delmaci Santiago dos Santos
6153	Odair Junior de Brito Sousa	14/07/95	57.536.781-7	055.461.563-09	Francisco Izabel de Brito
6149	Paulo Henrique de S. Ramos	18/02/94	43.541.251-6	451.994.528-35	Creusa de Souza Ramos
6142	Reginaldo B. de Jesus Junior	30/12/94	41.475.291-0	324.402.488-27	Jussara Batista
6147	Robson Monteiro	07/09/94	44.523.877-x	407.028.668-30	Rosineia Xavier Monteiro
6086	Rodrigo Vieira Vasques	06/09/95	42.465.560-3	471.745.208-98	Luiza Rosa Vieira
6082	Sabrina Thamara Santos Silva	23/10/95	42.010.024-6	436.433.348-42	Elizete Aparecida dos Santos
6157	ThabataGlayce Pereira Moreira	18/08/95	42.097.825-2	439.494.388-40	Laizir Cristine Moreira
6111	Thais Santana Gonçalves	22/12/93	48.914.962-5	408.981.438-37	Maria Helena de Brito Santana
6127	Thalysson Lopes Pavão	30/08/94	44.205.370-8	438.507.718-57	Susana Maésia Lopes Pavão
6123	Victor Henrique B. dos Santos	29/11/94	44.272.493-7	393.607.478-07	Maria Leda Oliveira Barros
6169	Vinicius Noberto Galvão	24/03/95	49.313.606-x	446.733.598-60	Maria das Dores B. Noberto
6133	Vitor Henrique Machado	26/09/95	46.901.411-8	418.015.158-83	Alda Terezinha de Souza
6168	Wesley de Oliveira	15/03/95	47.564.716-6	455.046.398-83	Maria Neuza de Oliveira
6016	Wilker Anthony Braz	07/12/92	48.920.498-3	424.945.478-90	Marcia dos Santos Braz
6137	William Ferreira da Silva	10/06/94	41.472.350-8	421.180.838-90	Juceilda Sherley da Silva

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2.014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO EDITAL Nº 006/2014

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº. 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 24 a 31 de Março de 2014, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. das Orquídeas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.

2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
b) Ter entre 18 e 24 anos de idade.
c) Apresentar comprovante matricula ou de conclusão do Ensino Médio;
d) Apresentar comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
f) Casos específicos encaminhados de programas sociais, em situação de vulnerabilidade social ou vulnerabilidade econômica poderão ser aceitos jovens do Ensino Fundamental, cursando ou em processo de retorno à Educação Formal, após a avaliação da Equipe Técnica.
2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Noticias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação sócio-econômica: renda per capta, escolaridade e tempo de permanência no Programa.

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Noticias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1 Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- 01 (três) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;

5.2 Na ocasião da assinatura do termo de compromisso o convocado não poderá estar exercendo atividade remunerada ou percebendo bolsa auxílio de algum outro programa municipal.
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Bolsa auxílio no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais);
d) Vale Transporte;
e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 21 de Março de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMEMTO DE VAGAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS NO PROJETO LANCHONETE ESCOLA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo relacionado através de critérios que foram explicitados no Edital sendo: a) 50% das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens matriculados ou evadidos do Ensino Fundamental ou Médio da rede pública de ensino; b) 25% das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens encaminhados pelos Programas de Média Complexidade (Serviço de Medidas Socioeducativas, Violência e Exploração Sexual e Abordagem de Rua) e Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento) da rede de atendimento do Município; c) 20% das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens remanescente dos Programas de transferência renda familiar (PETI e Bolsa Família); d) 05% das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compativel com o desempenho da função. Após verificação da documentação e analise de cada candidato (a), resultou na lista de classificação a seguir descrita:

Candidatos (as) Classificados

Clas.	Nome	RG	Nome da mãe
01	Alberto Lopes Ferreira	49.707.333-X	Angela Lopes Ferreira
02	Alessandro Ferreira de Oliveira	48.827.469-2	Juliana Justino Ferreira
03	Aline Kelly Lopes Fernandes	42.979.906-8	Gisele Lopes da Silva
04	Amanda Rodrigues Fagundes	46.924.207-3	Aparecida Rosana Rodrigues Fagundes
05	Eliana Rocha da Silva	45.431.064-X	Anesia Etelvina Rocha
06	Emerson Silva Loureiro	46.512.124-X	Edna Maria Leite da Silva
07	Felipe José Linares	47.705.576-X	Marislene Cassia Linares
08	Fernanda Murgi de Oliveira Novelli	42.268.458-2	Lidia Murgi de Oliveira
09	Franciely Fusquini de Lima	42.009.550-0	Marina Sergio Fusquini de Lima
10	Guilherme Roberto de Souza Machado	39.272.968-4	Alda Terezinha de Souza
11	Gustavo Fernando Bonicio	37.477.366-X	Roseli Cunha Bonicio
12	Henrique Fernandes Lopes Aquino	42.009.538-X	Maria Aparecida Fernandes Aquino
13	Italo Ferreira Passos	38.187.885-5	Ana Célia Ferreira Passos
14	Jéssica Maiara Nunes do Carmo	47.516.905-0	Zelia Nunes de Oliveira
15	Kaio Henrique da Silva Pereira	50.505.280-5	Marcia Regina Almeida da Silva
16	Lais Simão de Oliveira	50.707.743-X	Gleici Luciene Simão
17	Leandro Borges dos Santos	43.522.865-1	Hebe Borges Pereira Santos
18	Lucimara Amim de Oliveira	46.942.412-6	Celia Amim de Oliveira
19	Marcelo Rodrigues de Lima	41.643.644-4	Rosana Rosa de Lima
20	Mauricio Estevão Fagundez Marques	436370104	Marli Estevão
21	Mylena Benicio Martins	45.111.863-7	Rosimar Benicio Martins
22	Rute de Lira Azevedo	44.269.102-6	Simone Maria de Lira Azevedo
23	Taismira Barbosa Sousa da Silva	37.567.253-9	Gilvanete Barbosa Pereira
24	Thais Emanueli Gomes Silva	48.976.125-2	Eliana Gomes da Silva
25	Thais Marques Vieira da Silva	42.760.538-6	Maria Zelia Marques Vieira da Silva
26	Vanderlei Barbosa Junior	46.617.502-4	Izabel Lima Barboza
27	Victor Henrique Barros dos Santos	44.272.493-7	Maria Leda Oliveira
28	Vitor Aparecido dos Santos Alvarenga	38.156.865-9	Monica dos Santos Alvarenga
29	Welton Alves de Oliveira	37.692.526-7	Maria Dioneia Alves Correia Freire

São Bernardo do Campo, 21 de Março de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMEMTO DE VAGAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS NO PROJETO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CONSTRUÇÃO CIVIL

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo Relacionado através de critérios que foram explicitados no Edital sendo: a) 50% das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens matriculados ou evadidos do Ensino Fundamental ou Médio da rede pública de ensino; b) 25% das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens encaminhados pelos Programas de Média Complexidade (Serviço de Medidas Socioeducativas, Violência e Exploração Sexual e Abordagem de Rua) e Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento) da rede de atendimento do Município; c) 20% das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens remanescente dos Programas de transferência renda familiar (PETI e Bolsa Família); d) 05% das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compativel com o desempenho da função. Após verificação da documentação e analise de cada candidato(a), resultou na lista de classificação a seguir descrita:

Candidatos (as) Classificados

Clas.	Nome	RG	Nome da mãe
1	Adilson Silva Nascimento	37.524.246-6	Valdirene Pessoa da Silva
2	Anderson Higino de Moraes Ulloa Dias	48224835-X	Marli de Moraes
3	Charles Henrique Corniatti	52.340.530-3	Elaine Corniatti
4	Douglas de Souza Vilela	46.786.870-0	Rosangela Nonato de Souza Gomes
5	Douglas dos Santos	44.351.207-3	Damiana dos Santos
6	Edison Antonio de Souza	42.300.416-5	Maria Aldenara de Souza
7	Ellaynny Sayonara Alves Siqueira	52.234.419-7	Maria do Carmo Alves Machado
8	Fabiano Aparecido Ciola Orsalan	41.986.094-0	Rosimeire Ciola
9	Felipe Pietro Roque Palma	48.396.775-0	Jurema Aparecida Roque
10	Gabriel Filipe Oliveira Gomes	39.375.987-8	Zélia Nunes de Oliveria
11	Gustavo Pimentel Nunes	44.592.457-3	Vandeli Aparecida Pimentel Nunes
12	Jean Peterson F. da Silva	37.844.632-0	Lucinéia Florencio da Silva
13	John Patrik Alves Siqueira	47.571.765-8	Maria do Carmo Alves Machado
14	Jorge Washignton Lima	49.864.118-1	Adriana Lima
15	Linicker Marcelino Romero	52.696.950-7	Rosana Plinio Marcelino
16	Lucas Valentim de Oliveira e Silva	37.454.659-9	Flavia Valentim de Barros
17	Nilton Menezes de Almeida	56.083.611-9	Maria da Conceição Menezes de Almeida
18	Patricia Oliveira Alves	38.068.557-7	Marinês Alves de Oliveira Santana
19	Rafael Bim	46912408-8	Rosalina Ferreira Bim
20	Thiago de Souza Nogueira	37.568.164-4	Adriana Evangelista de Souza
21	Thomas Gabriel Martins da Cunha	48.285.187-9	Angelina da Silva Martins
22	Ueverton Franklin Gomes Esperança	42.860.255-1	Jucelene Gomes Esperança
23	Vinicius Oliveira Marques Santos	42.032.182-2	Rosana Oliveira Marques
24	Wender Lourenço da Silva	55.314.122-3	Maria Luiza da Silva
25	Wesley Marcos Botelho da Silva	37.184.045-4	Thais Reis Gonçalves Botelho

São Bernardo do Campo, 21 de Março de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: nº 02/2014 - 2º (segundo) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** nº 173/2012 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS **ASSINATURA:** 13/03/2014 **VALOR:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) **OBJETO:** Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012, para inclusão do Módulo PRONIM – RF – Relatórios Fiscais, ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

IPUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 002-SP/2014 – DESIGNAR a funcionária **CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/**

7, Oficial Administrativo I, ref."08", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, em comis-são, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", no período de 20 (vinte) de março a 17 (dezessete) de abril de 2014.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$44.966,77** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.02143.00-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 093/2014.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2014-SECOM

O Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe são coferidas por lei, e em atendimento ao § 2º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **21 de março de 2014, às 15 horas**, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro, a **OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA,** contratada através do Processo de Contratação nº. 80.108/10, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.200.2 nº 030/2011, vencedora da **SELEÇÃO INTERNA 234/2014 – INOVAÇÃO DA COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – MELHORIA DO PORTAL DA CIDADE**, procederá à abertura dos envelopes com os orçamentos por ela coletados, para fornecimento do serviço abaixo especificado, que integra referida seleção interna:

1) Desenvolvimento, construção e implantação das melhorias do Portal da Cidade.

São Bernardo do Campo, em 20 de março de 2014.
FABIO A. CASSETTARI
Secretário de Comunicação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.869, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014
Exonera **LIVIA MARTINS DA SILVA**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 8.878, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014
Nomeia **GILBERTO DOS SANTOS REZENDE**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 5 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Vereador **RAFAEL FELIPE DEMARCHI**.

PORTARIA Nº 8.918, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Exonera **LAUD PEREIRA BORGES**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **RAFAEL FELIPE DEMARCHI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 24 de março de 2014.

PORTARIA Nº 8.919, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Concede ao funcionário **EDICARLOS MARCOS DE SOUSA**, Assessor de Relações Comunitárias II, referência "CC-15", lotado no Gabinete do Vereador **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 10/2/2009 a 9/2/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.920, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Concede ao funcionário **EDMAR ARAGÃO DA SILVA**, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **SEBASTIAO MATEUS BATISTA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 18/2/2009 a 17/2/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.921, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Designa o funcionário **CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Suprimentos, no período de 5 a 13 de março de 2014, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n.º 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.922, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Nomeia **DANIELA CERVONE PEZZILLI RAVAGNANI**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 11 de março de 2014, no Gabinete do Vereador **JOSE ALVES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 8.926, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Exonera **ADRIANA PAVANI ALONSO**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **RAFAEL FELIPE DEMARCHI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 24 de março de 2014.

PORTARIA Nº 8.927, DE 11 DE MARÇO DE 2014
Nomeia **ADRIANA PAVANI ALONSO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 25 de março de 2014, no Gabinete do Vereador **RAFAEL FELIPE DEMARCHI**.

PORTARIA Nº 8.929, DE 13 DE MARÇO DE 2014
Aposenta voluntariamente por Tempo de Contribuição-Regra de Transição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, o funcionário **SIDNEI ZANOTTI**, PASEP nº 100.69890.37.1, Assessor Jurídico, Referência "CE-34-E", 40 horas semanais, Anexo X- Quadro I da Lei Municipal nº 6.055/2010, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do art. 77, inciso V da Lei Municipal nº 1.729/1968.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº:	24/2014
Contratada:	Editora NDJ Ltda.
Objeto:	Assinatura anual Boletins NDJ
Valor:	R$ 25.350,00
Vigência:	31 de janeiro de 2014 a 30 de janeiro de 2015
Embasamento Legal:	Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA – Presidente
MAURO MIAGUTI – 1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA – 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°:	7/2014
Processo de Compra n°:	134/2012
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada	Simpress Comércio Locação e Serviços S.A.
Objeto:	Serviços de reprografia e impressão
Valor:	R$ 353.499,96
Vigência:	26/2/2014 a 25/2/2015
Contrato n°:	8/2014
Processo de Compra n°:	8/2014
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Nelson de Oliveira - ME
Objeto:	Serviço de manutenção em gerador
Valor:	R$ 2.490,00
Vigência:	10/3/2014 a 9/3/2015

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

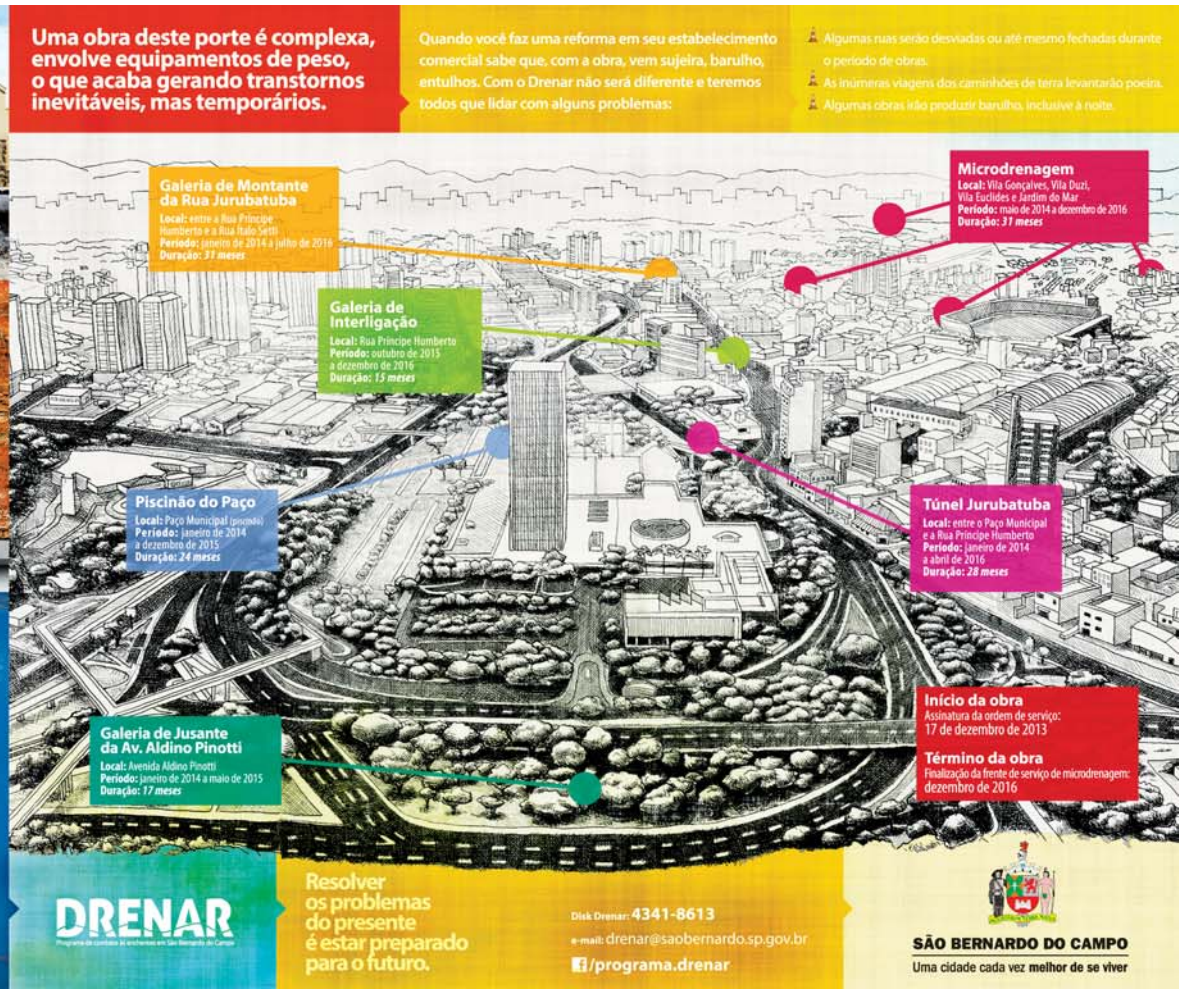

Prefeitura promove seminário para debater situação dos moradores de rua

No encontro serão abordados, entre outros temas, o tratamento oferecido aos dependentes de álcool e drogas

Marco Borba

A Prefeitura promove no dia 21, das 8h às 17h, no Teatro Cacilda Becker (Praça Samuel Sabatini, 50), o seminário Cidadão em Situação de Rua: Mitos e Desafios. O evento é voltado sobretudo a profissionais que atuam no atendimento a essas pessoas, mas é aberto a todos os interessados.

Dois dos assuntos debatidos serão o acolhimento na rede de saúde mental do município e o atendimento ao dependente de álcool e outras drogas. Também será apresentado o perfil da população nessa situação, desmistificando a relação entre o uso de crack e a permanência dessas pessoas nas ruas.

Levantamento indica que, atualmente, vivem nas ruas de São Bernardo em torno de 350 pessoas. O motivo principal para a vida nas ruas é o conflito familiar e rompimento dos vínculos familiares.

Além disso, 84% são homens, 69% jovens entre 18 e 40 anos e 56% têm ensino fundamental incompleto.

Um dos serviços da Prefeitura voltado a esse público é o Consultório na Rua. Por meio dessa iniciativa, equipes multidisciplinares, formadas por enfermeiros, assistentes sociais e outros profissionais, abordam e atendem integralmente os moradores de rua. Quando necessário, há o encaminhamento ao Centro-POP (Centro de Referência para a População em Situação de Rua).

Raquel Toth

Consultório na Rua é um dos serviços da Prefeitura para essa população

Prêmio Brasil Sorridente

Cidade ganha consultório dentário

Da redação

São Bernardo recebeu consultório odontológico completo, no dia 14, doado pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e instalado na UBS Riacho Grande. A cidade ganhou o equipamento como prêmio pelo sucesso na implementação das ações do Programa Brasil Sorridente.

Criado em 2005 pelos conselhos Federal e Regionais de Odontologia, com apoio do Ministério da Saúde, o Prêmio Brasil Sorridente é destinado aos municípios que se destacam nas políticas públicas de saúde bucal.

No ano passado, São Bernardo foi o primeiro município do Estado a vencer o prêmio desde a sua criação, na categoria das cidades com mais de 300 mil habitantes.

O Brasil Sorridente foi implementado no município em 2009. Alguns serviços já disponíveis são os do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que realiza cerca de 3.400 procedimentos mensais, como tratamento de canal, cirurgias e diagnósticos de câncer bucal. No local também funciona o Laboratório de Próteses Dentárias, que forneceu mais de oito mil próteses desde 2011.

O prefeito em exercício esteve presente na entrega. "São Bernardo do Campo é reconhecida pela qualidade no atendimento em saúde bucal. Temos a responsabilidade de manter esse padrão", disse.

Raquel Toth

Consultório é prêmio pelo sucesso na implementação do Brasil Sorridente

Prevenção

Saúde já fez 667 exames de tuberculose

Da redação

Durante os 20 dias de campanha de prevenção à tuberculose na cidade foram feitos 667 exames, média de 33 por dia. Até o momento, dois novos casos da doença foram confirmados. A análise do material colhido está sendo finalizada.

Hoje, há 214 pacientes sendo atendidos no Ambulatório de Especialidades Médicas. O tratamento, que dura em média seis meses, é oferecido somente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a coordenadora do programa, a continuidade do tratamento é essencial para a cura.

Por conta do trabalho de combate à doença, São Bernardo conquistou três prêmios em 2012, no Fórum Estadual de Tuberculose.

CTR oferece oportunidades para todos os níveis

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2316, no Centro. Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 8h às 15h. Para se cadastrar é preciso carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no portal maisemprego.mte.gov.br/trabalhador.

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Orientações às terças-feiras, às 10h.

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Arte Finalista	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Atendente de Balcão	03 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	2
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	30
Auxiliar de Confeiteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	5
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Auxiliar de Limpeza	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	3
Borracheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Carpinteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	10
Chapista de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Confeiteiro	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	1
Costureira de Máquinas Reta	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	4
Cozinheiro Industrial	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Educador Social	06 meses	Ens. Sup. Completo(Serviço Social)	Feminino	1
Garçom	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	15
Gerente de Restaurante	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Lavador de Autos	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Mecânico de Ar Condicionado e Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Passadeira de Peças Confeccionadas	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	4
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	10
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	2
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Promotor de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	15
Serralheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Servente de Obras	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Telhador	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Terapeuta Ocupacional	06 meses	Ens. Sup. Compl. (Psic. Ocupacional)	Feminino	1

Valmir Franzoi

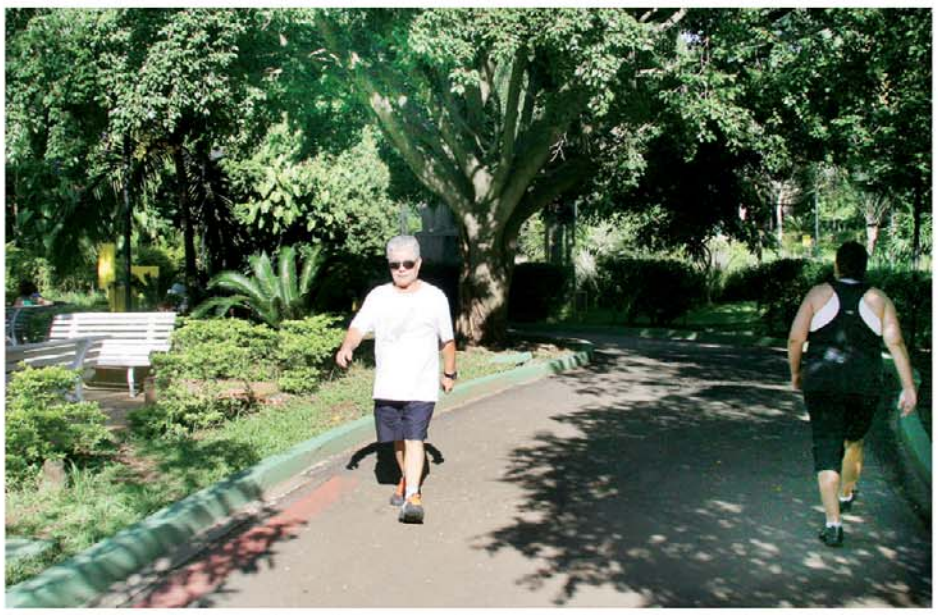

Área verde exuberante é um dos pontos fortes da pista no Parque Raphael Lazzuri

Boa sinalização e comunicação visual ajudam a evitar acidentes na caminhada

Pistas de corrida são opção de lazer

Equipamentos, 12 em todo o município, estão localizados em vias, mas também em praças e parques

Vinícius Dominichelli

Moradores adeptos da prática de corrida e de caminhada, em busca de uma vida mais saudável ou mesmo por prazer, têm ótimas opções na cidade. São 12 pistas em locais públicos, entre equipamentos instalados em ruas, parques e praças municipais.

As pistas disponíveis em vias da cidade estão na Av. Barão de Mauá, Praça dos Meninos, Praça Giovanni Breda e Praça da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. A Prefeitura também tem esses equipamentos na Cidade da Criança, no Estádio do Nova Petrópolis, Parque Salvador Arena, Parque Raphael Lazzuri, Parque da Juventude, Parque Estoril, Chácara Silvestre e Centro Cultural e Esportivo do Taboão.

Viana Santos tem 55 anos e frequenta a pista do Parque Raphael Lazzuri cinco vezes por semana. Para o aposentado, o exercício é uma forma de controlar o diabetes. "Vejo que a Prefeitura tem feito melhorias, dando nova identificação visual para a pista, mas também para a área de ginástica".

As quatro pistas localizadas nos parques Engenheiro Salvador Arena, Chácara Silvestre e Raphael Lazzuri, além da Praça dos Meninos, recebem em média 108 mil usuários por mês. Em todas a poda de galhos de árvores é feita a cada 18 meses. No Raphael Lazzuri, está sendo realizada a reforma da pista e dos banheiros. Alguns locais, como a Praça José Rodrigues de Castro, receberam novas pistas.

Nas praças e parques a segurança é feita por guardas civis municipais.

Serviço

Confira o funcionamento das pistas localizadas nos parques:

Parque Engenheiro Salvador Arena – segunda a domingo, das 6h às 21h

Parque Chácara Silvestre – segunda a domingo, das 6h às 18h

Parque Raphael Lazzuri – segunda a domingo, das 6h às 22h

Praça dos Meninos – segunda a domingo, das 5h às 22h

Cidade da Criança – conforme dias de abertura, das 6h às 9h

Mês da Mulher

Cidade recebe Super Street Feminino no dia 22

Da redação

A 4ª edição do Campeonato Super Street Feminino de Skate acontece sábado (22), às 9h, no Parque da Juventude Cittá di Maróstica, na região central da cidade. A competição reúne atletas iniciantes e amadoras de todo o País e conta pontos para os rankings brasileiro e paulista de street. O evento faz parte da programação do Mês da Mulher.

A competição é organizada nas categorias Feminino 1, para as amadoras, e a Feminino 2, para as iniciantes. A primeira colocada na categoria amadora ganhará uma guitarra. O prêmio será entregue pela miss São Paulo 2013, Bruna Michels.

O Parque da Juventude fica na Avenida Armando Ítalo Setti, 65. Informações: 4121-2622.

Divulgação

Competição é voltada para atletas amadoras e iniciantes de todo o País

‘Conversas de Memória’ resgatam história de SBC

Nos encontros, toda última quarta-feira do mês, personagens e suas histórias são registrados

Ana Carolina Martins

Reunir memorialistas e moradores de São Bernardo para a construção coletiva da memória da cidade. Esse é o objetivo do programa Conversas de Memória, que acontece toda última quarta-feira do mês, sempre na Seção de Pesquisa e Documentação. A próxima reunião, dia 26, às 14h, vai discutir o tema Mulheres que se destacaram no passado da cidade.

Durante os encontros, cerca de 30 participantes trocam informações e relatam momentos vivenciados no cotidiano da cidade, sempre sobre um tema específico. Também identificam documentos históricos e indicam novas fontes de pesquisa. A participação é livre. A Seção de Pesquisa e Documentação (Memória) fica na Alameda Glória, 197, Centro. Tel.: 4125-5577.

Divulgação

Nas reuniões, os participantes trocam informações sobre suas vidas

AGENDA CULTURAL

Música

2ª etapa do festival do projeto Artes Integradas - Livre - Grátis
Dias 22, 16h, e 23, 15h
Parque da Juventude Cittá di Maróstica

Teatro

Vidas Secas - 12 anos - Bilheteria
Dia 28, 10h e 20h
Teatro Lauro Gomes

Infantil

Mogli, o Menino Lobo - 2 anos - Bilheteria
Dia 23, 16h

A Bela Adormecida - 2 anos - Bilheteria
Dia 28, 15h
Teatro Lauro Gomes

Exposição

Via Anchieta em Imagens - Livre - Grátis
Visitação até o dia 31, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, e aos sábados, das 9h às 14h
Câmara de Cultura Antonino Assumpção

Ação Cultural nos Bairros

Ferrazópolis - Livre - Grátis
Sexta Sertaneja - Homenagem ao Mês da Mulher
Participação especial do Coral do Mesc.
Dia 21, 20h

Teatro infantil: Galo Barnabé vai ao Balé
Dia 22, 15h
Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Jardim Represa - Livre - Grátis

Brincando de Capoeira, com Marcelo Ganga
Dia 22, 14h
Rua Sagrada Família, s/n°, Jardim Pantanal.

Vila São Pedro - Livre - Grátis
Apresentação musical - Com grupos do Polo Cultural: Os Maltratados, MC F5, Naldo Silva, Lanterna, Gori, Aruaque e Sorriso Negro.
Dia 22, 17h
Quadra do Boavista

Cinema

Quatro vezes mulheres
Preciosa (EUA, 2009, 109 min.) - 16 anos - Grátis
Dia 22, 20h
Teatro Cacilda Becker

Memória

Conversas de Memória - Livre - Grátis
Dia 26, 14h
Seção de Pesquisa e Documentação (Memória da Cidade)

Literatura

A bailarina especial - Aline Fávaro Tomaz
Dia 21, 14h30
Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo

RPG - 12 anos - Grátis
Dia 22, das 13h às 17h
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

Ação entre Livros - Livre - Grátis
A Classe C vai ao Paraíso
Bate-papo com o professor Anderson Alves Esteves.
Dia 22, 15h
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Sarau do Fórum - Livre - Grátis
Dia 27, 19h
Rua Jurubatuba, 1.610, Centro (em frente à Igreja Mundial).

Endereços

Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi
Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
Tel.: 4125-2379.
Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo
Rua Jacob do Bandolim, 81, Paulicéia.
Tel.: 4178-6648.
Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro.
Tel.: 4125-0054.

Centro Cultural Jácomo Guazzelli
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis.
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança).
Parque da Juventude Città di Maróstica
Av. Armando Ítalo Setti, 65, Centro.
Tel.: 4121-2622.
Quadra do Boavista
Rua Novo Horizonte, s/n°.

Seção de Pesquisa e Documentação (Memória da Cidade)
Alameda Glória, 197, Centro.
Tel.: 4125.5577.
Teatro Cacilda Becker
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro.
Tel.: 4348-1081.
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-3483.